



RELATÓRIO & CONTAS

2015

PARVALOREM, S.A.

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	3
1. RELATÓRIO DE GESTÃO	6
1.1 INTRODUÇÃO.....	7
1.2 ÓRGÃOS SOCIAIS	11
1.3 ENQUADRAMENTO MACRO ECONÓMICO.....	12
1.4 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE	16
1.5 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE.....	30
1.5.1 RESULTADOS E RENDIBILIDADE	30
1.5.2 EVOLUÇÃO DO BALANÇO	31
1.6 FATORES RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DE EXERCÍCIO	33
1.7 GESTÃO DO CAPITAL E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	33
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	36
2.1 BALANÇOS	37
2.2 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	38
2.3 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS.....	39
2.4 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	40
3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	41
4. CERTIFICAÇÕES.....	83
5. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	94
APÊNDICE 1	102
APÊNDICE 2	105
6. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA	107
ANEXO A – DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA PRESIDENTE C.A.....	108
ANEXO A – DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA ADMINISTRADORA NÃO EXECUTIVA	109
ANEXO A – DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO	110
7. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012. DE 21 DE FEVEREIRO	111

MENSAGEM DO PRESIDENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE

2015

O Exercício de 2015, registou, mudanças e acontecimentos particularmente relevantes na vida da Parvalorem.

A consolidação de várias decisões estratégicas adotadas em exercícios anteriores corresponderam igualmente à estabilização da estrutura física e de recursos humanos com a implementação do novo organograma da empresa.

Concluídos três programas de rescisão de contratos de trabalho por mútuo acordo a empresa foi objeto de um processo de despedimento coletivo que visou reajustá-la aos níveis da atividade atual quer em número de pessoas com funções efetivas quer em número de cargos de chefia e cargos diretivos, que se encontravam manifestamente inflacionados.

Pese este processo ser naturalmente complexo, foram abrangidos 49 pessoas, das quais, 37 vieram a celebrar um acordo com a empresa para a rescisão do seu contrato de trabalho. Em relação às restantes doze pessoas registam-se oito casos que permanecem em litígio o que constituí, face à dificuldade deste assunto, um resultado positivo e imprevisto.

Salientamos, para registo, que as verbas afetas ao pagamento de recursos humanos foram reduzidas, no período 2012-2015, em cerca de 50 por cento.

Apesar do estatuto transitório das Sociedades PAR's, a Parvalorem assumiu nos termos da legislação em vigor, um plano de formação participado com os seus colaboradores que visam interromper um ciclo de vazio ocorrido no passado e reforçar as suas competências próprias.

Neste contexto está igualmente a ser desenvolvido um Programa de Avaliação de Desempenho que promove a responsabilização e suscita índices de motivação profissional adequados, permitido também, uma maior aproximação e acompanhamento das matérias desenvolvidas por todas as Direções.

Como corolário e sinal muito relevante desta política, devemos assinalar a conclusão do processo de instalações da Parvalorem, iniciado em 2013, com a reafecção e concentração das instalações no Norte do País, o encerramento das instalações em Coimbra e Leiria e já no ano de 2015, princípio de 2016, com a concentração dos trabalhadores da Parvalorem em Lisboa, num único espaço. Como oportunamente documentado e aprovado pelo Conselho de Administração, estas operações para além dos inerentes ganhos de produtividade e condições de trabalho, registaram uma importante economia de custos com uma diminuição global de encargos no montante de € 10 milhões no País e € 2,8 milhões em Lisboa, para o período de vigência do contrato.

Neste desiderato a empresa ultrapassou de forma elevada as suas obrigações de redução orçamental.

Robustecida nos seus meios físicos e humanos a Parvalorem prosseguiu a execução do seu objeto social com novos e acrescidos desafios face à carteira de crédito que ainda detém.

Não é demais relembrar que a carteira de créditos da empresa caracteriza-se por estes deterem já valores de imparidades acima de 80% e encontrarem-se em litígio cerca de 94% do volume de créditos.

A Parvalorem já registou o número de 15.119 processos judiciais pendentes dos quais subsistem 9.560 aproximadamente.

Estes números e estas características implicam um esforço continuado com técnicos de natureza jurídica e económica muito competente e especializada, para além da adoção de estratégias criativas e particularmente agressivas perante os grandes devedores que, frequentemente, acumulam desafios de ordem cível e penal nos litígios pendentes.

Se por vezes a estratégia é definida em consonância com as Instituições bancárias e outros credores, noutros casos através da constituição de fundos e outras manifestações societárias, a empresa tem registado algum sucesso na reversão de imparidades registadas no passado.

Este caminho interessante deve prosseguir com particular e justificado empenho.

Em matéria de recuperação de crédito, torna-se igualmente pertinente assinalar a consolidação da estrutura na gestão e recuperação da carteira de crédito interna bem como na relação, controlo e acompanhamento das atividades de gestão dos quatro lotes de créditos, geridos por duas empresas externas em regime de outsourcing que resultaram da decisão do concurso público internacional, ocorrido em 2013.

Face à vigência desses contratos que se aproximam do seu termo, a empresa encontra-se já a refletir e estudar o futuro próximo deste processo e, designadamente, quanto à necessidade e eventuais termos em como estas prestações podem ser requalificadas visando uma maior recuperação. Esta tarefa decorrerá com todos os interessados e parceiros de decisão e, particularmente, com os trabalhadores da empresa.

Problema nuclear que subsiste e não podemos deixar de assinalar, a exemplo do ocorrido em todos os exercícios anteriores reporta-se ao serviço da dívida das Sociedades PAR's e ao elevado conjunto de encargos financeiros que lhe estão associados.

Apesar do considerável esforço de contenção dos custos e da alienação de ativos, como proposto pelo objeto social da Parvalorem, é com o recurso ao apoio permanente do acionista que continua a ser possível enfrentar as responsabilidades assumidas pelo Estado, em 2010, data da constituição desta Sociedade.

Acompanhamos assim as preocupações evidenciadas pelos Auditores e pelo Conselho Fiscal da Sociedade.

Por fim, mas não por último, cumpre-nos manifestar o nosso reconhecimento ao profissionalismo evidenciado pelos Diretores e Colaboradores da empresa, ao Conselho Fiscal e aos Auditores que sempre mantiveram connosco importantes contributos e sugestões para a implementação de procedimentos de controlo e transparência.

Agradecemos igualmente à Direção Geral do Tesouro e Finanças pela disponibilidade sempre manifestada e fundamental para a realização das atividades da Parvalorem.

Francisco Nogueira Leite

Presidente do Conselho de Administração



1. RELATÓRIO DE GESTÃO



1.1 Introdução

Ao longo do exercício de 2015, a **PARVALOREM, S.A.**, prosseguiu a sua missão de contribuir para a minimização do esforço financeiro do Estado no âmbito da operação de reestruturação e reprivatização do BPN, de acordo com as diretrizes do seu acionista único, o Estado Português, e consignada nos despachos nº 739/10-SETF de 19 de julho, 875/10-SETF de 19 agosto e 19.070-A/2010-SETF de 15 de dezembro.

A estrutura orgânica da PARVALOREM, S.A. continuou a assegurar a gestão das sociedades PARUPS, S.A. e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A, sem quadro de recursos humanos próprio, assim como a assegurar o apoio ou o integral funcionamento de áreas das participadas, nas quais estas sociedades não dispõem de meios próprios ou suficientes.

O ano de 2015 foi marcado pela consolidação da reestruturação da estrutura da empresa ocorrida no último semestre de 2014.

Relativamente ao quadro de pessoal, foi dada continuidade ao processo de reajustamento e redimensionamento na empresa.

Tendo presente os objetivos gerais do Acionista Estado de redução de despesa e de minimização dos custos decorrentes da Nacionalização do BPN, a que acresce as orientações de gestão definidas anteriormente e que determinam a menor necessidade de recursos humanos, durante o ano de 2015 procedeu-se a dois despedimentos coletivos na empresa.

O primeiro despedimento coletivo iniciou-se no final de 2014, com o encerramento dos estabelecimentos de Coimbra e Gândara dos Olivais (Leiria), em que saíram 4 colaboradores alvo de despedimento coletivo. Paralelamente, foi levado a cabo um segundo despedimento coletivo no final do primeiro semestre de 2015, tendo resultado numa saída de mais 13 colaboradores.

Ainda, durante o ano de 2015, e no âmbito da reestruturação da empresa saíram 45 colaboradores através de rescisões por mútuo acordo.

Em face da redução do número de colaboradores por via do programa de rescisões por mútuo acordo e do processo de despedimento coletivo, foram reorganizados os espaços nos Edifícios, nomeadamente na Direção de Operações e na Direção de Contencioso e Recuperação de Crédito no Porto, onde a saída de colaboradores teve mais impacto. Estas reorganizações de espaço foram no sentido de acomodar da forma mais eficiente possível os colaboradores da cada Direção.

O segundo semestre de 2015 foi ainda marcado pelos trabalhos conducentes à mudança de instalações da Parvalorem, em Lisboa. Tendo em conta a redução de pessoal verificada, as instalações atuais (na Rua Dr. Nicolau Bettencourt e no Edifício da Av. António Augusto de Aguiar) tornaram-se sobredimensionadas para a realidade atual da Empresa.

Como tal, à semelhança do que foi feito em 2013 com as instalações do Porto (concentração dos colaboradores do Edifício Capitólio e da Av. da Boavista no Edifício da Torre das Antas), tornou-se necessário encontrar, também em Lisboa, uma solução que permitisse adequar o espaço às reais necessidades da empresa, com a conseqüente redução de custos.

Assim, procedeu-se a uma pesquisa de mercado, privilegiando a possibilidade de arrendamento de instalações no universo das Sociedades PAR's e no Estado. Não tendo sido possível essa via, a escolha recaiu sobre o Edifício Monumental, no Saldanha, por ser aquele que, de entre as hipóteses consideradas, permitiu acomodar de forma mais adequada e eficiente toda a estrutura da empresa em Lisboa a um custo bastante razoável (só em rendas permitirá uma poupança, ao longo do contrato, de € 2,8 milhões em relação à manutenção das instalações ocupadas).

Durante o exercício foram ainda concluídos os processos formais para contratualização do arrendamento das instalações, elaborado o plano de trabalhos e iniciadas diversas atividades necessárias à mudança, de entre as quais se destaca as obras de adaptação do espaço às necessidades da Empresa.

No contexto de manutenção do objetivo de cumprir com a missão de garantir a resolução do legado de crédito, através da gestão eficiente quer da carteira interna de créditos, quer dos contratos de Gestão e Cobrança de Créditos, a PARVALOREM manteve o recurso a ações judiciais sempre que tal se mostrou indispensável à prossecução da sua missão, tendo uma vez mais sido classificado pelo Ministério da Justiça como Litigante em Massa, o que aliás vem acontecendo desde 2011.

Desde 2012 a empresa tem procurado melhorar a informação disponível e registada no sistema informático que suporta a gestão de créditos "SGV/LPM", quer com atualização e inserção de novos registos, quer com a recuperação e correção de dados cuja migração à data da cedência dos créditos, não tinha registo informático ou se verificou estar incorreta. Neste âmbito, merecem especial destaque os seguintes desenvolvimentos ocorridos durante o exercício:

- Caracterização da carteira de crédito com novas "Loan Phases" (estado da dívida) e "Legal Process" (informação dos processos judiciais);
- Atualização e desdobramento das garantias hipotecárias, com recurso a atualização das Certidões do Registo Predial e avaliações imobiliárias. Este processo implicou o pedido de cerca de 996 avaliações, que abrangeu 2.270 imóveis e o pedido de 3.880 Certidões do Registo Predial;
- Início de recuperação da informação relativa a seguros (nomeadamente seguros multirriscos associados aos imóveis registados com garantia hipotecária), este processo implicou a análise de 2.912 processos e o envio de 2.800 cartas;
- Outras atualizações de informação na base de dados, com especial incidência nos endereços e contactos das entidades (devedores, avalistas e fiadores);

Manteve-se o acompanhamento da carteira de crédito global (quer a gerida pela Parvalorem, quer a gerida pelas Empresas Externas) nas suas diferentes vertentes. Em paralelo, foi grande o enfoque colocado na recuperação de processos pela via não litigiosa com a manutenção de intensos contactos, procurando a negociação de soluções que visaram sempre a recuperação integral dos valores em dívida, no mais curto espaço de tempo, objetivos sempre condicionados pela capacidade de libertar fundos de cada devedor/entidade e no limite, da sua solvência. A Parvalorem faz um acompanhamento estreito dos acordos de pagamento celebrados com cada entidade, não deixando de estar presente a preocupação de agir sobre as garantias detidas, sempre que os mesmos não sejam cumpridos de forma satisfatória.

Ao nível do contencioso foram prosseguidas as respetivas atividades tendo em vista a máxima recuperação dos créditos cedidos à Parvalorem, através da interposição de ações judiciais, da negociação extrajudicial com os devedores e/ou terceiros, da reclamação de créditos em processos de natureza fiscal, em insolvências e/ou em PER, visando sempre a melhor salvaguarda dos interesses da sociedade.

Por outro lado, foi mantido o apoio às entidades externas (Consortio Finangeste/Intrum Justitia e Logicomer) que se encontram a gerir uma parte significativa dos créditos da Parvalorem prestando informações, fornecendo elementos, validando os pagamentos por elas apresentados, analisando e despachando as propostas por elas formuladas no âmbito e de acordo com o *Regulamento de Recuperação de Crédito*, em vigor na Parvalorem, permitindo assim a efetiva gestão dos créditos sob seu acompanhamento.

No âmbito do trabalho do contencioso destacam-se ainda as atividades de cariz mais administrativo e de back office, através das quais foram assegurados os procedimentos e funcionalidades de toda a carteira de crédito, das quais se salientam: a reorganização de todo o arquivo relacionado com os dossiers de crédito, bem como a identificação e afetação/alocação dos valores creditados na *conta de regularização* (verbas recebidas sem identificação de Loan e/ou devedor) à amortização dos respetivos Loans.

Foi constituída uma equipa interna dedicada a efetuar a análise de todas as garantias, com o objetivo de detetar divergências e desdobrar as garantias por ativos e Loans (um Loan pode ter mais de uma garantia e um ativo pode garantir mais de um Loan). Este trabalho tendo sido iniciado em 2014, ficou concluído em Março de 2015. Foram analisadas no total, 2951 garantias, com o registo de 1241 novas garantias, referentes ao desdobramento dos ativos imobiliários (tratou-se maioritariamente do desdobramento da garantia em frações, de imóveis inicialmente registados de forma unitária, mas entretanto constituídos em propriedade horizontal).

O trabalho efetuado ao nível da recuperação da carteira de crédito junto dos devedores, tem sucesso quando a PARVALOREM consegue receber de alguma forma o valor que se encontra em dívida na sua carteira ou aumenta a probabilidade de o vir a receber. Para além do recebimento em dinheiro, a recuperação de crédito também se faz negociando planos de reembolso com pagamentos periódicos e regulares no tempo, com a cedência de créditos a entidades com maior solvência e melhores condições para cumprir com os planos de reembolso negociados e com o recebimento de ativos entregues em dação (imóveis, obras de arte, viaturas, ativos financeiros, etc.).

Durante o exercício de 2015 a PARVALOREM adquiriu no âmbito da recuperação de crédito, vários ativos, nomeadamente imóveis, com um incremento significativo desta tipologia de ativo sob gestão, apesar da dinâmica que também se verificou nas vendas, com 50 escrituras de venda realizadas dentro do exercício e 23 Contratos de Promessa de Compra e Venda (CPCV's) cuja escritura só ocorrerá após o encerramento do ano. A dinâmica que foi colocada na venda de imóveis, a ligeira melhoria na conjuntura económica e os juros bancários em valores anormalmente baixos, resultou no crescimento anual do volume de vendas em cerca de 128%.

Ao nível da infraestrutura tecnológica, o ano de 2015 foi ainda marcado pela realização de três projetos:

- O projeto de separação tecnológica do BPN Crédito, após a venda desta Empresa;



- O projeto de renovação tecnológica dos servidores Wintel e iSeries, na sequência do acordado com o “Outsourcer” IBM aquando da última renegociação do contrato;
- O projeto de renovação do segundo perímetro de segurança da infraestrutura de firewall’s.

O Projeto de separação tecnológica do BPN Crédito foi concluído em Abril de 2015. Tratou-se de um projeto exigente ao nível da afetação de recursos pois, contrariamente ao inicialmente previsto, as equipas tiveram de, além de suportar o processo de passagem e transferência da infraestrutura, de se envolver intensamente nos processos de desenho, planeamento e configuração da nova infraestrutura da BPN Crédito, uma vez que esta sociedade dependia fortemente das equipas da Parvalorem ao nível tecnológico.

O projeto de renovação tecnológica da infraestrutura Wintel e iSeries teve início em Maio de 2015, tendo como grandes objetivos a substituição de servidores físicos por servidores virtuais (permitindo reduzir os encargos em licenciamento de software) e a modernização dos sistemas iSeries.

No âmbito do projeto de renovação do segundo perímetro de segurança da infraestrutura de firewall’s, procedeu-se à implementação de um novo cluster de firewalls Checkpoint e de novos módulos de segurança a este nível (IPS, Anti-vírus e Anti-Spam, Anti-bot e Identity Awareness). Adicionalmente, foi implementado um sistema de monitorização e centralização de log’s (“BlackBox”) das firewall’s, tendo-se efetuado uma revisão das regras de segurança e dos processos de suporte à gestão desta infraestrutura.

Além dos projetos atrás referidos, foram realizadas as seguintes macro atividades:

- Implementação Tecnológica da Solução de Tesouraria e da Solução de Gestão Documental;
- Análise técnica à Infraestrutura Tecnológica que suporta a solução core da Parvalorem (SGV), tendo-se encontrado pontos de otimização a nível técnico e financeiro. Como tal, procedeu-se ao desenho de uma nova infraestrutura de suporte ao SGV, identificaram-se as necessidades de meios e recolheram-se as aprovações necessárias para que em 2016 se executem os respetivos trabalhos de implementação;
- Renegociação do contrato de comunicações móveis (telemóveis e placas), tendo-se obtido ganhos significativos para a Empresa, quer em termos do pacote comercial contratado (chamadas ilimitadas, etc.) quer ao nível da componente financeira.

Com base nas boas práticas em organização e gestão de risco, no standard (ISO/IEC) e no Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal (BdP), foi elaborada a Metodologia de Gestão de Risco, que pretende iniciar a análise e coordenação na mitigação dos potenciais riscos inerentes às atividades das empresas agrupadas. Foi assim possível iniciar-se em 2015 a implementação da Gestão de Risco numa das entidades relacionadas.

No âmbito do Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo (BCFT) foi mantido o acesso à base de dados Factiva Dow-Jones para consulta sobre a temática das pessoas consideradas PEP (Politically Exposed Person), nomeadamente para dar respostas às solicitações da Direção de Gestão de Ativos Imobiliários.



1.2 Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

JOSÉ EMÍLIO COUTINHO GARRIDO CASTEL-BRANCO (Presidente)

CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE (Secretária)

Mandato Membros da Mesa da Assembleia Geral:

Prazo de duração do (s) mandato (s): até final do mandato do C.A. em curso 2015 - 2017

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 29.06.2015

Conselho de Administração

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE (Presidente)

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES (Vogal)

MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES (Vogal)

Mandato Conselho Administração:

Prazo de duração do (s) mandato (s): Triénio 2015 - 2017

Data da Deliberação da Assembleia Geral: 29.04.2015

Conselho Fiscal

MARIA ROSA TOBIAS SÁ (Presidente)

DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR (Vogal)

MIGUEL MENDES DE BARROS (Vogal)

Mandato Conselho Fiscal:

Prazo de duração do (s) mandato (s): 2013 - 2015

Data da deliberação da Assembleia Geral: 24.09.2013

Nota: de acordo com o art.º 8º- ponto 1 dos Estatutos, os membros dos órgãos sociais são designados por períodos de três anos, não sendo obrigatória a coincidência de mandatos

Revisor (Efetivo)

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA.

Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA, ROC n.º 1210

Revisor (Suplente)

CARLOS LUÍS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO, ROC n.º 572

Mandato Revisor Oficial de Contas:

Prazo de duração do (s) mandato (s): 2013 - 2015

Data da deliberação da Assembleia Geral: 24.09.2013

Nota: de acordo com o art.º 8º- ponto 1 dos Estatutos, os membros dos órgãos sociais são designados por períodos de três anos, não sendo obrigatória a coincidência de mandatos



1.3 Enquadramento Macro Económico

Enquadramento Internacional

Ao longo de 2015 o Fundo Monetário Internacional efetuou várias revisões em baixa do crescimento económico mundial, sendo que a projeção em Outubro de 2015 era a de um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 3,1% em 2015 e de 3,6% em 2016. A redução das estimativas de crescimento económico para 2015 e 2016 aconteceram quer nas economias desenvolvidas como nas economias emergentes.

A descida dos preços das *commodities* (petróleo, minérios, metais e produtos agrícolas) tiveram ao longo do ano um impacto negativo na evolução económica de alguns países emergentes, como por exemplo a Rússia e o Brasil. Como alguns exemplos, o crude caiu 30,5% em 2015, sucedendo o mesmo ao Brent (-35%), ao gás natural (-33,8%), ao ouro (-10,6%), à prata (-11,6%), ao milho (-16,4%) e ao trigo (-24,1%).

As projeções do PIB para 2015 e 2016 são as seguintes:

	2014	2015	2016
PIB Mundial	3,4	3,1	3,6
Economias Desenvolvidas	1,8	2,0	2,2
EUA	2,4	2,6	2,8
Zona Euro	0,9	1,5	1,6
Alemanha	1,6	1,5	1,6
França	0,2	1,2	1,5
Itália	- 0,4	0,8	1,3
Espanha	1,4	3,1	2,5
Japão	- 0,1	0,6	1,0
Reino Unido	3,0	2,5	2,2
Canadá	2,4	1,0	1,7
Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento	4,6	4,0	4,5
Rússia	0,6	- 3,8	0,6
China	7,3	6,8	6,3
Índia	7,3	7,3	7,5
Brasil	0,1	- 3,0	1,0

Fonte: Outlook do Fundo Monetário Internacional de Outubro de 2015

A descida dos preços das *commodities* teve como consequência uma descida significativa da inflação. As estimativas de inflação para 2015 são de 0,3% nas economias desenvolvidas e de 5,6% nas economias emergentes. Para 2016, as projeções são de 1,2% e 5,1% respetivamente.

Os principais bancos centrais no mundo (Reserva Federal Americana, Banco Central Europeu, Banco de Inglaterra e Banco do Japão) têm prosseguido nos últimos anos amplos planos de injeção de liquidez nas economias e de manutenção de taxas de juro em níveis baixos. Contudo, no final de 2015, a Reserva Federal Americana efetuou a primeira subida das taxas de juro em quase 10 anos e a primeira subida das taxas de juro desde que começou a crise financeira.





Economia Portuguesa

Após o fim do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal em maio de 2014, o processo de ajustamento da economia portuguesa prosseguiu em 2015, com vista a corrigir os desequilíbrios macroeconómicos. A política orçamental restritiva e o processo de desalavancagem do setor privado, tiveram como consequência uma forte contração da procura interna e a manutenção de condições desfavoráveis no mercado de trabalho.

A economia portuguesa deverá ter evoluído em 2015 cerca de 1,6% face ao ano anterior. Para este crescimento, a Procura Interna e as Exportações contribuíram positivamente, como se pode observar no quadro seguinte, cujos valores constam do Boletim Económico do Banco de Portugal (BdP) de dezembro de 2015.

Projeções do Banco de Portugal 2015-2017 - Taxa de variação anual em percentagem:

Quadro 1.1 - Projeções do Banco de Portugal: 2015-2017
Taxa de variação anual em percentagem

	Pesos 2014	BE Dezembro 2015			BE Junho 2015		
		2015 (p)	2016 (p)	2017 (p)	2015 (p)	2016 (p)	2017 (p)
		Produto Interno Bruto (PIB)	100,0	1,6	1,7	1,8	1,7
Consumo Privado	65,9	2,7	1,8	1,7	2,2	1,7	1,7
Consumo Público	18,5	0,1	0,3	0,1	- 0,5	0,2	-
Formação Bruta de Capital Fixo	14,9	4,8	4,1	6,1	6,2	4,4	6,0
Procura Interna	99,6	2,4	1,8	2,1	2,1	1,8	2,1
Exportações	40,0	5,3	3,3	5,1	4,8	6,0	6,4
Importações	39,7	7,3	3,6	5,6	5,7	5,5	6,5
Contributo para o crescimento do PIB líquido de importações (em p.p.) (a)							
Procura Interna		1,1	0,9	0,9	1,1	0,7	0,8
Exportações		0,4	0,8	0,9	0,6	1,2	1,2
Balança Corrente e de Capital (% do PIB)		2,4	2,5	2,3	3,0	3,2	3,4
Balança de Bens e Serviços (% do PIB)		1,6	1,7	1,3	2,1	2,1	2,1
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		0,6	1,1	1,6	0,5	1,2	1,3

Fonte: Banco de Portugal
Notas: (p) projetado, p.p. = pontos percentuais. Para cada agregado apresenta-se a projeção correspondente ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas.
(a) Os agregados da procura em termos líquidos de importações necessárias para satisfazer cada componente. O cálculo dos conteúdos importados foi feito com base em informação relativa ao ano de 2005.

Fonte: BP - Boletim Económico de dezembro 2015

A projeção do PIB para 2015 elaborada pelo BdP em dezembro de 2015 é 0,1% menor que a projeção de junho de 2015. Por sua vez a estimativa de crescimento do PIB para 2016 elaborada pelo BdP em dezembro de 2015 é 0,2% menor que a estimativa de junho de 2015.



O menor crescimento económico face a anteriores projeções deriva fundamentalmente de um menor contributo das Exportações, especialmente para fora da Zona Euro. As exportações nacionais para países como Angola e Brasil têm sido afetadas pela menor dinâmica económica desses países, devido sobretudo à evolução negativa dos preços das *commodities*.

No último trimestre do ano, o Consumo Privado também demonstrou alguma redução, como se pode observar no quadro seguinte, referente aos Indicadores de Conjuntura do Banco de Portugal de janeiro de 2016:

	Trimestre terminado em												
	2014	2015	2015				2014				2015		
	t.m.		Ago	Set	Out	Nov	Dez	m-12	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Indicador para a atividade económica	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	1,0	-	0,9	0,9	0,9	1,0	1,0
Indicador para o consumo privado	2,3	2,2	2,4	2,4	2,3	2,1	1,9	2,3	2,4	2,3	2,2	2,0	1,7

Fonte: Banco de Portugal - Indicadores Coincidentes Janeiro 2016

Nota: Valores em taxa de variação homóloga, sendo que a coluna t.m. corresponde à taxa média de variação do indicador desde o início do ano. A coluna m-12 refere-se ao mês homólogo do último mês disponível.

Esta evidência foi também confirmada pelo indicador de confiança dos consumidores do Instituto Nacional de Estatística que se reduziu em dezembro de 2015, embora menos acentuadamente que no mês anterior, após ter estabilizado em outubro no valor mais elevado desde abril de 2001.

De acordo com dados do INE de Janeiro de 2016, o PIB no terceiro trimestre de 2015 registou uma variação nula em relação aos valores do trimestre anterior (+0.5% nos dois trimestres anteriores). Face ao período homólogo, o PIB registou um crescimento de 1.4% (1.6% nos trimestres anteriores).

O indicador que mede o clima económico em Portugal desceu em dezembro de 2015 face ao valor verificado nos meses anteriores: nos últimos três meses terminados em dezembro situou-se nos +0.7%, o que compara com +0.9% verificados em novembro e +0.2% verificados em dezembro de 2014.

Ao nível do investimento, o indicador que mede a FBCF registou um comportamento positivo nos últimos três meses terminados em novembro de 2015 mas num valor abaixo do verificado nos meses anteriores (4.5% versus 6.7% em outubro e 5.3% em setembro), o que incorpora uma evolução positiva das componentes de máquinas & equipamentos, construção e de material de transporte.

O valor das exportações nos últimos três meses terminados em novembro de 2015 registou uma subida de 1.1% face aos valores do período homólogo, enquanto as importações no mesmo período registaram uma descida de 1.2%.

A inflação em Portugal, medida pelo Índice Harmonizado de Preços do Consumidor, deverá ter sido apenas de 0,6% em 2015, estimando-se que suba para 1,1% em 2016 e 1,7% em 2017.

É de salientar que o País voltou a apresentar em 2015, tal como em 2014, um saldo positivo da Balança Corrente e de Capital e da Balança de Bens e Serviços, uma das correções mais importantes dos desequilíbrios estruturais da economia portuguesa.

A taxa de desemprego passou de 13,9% no final de 2014 para 12,6% em Novembro de 2015, dando alguns sinais de melhoria do mercado de trabalho.

O crédito total ao sector privado continuou a demonstrar um decréscimo (2,7% nos primeiros onze meses de 2015 face ao período homólogo do ano anterior).

Até novembro de 2015, o crédito a particulares caiu 2,5% face a idêntico período do ano anterior (aumento de 1,3% no crédito ao consumo e redução de 3% no crédito à habitação).

Por sua vez, o crédito a empresas nos onze primeiros meses de 2015 face ao período homólogo de 2014 caiu 3,1%.

O crédito mal parado continuou a aumentar ao longo do ano em ambos os segmentos, particulares e empresas. O crédito mal parado era de 9,26% em Novembro de 2015, contra 8,61% um ano antes.

Nos particulares, o crédito mal parado subiu ao longo do ano ficando em 4,43% do valor total de crédito em novembro de 2015, quando em novembro de 2014 era de 4,34%.

Nas empresas, o crédito mal parado estava em novembro de 2015 nos 16,26% do valor total de crédito em novembro de 2015 (18,5% nas pequenas e médias empresas e 7% nas grandes empresas), quando em novembro de 2014 era de 14,33%.

Apesar de uma redução das taxas de juro no crédito a empresas e particulares em 2015, os valores dos *spreads* de risco continuam elevados.

A taxa de juro média para empréstimos até um valor de um milhão de euros para empresas era de 3,97%, sendo de 3,47% para valores acima de um milhão de euros (dados de outubro de 2015).

A taxa de juro média para empréstimos ao consumo a particulares era de 8,05% e para empréstimos à habitação de 2,16% (dados de outubro de 2015).

1.4 Evolução da Atividade da Sociedade

No seguimento da cedência da gestão de créditos e logo que aprovados os planos de negócio apresentados pelas duas sociedades foi possível, a partir de abril de 2014, dividir a responsabilidade da gestão da carteira entre a PARVALOREM, S.A. e os “OUTSOURCERS”.

A PARVALOREM, S.A., assegura a gestão do “lote Interno” enquanto as sociedades LOGICOMER – GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS, S.A é responsável pela gestão dos lotes 1 e 3 e a FINANGEST/INTRUM JUSTITIA PORTUGAL, LDA pelos lotes 2 e 4.

Com o sistema de controlo de gestão da carteira de crédito, já ajustado às novas necessidades de acompanhamento, por lote e por empresa, foi possível aprofundar a monitorização do comportamento de cada uma das carteiras e aferir os respetivos desvios relativamente ao plano de negócio aprovado.

De igual forma, a adaptação do processo de aprovação de operações à intervenção dos “OUTSOURCERS” assegurou o cumprimento da hierarquização dos níveis de decisão de acordo com o Regulamento de Recuperação a que estas sociedades aderiram.

Foi ainda, necessário desenvolver um trabalho de fundo relativamente aos processos em contencioso, por forma a validar a fase em que se encontram e confirmar os valores ainda por regularizar. A análise destes processos tem vindo a traduzir-se no registo de movimentos corretivos que assegurem a correspondência entre os valores contabilizados e a situação real de cada processo.

Durante o ano de 2015 foram recebidos em “cash” cerca de € 36,1 milhões, incluindo capital e juros.

Outra forma de recuperação de créditos foi através da dação em pagamento e adjudicação por via judicial ou fiscal que representou desde a cedência da carteira cerca de 29% do total da recuperação contra 71% de recuperação em “cash”.

Dos imóveis recebidos desta forma para amortização de dívidas foi possível alienar 51 imóveis no ano, atingindo o valor de venda de € 7,32 milhões, contra a alienação de 31 imóveis no ano anterior.

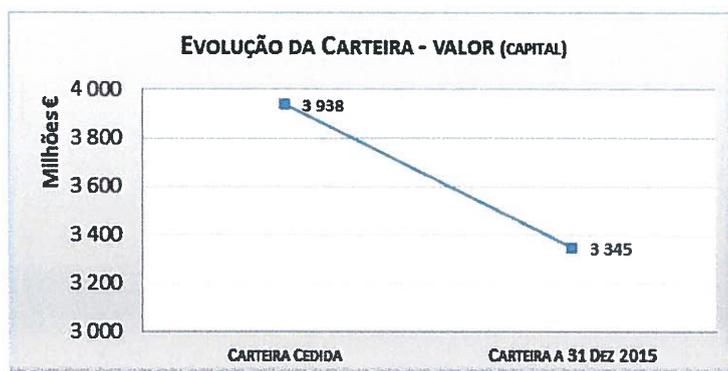
Ano	Carteira Cedida	Recuperado do Valor Cedido (total) ^(a)			Reestruturações ^(c)	
		"Cash"	Outros ^(b)	Total	Processos	
	Valor €	Valor €	Valor €	Valor €	Nº ^(e)	Valor € ^{(d) (e)}
2010	2 499 374 386	-	-	-	-	-
2011	-	53 049 765	-	53 049 765	-	-
2012	1 438 628 044	84 984 735	36 366 727	121 351 462	178	133 941 387
2013	-	102 511 773	85 073 423	187 585 195	372	144 873 286
2014	-	138 070 958	31 087 000	169 157 957	221	695 627 172
2015	-	36 057 521	17 861 004	53 918 525	2 840	1 039 226 724
TOTAL	3 938 002 430	414 674 751	170 388 154	585 062 905	3 611	2 013 668 569

(a) Inclui capital, juros e I.S.
 (b) Inclui dações em pagamento - imóveis, obras de arte, viaturas, obrigações, ações e unidades de participação
 (c) Operações de crédito decorrentes de renegociação
 (d) Corresponde ao valor de capital da última reestruturação de cada processo
 (e) Em 2015, inclui correções / ajustamentos de loan phases

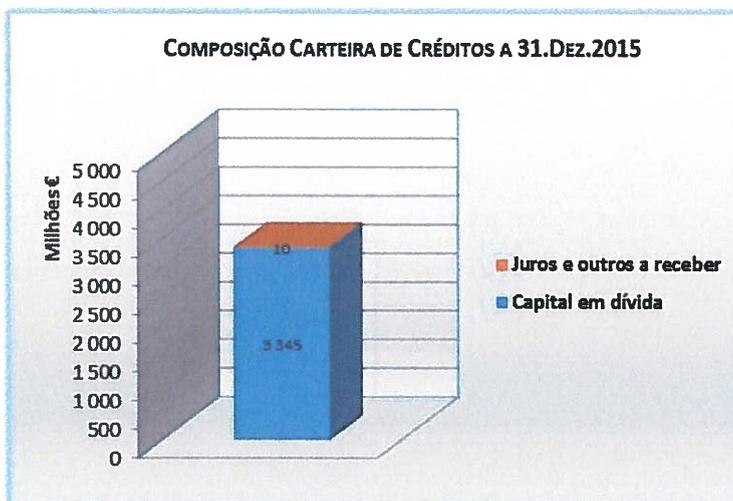
Caraterização da Carteira de Crédito

A carteira sob gestão em 31 de dezembro de 2015, corresponde a 14.252 contratos vivos, representando € 3.355,3 milhões de crédito, sendo o valor de capital em dívida de € 3.345,1 milhões.

Os seguintes gráficos ilustram a evolução da carteira de créditos sob gestão relativamente ao seu valor. A comparação assenta no valor de aquisição dos créditos ao BPN e no valor do **capital em dívida** a 31 de dezembro de 2015.



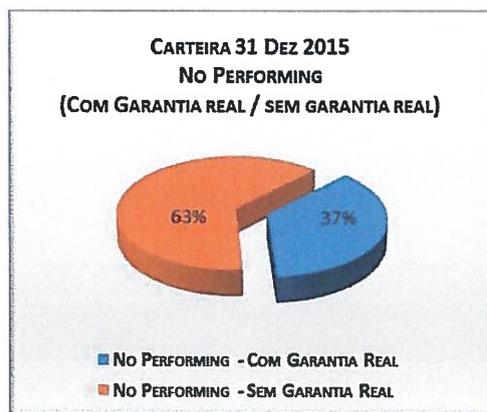
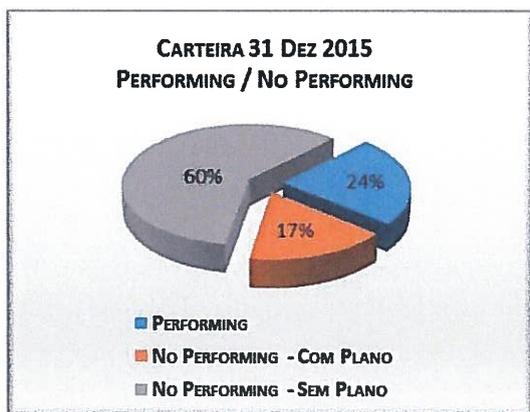
No final do ano, 99,7% do valor em dívida correspondia a capital e 0,3% a juros e outros a receber.



Do total da dívida, 76% encontra-se em incumprimento e 24% decorre dentro dos planos e prazos contratados.

Dos créditos que se encontram em incumprimento no total da carteira, existem 78% sem plano de reembolso e 22% com plano de reembolso definido.

No universo dos créditos em incumprimento 63% não estão cobertos por garantias reais, e 37% estão suportados em garantias reais.



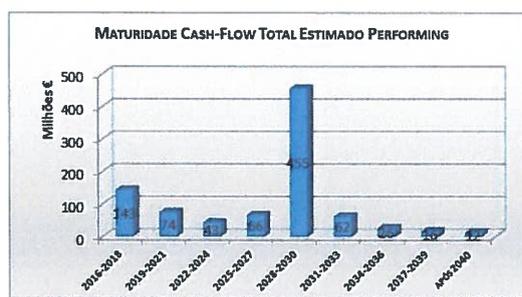
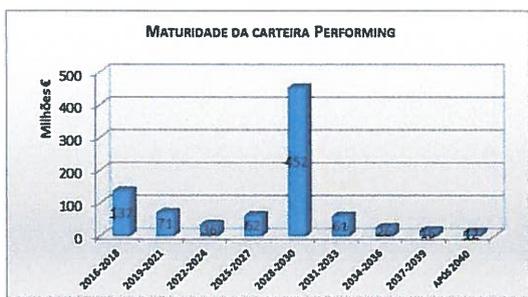
O perfil da maturidade da carteira de créditos a decorrer sem incumprimento está concentrado, a doze anos, com particular relevância no período 2028-2030. As projeções do *cash-flow* para este universo de créditos e para o mesmo período estimam um total de 898 milhões de euros (*capital e juros*).

De referir que nesta análise se pressupõe que estes créditos se mantêm em situação regular e a decorrer dentro dos planos financeiros contratados até ao fim da sua maturidade.

O perfil atual da carteira sem incumprimento reflete o esforço desenvolvido na recuperação de crédito e a adoção de uma política realista de ajuste dos planos financeiros às reais capacidades de reembolso dos devedores.

Este ajuste traduziu-se, em alguns casos, na necessidade de estabelecer planos financeiros de prazos mais curtos mas com valores residuais pré definidos passíveis de nova renegociação findo o prazo acordado, por forma a limitar o valor das prestações à capacidade de amortização do devedor.

Acresce ainda que a grande concentração do crédito no número reduzido de devedores, alguns dos quais com processos especiais de revitalização em curso (*PER*), contribui para a necessidade de dar continuidade a esta política negocial.



A carteira caracteriza-se por uma elevada concentração, nomeadamente ao nível de devedores, de grupos económicos e ainda de setores de atividade.

Relativamente aos processos por **tipo de devedores** (*devedores individuais e coletivos*) que compõem a carteira, 57,4% são de devedores coletivos a que corresponde 93,4% do





valor da dívida, enquanto os processos de devedores individuais (42,6% do total de devedores) concentram 6,6% do valor da dívida.

Caracterização da Carteira por Tipo de Devedores				
Tipo Devedor	2014		2015	
	Processos (%)	Valor (%)	Processos (%)	Valor (%)
Individual	51,0%	6,7%	42,6%	6,6%
Coletivo	49,0%	93,3%	57,4%	93,4%

O Segmento com maior expressão é o identificado como “Outros” com um peso de 78,3% no valor da carteira.

Concentração da Carteira por Segmento				
Segmentos	2014		2015	
	Processos (%)	Valor (%)	Processos (%)	Valor (%)
Retalho (ENI e particulares)	51,0%	6,9%	42,6%	6,6%
Comércio	17,3%	7,8%	14,6%	8,1%
Indústria	9,4%	7,0%	7,8%	7,0%
Outros	22,3%	78,3%	35,0%	78,3%

Os setores de atividade que registam a maior concentração de crédito são as “Atividades Financeiras e Intermediação”, que incluem sociedades gestoras de participações sociais, a “Construção” que inclui empresas de promoção imobiliária, e “Outros setores”, que incluem sociedades “offshores”.



Concentração da Carteira por Setor de Atividade			
Setor de Atividade	Processos (nº)	Valor (m€)	% (Valor)
Empresas	5 131	3 134 907	93,43%
Atividades financeiras e intermediação	127	865 391	25,79%
Outros Setores	1 902	652 169	19,44%
Construção	646	649 327	19,35%
Outras atividades e serv. coletivos, sociais e pessoais	26	341 852	10,19%
Comércio	1 302	271 388	8,09%
Indústrias transformadoras não especificadas	677	223 366	6,66%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	191	58 101	1,73%
Transportes, armazenagem e comunicações	104	25 204	0,75%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	84	17 449	0,52%
Saúde e segurança social	35	16 791	0,50%
Indústrias extrativas c/ exceção de prod. Energéticos	23	13 118	0,39%
Educação	12	547	0,02%
Produção e distribuição de eletricidade, de água e gás	2	205	0,01%
Particulares / Outros fins	3 815	220 411	6,57%
Total	8 946	3 355 319	100,00%

Relativamente aos processos legais em curso será de referir que a carteira cedida em 2010 já integrava cerca de 7.500 processos legais.

No ano findo e como resultado de um esforço de análise e recolha de informação sobre a carteira cedida, concretamente relativamente aos processos legais registaram-se mais 8.098 processos iniciados entre 2011 e 2015 na aplicação SGV/LMP e que correspondem a 52% do total dos processos legais.

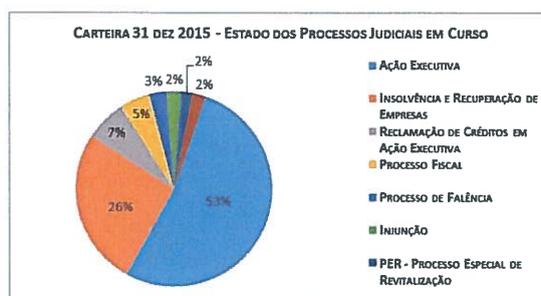
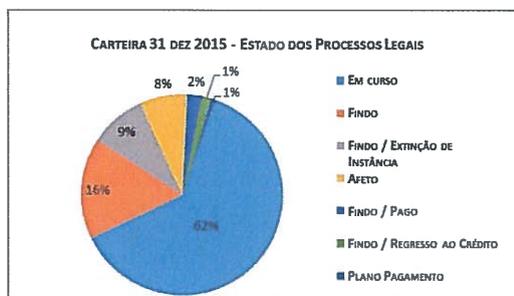


Para melhor conhecimento sobre o estado da carteira de créditos é fundamental ter informação relativamente à associação entre o processo judicial, o crédito e eventual garantia. Durante o ano e fruto do esforço desenvolvido na recolha e tratamento da informação verifica-se que 62% (9.705) dos processos legais têm classificação "em



curso", para os quais é importante conhecer qual a fase do processo judicial (*citação, penhora, convocação de credores, modalidade de venda, venda judicial, distribuição de valores depositados em tribunal*).

No final do ano 53% dos processos judiciais em curso resultavam de ação executiva e 26% de insolvência e recuperação de empresas.



Está em curso um trabalho de redefinição de fases dos processos de crédito por forma a melhor caracterizar o estado da dívida em cada momento.

Carteira de imóveis

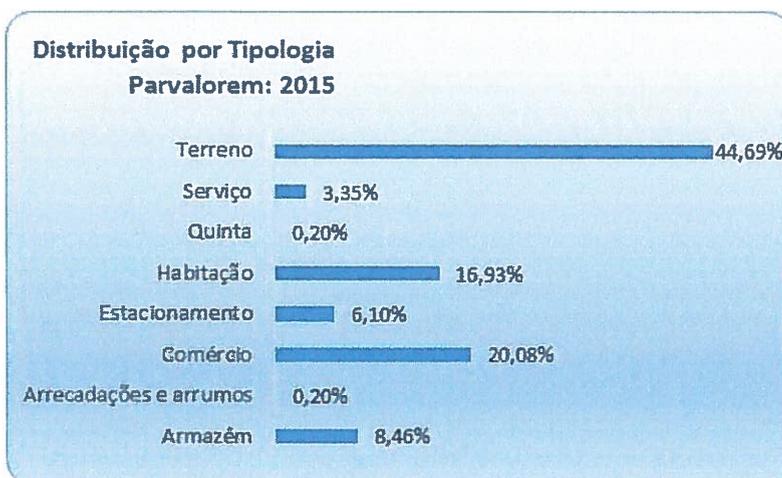
Em 2015, mantendo-se a evolução positiva do mercado imobiliário a par de uma crescente proatividade comercial, foi reforçada a evolução crescente do negócio, tendo-se obtido os melhores resultados de sempre, que se traduziram num crescimento anual do volume de vendas de 128,3%.

Na PARVALOREM, o valor da carteira aumentou em 23,5%, apesar do aumento exponencial nas vendas, no mesmo período.

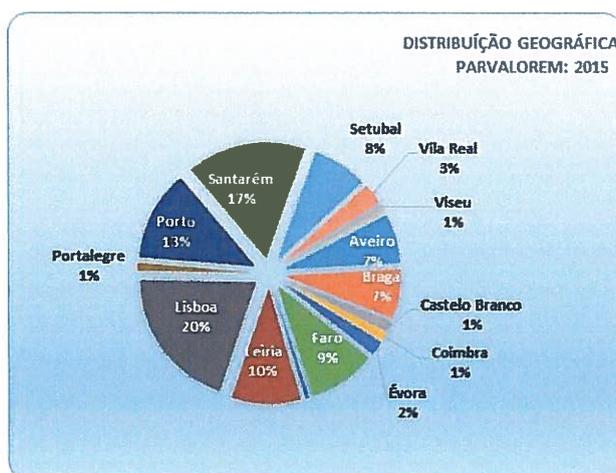
Carteira de Imóveis (m€)					
2014			2015		
Nº Imóveis	Valor de Aquisição	Valor de Avaliação	Nº Imóveis	Valor de Aquisição	Valor de Avaliação
370	83 552	65 548	524	95 493	80 942

Este facto deveu-se essencialmente ao aumento significativo da entrada em carteira de ativos na PARVALOREM (43%), motivado pelo aumento da atividade de recuperação de crédito com a entrada de 159 imóveis sendo apenas 7 oriundos do BPN Crédito.





A carteira tem uma predominância significativa na quantidade de terrenos que possui (45%), sendo a componente de habitação apenas 17% do total, o que dificulta a sua comercialização.



A carteira está dispersa por Portugal Continental, com uma grande concentração no distrito de Lisboa (20%), Santarém (17%) e Porto (13%).



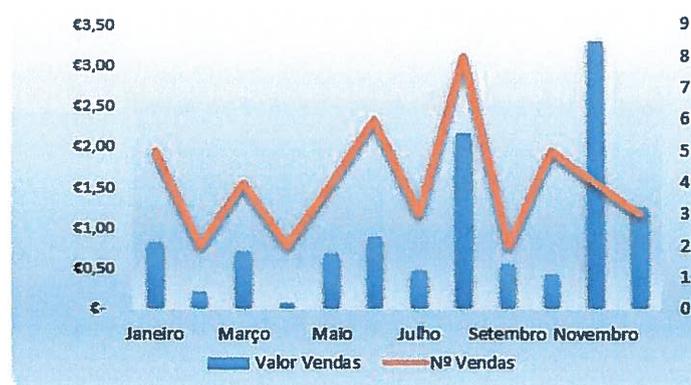
O ano de 2015 foi o melhor no que concerne a alienações, e este *recorde* reflete-se tanto na quantidade de imóveis alienados como nos valores de venda.

No final de 2015 os valores de venda correspondiam a 128,3% de todo o exercício de 2014.

Evolução de Alienação de Imóveis					
2013		2014		2015	
Nº Escrituras	Valor Venda (m€)	Nº Escrituras	Valor Venda (m€)	Nº Escrituras	Valor Venda (m€)
1	135	31	3 207	50	7 323

Os valores recebidos em 2015 relativos à alienação de imóveis (contratualização de CPCV e escrituras), totalizaram € 7.807 milhares.

A maior incidência nas vendas foram consumadas no mês de novembro.



Cabe ainda salientar que tem sido política da empresa assegurar que todos os ativos sejam objeto de avaliação e visitados pelos colaboradores da Direção de Gestão de Ativos Imobiliários com a regularidade adequada.

A Parvalorem tem acordo com 9 empresas avaliadoras, com reconhecida reputação no mercado nacional e que cumprem os requisitos definidos pela CMVM. A adjudicação das avaliações às empresas avaliadoras baseiam-se nos seguintes critérios genéricos de seleção:

1. Para cada imóvel não deve ser repetida as duas últimas empresas avaliadoras;
2. As avaliações devem ser efetuadas com visita ao imóvel/local, salvo em situações que por decisão casuística, se considera que tal não é necessário (e.g. terrenos rústicos, imóveis ocupados em que não é possível aceder ao seu interior);
3. Diversificação das empresas avaliadoras para cada imóvel e pela carteira;

Tendo presente o *benchmarking* realizado sobre as práticas de mercado das Instituições Financeiras e as alterações no processo de avaliações, introduzidas pela Lei nº 153/2015 de 14 de setembro, foi negociado e elaborado um preçário único para todas as avaliações realizadas pela Empresa, que gerou uma redução substancial nos custos de avaliação, superior a 20%.

A comercialização dos imóveis é feita essencialmente através do recurso ao serviço das mediadoras com quem temos protocolo, divulgados no portal institucional da Empresa e no portal LarDoceLar. Atualmente, os nossos ativos são promovidos pelos 4 principais *players* a nível nacional, bem como por diversas mediadoras a nível local, apostando-se no fator de proximidade. O comissionamento é único para todos os parceiros de negócios e estes são portadoras de Licença AMI.

Em 2015 todos os imóveis passaram a ser geridos na aplicação informática SGA para garantir maior eficiência e segurança na gestão diária dos ativos.

Durante o exercício ficaram resolvidos 5 dos 13 casos de imóveis ocupados de forma irregular (imóveis recebidos com ocupantes e sem contrato de arrendamento considerado válido), fruto de uma estratégia iniciada em 2014, na resolução destas situações pela via negocial (vendas e arrendamentos) em detrimento da solução exclusivamente judicial.

Gestão da carteira de Ativos Financeiros

A carteira de ativos financeiros da Parvalorem SA apresentava um valor líquido de balanço, no final de 2015, de € 6,4 milhões. Os fundos imobiliários compõem 40% desse montante e as participações de capital 32%.

Numa ótica consolidada a Parvalorem e Parups apresentam uma carteira de títulos de € 478 milhões a qual é gerida pela Direção de Gestão de Ativos Financeiros da Parvalorem (DGAF) sendo que 99% estão contabilizados na Parups. Os fundos de investimento imobiliário representam 94% do montante sob gestão.

O ano de 2015 foi, do ponto de vista dos mercados financeiros, bastante mais complexo que o de 2014 mas, apesar disso, foi possível, tomando as duas sociedades, gerar vendas que totalizaram € 28 milhões. Conjugando vendas com reembolsos de obrigações, cupões e dividendos conseguiu-se um encaixe financeiro total de € 31 milhões, o qual compara com os € 57,5 milhões realizados em 2014 e os € 21,6 milhões de 2013. Neste âmbito deverá ser tido em consideração que, no ano anterior, foram vendidas as moedas alusivas ao Euro 2004, facto que naturalmente não se repetiu em 2015.

Face ao encaixe total obtido, as perspetivas para 2016 passam fundamentalmente pela continuação do esforço de venda das posições ainda em carteira e pelo acompanhamento da gestão dos fundos imobiliários, com a perspetiva de aproveitar a evolução mais favorável do mercado imobiliário e as oportunidades que se vierem a colocar de gerar receitas efetivas para as sociedades.

Gestão da carteira de Outros Ativos

A Direção de Gestão de Outros Ativos englobou, até ao final de 2015, o acompanhamento e gestão das emissões obrigacionistas e de papel comercial das sociedades Parvalorem



SA, Parups SA e Parparticipadas SA, prestando, ainda, serviços ao Banco Efisa na gestão da respetiva tesouraria.

Por outro lado, e ao nível da carteira de ativos, destacam-se as obras de arte e, dentro destas, o conjunto de Quadros Joan Miró, do qual a Parvalorem detém 72 obras e a Parups 13. O conjunto das 85 obras encontra-se contabilizado por um valor líquido de € 45,3 milhões, correspondendo € 37,1 milhões à Parvalorem e € 8,2 milhões à Parups.

Na sequência do concurso realizado em Setembro de 2013 as Sociedades Parups e Parvalorem celebraram um contrato com a Leiloeira Christie's com vista à venda das 85 obras, o qual foi assinado em Novembro do mesmo ano.

O modelo de contrato escolhido atribuía à Leiloeira a responsabilidade pelas operações até à realização do leilão designadamente requerer e obter todas as licenças e autorizações necessárias para dar exequibilidade zelosa e cabal a todos os serviços contratados, nomeadamente, no que diz respeito à exportação para venda, embalagem, recolha, transporte, depósito, exposição, leilão, venda e entrega das obras de arte ao respetivo comprador.

Os leilões foram agendados para 4 e 5 de Fevereiro de 2014 em Londres mas acabaram por ser cancelados em virtude dos vários processos legais instaurados nos tribunais nacionais, tendo as obras voltado a Portugal. Estando aqueles ainda em aberto, no final de 2015, e sendo a sua resolução condição necessária à retoma dos leilões ou à consideração de outra solução para alienação das obras, não foi possível ao longo do ano reiniciar o processo de venda.

Entretanto melhoraram-se, em alguns aspetos, as condições de guarda das reservas. Foi ainda efetuada uma nova consulta ao mercado segurador e renegociado o seguro das obras em condições vantajosas.

Além das obras de Joan Miró a Parvalorem detém 24 obras de arte, contabilizadas por € 1,02 milhões, em relação às quais foi completado em 2015 o respetivo trabalho de reavaliação, inventariação e armazenagem, tendo ainda sido iniciado o restauro de algumas obras que apresentavam problemas de conservação.

No conjunto da Parvalorem e Parups existem 197 obras com um valor líquido de balanço de € 3,6 milhões.

No âmbito da prioridade que está a ser dada a entidades nacionais relativamente à aquisição deste Acervo foram depositadas em Novembro, no Museu Arpad Szenes-Vieira da Silva, duas obras de Maria Helena Vieira da Silva propriedade da Parvalorem e uma de Arpad Szenes propriedade da Parups, que se encontram expostas no Museu, e para as quais a Fundação passou a deter uma opção de compra.

A definição da listagem das obras de artistas portugueses a adquirir por parte de outros museus nacionais ainda não está finalizada, pelo que o processo de venda das remanescentes no mercado não pôde, até ao final de 2015, avançar.

Recursos Humanos

A Parvalorem contava com um total de 175 colaboradores a 31 de Dezembro de 2015, menos 26,47%, do seu quadro de pessoal em relação ao período homólogo de 2014.



Evolução Quadro de Pessoal				
Anos	31 Dez. 2012	31 Dez. 2013	31 Dez. 2014	31 Dez. 2015
Nr. Colaboradores*	356	317	238	175

Nota*: inclui um colaborador que integra os órgãos sociais.

Durante o ano de 2015 deu-se continuidade ao processo de reajustamento e redimensionamento na empresa, relativamente ao seu número de colaboradores. Desde Janeiro de 2014 até Dezembro de 2016, a Parvalorem é uma empresa que se encontra em reestruturação, sendo por isso um fator facilitador de determinar a necessidade de ultrapassar os limites quantitativos referentes a cessações de contrato de trabalho por mútuo acordo, necessária à viabilidade económica e financeira da Empresa.

Por forma a alcançar os objetivos gerais do Acionista Estado, de redução de despesa e de minimização dos custos no âmbito da Nacionalização do BPN, a que acresce as orientações de gestão definidas anteriormente e que determinam a menor necessidade de recursos humanos, durante o ano de 2015, procedeu-se a dois despedimentos coletivos na empresa.

O primeiro despedimento coletivo iniciou-se no final de 2014, com o encerramento dos estabelecimentos de Coimbra e Gândara dos Olivais (Leiria), em que saíram 4 colaboradores, no início de 2015. Paralelamente, foi levado a cabo um segundo despedimento coletivo no final do primeiro semestre de 2015, tendo resultado numa saída de mais 13 colaboradores.

Ainda, durante o ano de 2015, e no âmbito da reestruturação da empresa saíram 45 colaboradores através de rescisões por mútuo acordo.

Poderemos concluir que até 31 de Dezembro de 2015 saíram 63 colaboradores entre os dois despedimentos coletivos e as rescisões por mútuo acordo, que se traduzem em menos 24,18% de massa salarial, comparativamente com o registado no mesmo período do ano anterior. As indemnizações pagas em 2015 por rescisão de contrato de trabalho representaram o valor global de 2.371.387,64€.

Relativamente ao quadro de pessoal da empresa verifica-se que 3 dos seus colaboradores se encontram cedidos a uma empresa do grupo e um dos quadros da empresa faz parte dos seus Órgãos Sociais.

Evolução das saídas verificadas		
	2014	2015
Rescisões por mútuo acordo	77	45
Despedimento/Despedimento coletivo	1	17
Outras Situações	1	1

Deu-se continuidade à reestruturação funcional na Parvalorem, que com a aprovação de uma nova estrutura funcional verificada em 2014, em que foi revista a Missão, Visão e Valores que norteiam a Parvalorem e onde foram identificadas as competências corporativas, no ano de 2015, deu-se início ao desenvolvimento do descritivo funcional



da estrutura organizativa da empresa. A análise e descrição de funções irá contribuir para melhorar o conhecimento dos cargos, a definição de perfis e análise da estrutura orgânico funcional, entre outros.

A política e a gestão de Recurso humanos continuou a manter-se condicionada pelas medidas que foram aplicadas de acordo com o orçamento de estado (OE) Lei 82-B/2014 - LOE 2015, no seguimento do que tem vindo a ser praticado.

Relativamente à política salarial, em 2015, na redução remuneratória aplicada anteriormente foi reposto aos colaboradores 20% dos cortes que se tinham verificado inicialmente, ou seja, as reduções aplicadas entre os 3,5% e 10%, para salários brutos a partir dos 1.500€. A proibição de valorização remuneratória, outros acréscimos remuneratórios e outras determinações mantiveram-se de acordo com o Orçamento Estado 2015 (Lei 82-B/2014 de 31 dezembro – LOE 2015).

Através da lei 82-B/2014 – LOE 2015, manteve-se o pagamento de subsídio de férias na sua íntegra a todos os colaboradores, que assim o manifestaram. Relativamente ao subsídio de Natal continuou o mesmo a ser pago através de duodécimos, tendo-se mantido a sobretaxa extraordinária de 3,5% em salários de valor superiores ao ordenado mínimo nacional (art. 35 da LOE 2015 e art. 191 da LOE 2015).

No quadro seguinte apresenta-se a caracterização do Quadro de Pessoal no final do ano de 2015:

Idade/Género	2014			2015		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
< 30 anos	1	1	2	1	1	2
>30 anos <50 anos	98	95	193	74	64	138
>50 anos	29	14	43	19	16	35
Total	128	110	238	94	81	175



O nível médio etário situa-se nos 44,25 anos e a composição da população ativa interna encontra-se repartida entre o sexo masculino em 53,8% e o sexo feminino em 46,2%.

Mantém-se o bom nível de qualificações, em que 54,29% dos colaboradores tem formação superior e apenas 0,57% apresenta habilitações inferiores ao 9º ano.

	2014		2015	
Ensino Universitário	123	51,7%	95	54,29%
12º. Ano	91	38,2%	65	37,14%
3º. Ciclo (9º. Ano)	22	9,25%	14	8%
<3º. Ciclo (9º. Ano)	2	0,85%	1	0,57%
Total	238	100%	175	100%

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2015, a Parvalorem disponha respetivamente de 238 e 175 colaboradores repartidos pelas seguintes categorias profissionais:

	31 Dez. 2014	31 Dez. 2015
<i>Cargos Direção</i>	27	21
<i>Chefias</i>	16	12
<i>Técnicos</i>	67	56
<i>Administrativos</i>	121	83
<i>Outros</i>	7	3
<i>Total</i>	238	175

Os colaboradores da Parvalorem estão abrangidos por Acordo Coletivo de Trabalho, sendo 94,86% a percentagem de colaboradores representados por organizações sindicais.

Durante o ano de 2015 procurou manter-se o plano de redução de custos nas deslocações, estadas e pagamentos de ajudas de custo, o que se traduziu na diminuição de 34,6%, em relação ao ano anterior. Contudo a manutenção da redução destes custos no futuro pode ficar comprometida, com o aumento de imóveis sob gestão distribuídos pelos 17 distritos do país na medida em que a sua gestão e comercialização, obrigam a deslocações constantes.

No que concerne às comunicações (serviço móvel) verificou-se igualmente uma diminuição quer em termos de serviços, quer a nível da faturação. Poderemos concluir que os custos da faturação em 2015 diminuíram em 27%, quando comparado com o ano anterior, e o número de serviços diminui 33,3%. Em termos de redução de custos os números apresentados continuam a ser bem elucidativos dos esforços que se têm vindo a efetuar nestas matérias.

Relativamente à Higiene e Medicina do Trabalho, durante o ano de 2015, foram efetuados 167 exames médicos periódicos e 45 ocasionais. Mantiveram-se as vistorias nos respetivos estabelecimentos da Parvalorem, dando assim cumprimento à legislação que regula a saúde e segurança no Trabalho.

Manteve-se a prática de anos anteriores na campanha de vacinação de adesão voluntária para a prevenção da gripe, que ocorreu em vários locais de trabalho, para uma maior abrangência aos seus colaboradores.

No exercício de 2015, a taxa de absentismo global foi de 3,4%, valor igual ao registado no ano anterior. Os fatores que mais contribuíram para o valor indicado, foram as baixas por doença e as faltas justificadas com retribuição.

Em termos globais, na formação profissional constata-se um substancial aumento do número de participantes e horas despendidas. Em 2015 verifica-se um enorme investimento, fruto do respetivo plano de formação que estabeleceu como prioridades o reforço do desenvolvimento de competências críticas e incremento da formação no âmbito de aperfeiçoamento técnico, de acordo com a nova estrutura funcional.

Formação Profissional	2014	2015
Participação	185	193
Horas	2743	3129
Investimento	41.779,67€	89.171,00€

Durante o ano de 2015 e a nível administrativo deu-se continuidade à reorganização dos processos individuais e respetivas atualizações, bem como no aplicativo de recursos humanos, em que se manteve constantes desenvolvimentos à medida, promovidos por empresa externa, nomeadamente nas alterações provocadas pelo Orçamento de Estado de 2015 em repor 20% dos cortes verificados em anos anteriores, e ainda alterações para simplificação e agilização nos procedimentos que visam a obtenção de dados de gestão mais eficazes e de mais fácil acesso, que permita responder aos pedidos de “reporting” solicitados.



1.5 Análise Financeira da Atividade

1.5.1 Resultados e Rendibilidade

milhares €	2014	2015	Variação Valor
Vendas e serviços prestados	3 219	7 360	4 141
Custo das mercadorias vendidas e mat.consumidas	(3 835)	(7 539)	(3 704)
Fornecimentos e serviços externos	(8 248)	(8 578)	(330)
Gastos com o pessoal	(12 213)	(8 371)	3 842
Provisões e perdas por imparidade	(112 223)	(148 577)	(36 354)
Outros rendimentos e ganhos	3 200	23 208	20 008
Outros custos operacionais	(47 175)	(10 587)	36 588
	(177 275)	(153 084)	24 191
Rendimentos e ganhos financeiros	18 121	13 157	(4 964)
Gastos e perdas financeiras	(148 367)	(135 350)	13 017
	(130 246)	(122 193)	8 053
Amortizações do exercício	(160)	(295)	(135)
Resultado antes de impostos	(307 681)	(275 572)	32 109
Imposto sobre o rendimento do exercício	(123)	(157)	(34)
Resultado líquido do exercício	(307 804)	(275 729)	32 075

No final do exercício de 2015, o Resultado Líquido cifrou-se num prejuízo de € 275,7 milhões, ou seja, uma variação positiva de € 32,1 milhões face ao resultado verificado em 2014.

Para o resultado do ano, à semelhança do ocorrido no exercício anterior, contribuíram essencialmente as rubricas de Provisões e perdas por imparidade e de Gastos e perdas financeiras, respetivamente com € 148,6 e € 135,4 milhões. As anulações de dívida resultantes de acordos de reestruturação de operações de crédito de alguns clientes contribuíram ainda com um montante de € 10,2 milhões para o total do resultado apurado no final do exercício.

As Provisões e perdas por imparidade do exercício incorporam € 145,5 milhões afetos a Outras contas a receber e € 2,8 milhões relativos à carteira de imóveis.

No total dos Gastos e perdas financeiras, € 68,1 milhões respeitam a juros do empréstimo obrigacionista, que tiveram uma redução de € 15,6 milhões face ao ano anterior, € 59,5 milhões são juros de outros financiamentos obtidos, e € 7,3 milhões são os respetivos gastos associados.

Os Gastos com o pessoal do exercício cifraram-se em € 8,4 milhões, o que significa uma redução de € 3,8 milhões face ao registado no exercício anterior.

Os Rendimentos e ganhos financeiros ascenderam a € 13,2 milhões. Deste total, € 11,4 milhões respeitam a juros de operações de crédito.



1.5.2 Evolução do Balanço

Ativo

milhares €	2014	2015	Varição Valor
Ativo			
<u>Ativo não corrente:</u>			
Ativos fixos tangíveis	485	248	(237)
Ativos intangíveis	61	49	(12)
Outras contas a receber	682 598	509 827	(172 771)
Investimentos financeiros	4 045	6 387	2 342
Ativos não correntes detidos para venda	76 280	76 280	0
Total do ativo não corrente	763 469	592 791	(170 678)
<u>Ativo corrente:</u>			
Clientes	118	84	(34)
Existências	49 941	59 128	9 187
Adiantamento a fornecedores	78 704	73 927	(4 777)
Estado e outros entes públicos	1 928	2 111	183
Instrumentos financeiros derivados	0	1 106	1 106
Outros ativos	55 024	36 607	(18 417)
Caixa e equivalentes de caixa	72 012	7 328	(64 684)
Total do ativo corrente	257 727	180 291	(77 436)
Total do Ativo	1 021 196	773 082	(248 114)

Em 31 de Dezembro de 2015, o Ativo Líquido da sociedade situou-se em € 773,1 milhões, traduzindo um decréscimo de € 248,1 milhões (-24,3%) face ao alcançado no final de 2014.

A rubrica Outras contas a receber diminuiu € 172,8 milhões em consequência do reforço da imparidade da carteira de crédito (€ 145,5 milhões), do total de crédito abatido ao ativo (€ 10,2 milhões), e ainda em resultado do comportamento dos recebimentos de capital e juros e das dações em pagamento.

Na rubrica de Ativos não correntes detidos para venda, estão registadas pelo valor líquido de imparidades, num total de € 38,1 milhões, obras de arte recebidas em dação por recuperação de créditos concedidos pela sociedade. Nesta mesma rubrica, estão ainda relevados os € 38 milhões correspondentes à participação detida no BPN-Cayman Limited com origem em dação de pagamento de crédito ocorrida em 2013.

No final de 2015 a rubrica de Existências, com um saldo líquido de € 59,1 milhões, inclui os imóveis recebidos no seguimento de processos de execução fiscal e de dação de pagamento de crédito.

A rubrica de Adiantamento a fornecedores, que no final do exercício ascende a um saldo líquido de € 73,9 milhões, diz respeito a adiantamentos pagos ao BPN durante os exercícios de 2012 e 2010, para aquisição de operações de crédito que ainda não atingiram o seu vencimento, no âmbito dos contratos celebrados entre as duas entidades.



Na rubrica de Outros ativos, estão relevados € 35,9 milhões correspondentes a um Certificado Especial de Dívida de Curto Prazo emitido pelo IGCP – Agência Gestão Tesouraria e Dívida Pública.

Passivo

milhares €	2014	2015	Varição Valor
Capital próprio			
Capital social	50	50	0
Resultados transitados	(3 078 375)	(3 386 179)	(307 804)
Resultado líquido do exercício	(307 804)	(275 729)	32 075
Total do Capital próprio	(3 386 129)	(3 661 858)	(275 729)
Passivo			
<u>Passivo não corrente</u>			
Empréstimos obrigacionistas	2 888 024	1 334 641	(1 553 383)
Outros financiamentos obtidos	1 385 091	1 710 978	325 887
Outros passivos	1 285	1 285	0
Provisões	8 445	6 487	(1 958)
Total do passivo não corrente	4 282 845	3 053 391	(1 229 454)
<u>Passivo corrente</u>			
Empréstimos obrigacionistas	0	1 259 353	1 259 353
Fornecedores	750	493	(257)
Estado e outros entes públicos	516	455	(61)
Outras contas a pagar	11 519	9 377	(2 142)
Acionistas	111 695	111 695	0
Instrumentos financeiros derivados	0	176	176
Total do passivo corrente	124 480	1 381 549	1 257 069
Total do Passivo	4 407 325	4 434 940	27 615
Total do Capital Próprio e do Passivo	1 021 196	773 082	(248 114)

O Passivo totalizou € 4.434,9 milhões, o que correspondeu a um acréscimo de € 27,6 milhões comparativamente com o saldo no final do ano anterior.

Ao nível da composição do Passivo, face ao exercício anterior, cumpre destacar o incremento verificado na rubrica de Outros financiamentos obtidos em consequência de ter sido formalizado entre a Parvalorem e o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, um novo empréstimo de médio e longo prazo, no montante de € 285,3 milhões, destinado a fazer face ao serviço da dívida e antecipação parcial de amortização do empréstimo obrigacionista.

O Capital Próprio da PARVALOREM diminuiu € 275,7 milhões durante o ano de 2015. O Resultado líquido anual, traduzido por um prejuízo de € 275,7 milhões de euros, levou a que no final do exercício de 2015 os Capitais próprios se saldassem por um montante negativo de € 3.661,9 Milhões.

1.6 Fatores Relevantes Ocorridos Após o Termo de Exercício

A sociedade mudou a sua sede social, com efeitos a partir de 07 de março de 2016, para a Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 51, 5º Piso-Fração F, freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa (1050-120 Lisboa).

1.7 Gestão do Capital e Proposta de Aplicação de Resultados

As demonstrações financeiras da Sociedade, em 31 de dezembro de 2015, apresentam capitais próprios negativos de € 3.661.858 milhares, situação a que se aplica o artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que o Conselho de Administração irá solicitar ao acionista que tome as medidas julgadas convenientes relativamente à perda de mais de metade do capital social da Sociedade.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício, negativo em € 275.728.722,58, seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 14 de Abril de 2016

Conselho de Administração

Presidente

Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite

Vogal

Bruno Raposo De Castro Henriques

Vogal

Maria Paula Poças Rodrigues

ANEXO I

Para efeitos do n.º 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2015, cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não possuía qualquer ação ou obrigação das referidas nos números 1 e 2 do mesmo preceito legal.

ANEXO II

Para efeitos do n.º 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, a partir 14 de fevereiro de 2012 o ESTADO PORTUGUÊS, através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS tornou-se o acionista único da sociedade, mantendo-se, nesta data, essa situação.

ANEXO III

Para efeitos do n.º 4 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários informa-se que:

1. O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS é o acionista único da sociedade;
2. Não há acionistas titulares de direitos especiais;
3. Não há restrições em matéria de direito de voto, exceto a que se refere à correspondência de um voto a cada grupo de cem ações;
4. Os membros do Conselho de Administração são nomeados e substituídos nos termos legalmente previstos, cabendo à Assembleia Geral indicar o Presidente;
5. O Conselho de Administração tem poderes de gestão da sociedade e os estatutos não lhe atribuem competência para deliberar sobre o aumento do capital social;
6. A alteração dos estatutos e o aumento do capital social são competências da Assembleia Geral, sendo que os estatutos da sociedade estabelecem que (i) as deliberações são tomadas por maioria dos votos emitidos, correspondendo um voto a cada grupo de cem ações, e (ii) as deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.

ANEXO IV

Lista a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 8º da Instrução n.º 5/2008 de COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS:

- O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, 10.000 ações (100% do capital social), 100% dos direitos de voto.

ANEXO V

Artigo 13º do REGIME JURÍDICO DO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO E DAS EMPRESAS PÚBLICAS

O **Conselho de Administração** da sociedade é composto por três elementos, sendo um deles designado Presidente.

Mandato 2015-2017

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE

Presidente

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES

Vogal

MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES

Vogal

As funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração e as funções exercidas pelos mesmos noutras empresas encontram-se indicadas no ponto IV.B.8 do Relatório do Governo Societário.

Durante o exercício de 2015 realizaram-se 51 (*cinquenta e um*) reuniões do Conselho de Administração.

A DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A. com funções de “Revisor Oficial de Contas” na PARVALOREM, S.A.



2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



2.1 Balanços

PARVALOREM, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em milhares de euros)

ATIVO	Notas	2015		2014		CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	2015	2014
		Ativo bruto	Imparidade	Ativo líquido	Ativo líquido				
Ativo não corrente						Capital próprio			
Ativos fixos tangíveis	3	696	(448)	248	485	Capital social	14	50	50
Ativos fixos intangíveis	3	75	(26)	49	61	Resultados transitados	15	(3.386.179)	(3.078.375)
Outras contas a receber	4	3.221.114	(2.711.287)	509.827	682.598	Resultado do exercício	15	(275.729)	(307.804)
Investimentos financeiros	5	10.971	(4.584)	6.387	4.045	Total do Capital Próprio		(3.661.858)	(3.386.129)
Ativos não correntes detidos para venda	6	103.644	(27.364)	76.280	76.280	Passivo não corrente			
		3.336.500	(2.743.709)	592.791	763.469	Empréstimos obrigacionistas	16	1.334.641	2.888.024
						Outros financiamentos obtidos	17	1.710.978	1.385.091
Ativo corrente						Outros passivos	18	1.285	1.285
Clientes	7	84	-	84	118	Provisões	19	6.487	8.445
Existências	8	95.493	(36.365)	59.128	49.941	Passivo corrente		3.053.391	4.282.845
Adiantamento a fornecedores	9	150.230	(76.303)	73.927	78.704	Empréstimos obrigacionistas	16	1.259.353	-
Estado e outros entes públicos	10	2.111	-	2.111	1.928	Fornecedores	21	493	750
Instrumentos financeiros derivados	11	1.106	-	1.106	-	Estado e outros entes públicos	10	455	516
Outros ativos	12	36.607	-	36.607	55.024	Outras contas a pagar	22	9.377	11.519
Caixa e equivalentes de caixa	13	7.328	-	7.328	72.012	Acionista	23	111.695	111.695
		292.959	(112.668)	180.291	257.727	Instrumentos financeiros derivados	11	176	-
						Total do Passivo		1.381.549	124.480
						Total do Passivo e Capital Próprio		4.434.940	4.407.325
Total do Ativo		3.629.459	(2.856.377)	773.082	1.021.196			773.082	1.021.196

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

2.2 Demonstrações dos Resultados e de outro Rendimento Integral

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2015	2014
Vendas e serviços prestados	24	7.360	3.219
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	24	(7.539)	(3.835)
Fornecimentos e serviços externos	25	(8.578)	(8.248)
Gastos com o pessoal	26	(8.371)	(12.213)
Provisões e perdas por imparidade	19	(148.577)	(112.223)
Outros rendimentos e ganhos	27	23.208	3.200
Outros custos operacionais	28	(10.587)	(47.175)
		(153.084)	(177.275)
Rendimentos e ganhos financeiros	29	13.157	18.121
Gastos e perdas financeiras	30	(135.350)	(148.367)
		(122.193)	(130.246)
Amortizações do exercício	3	(295)	(160)
Resultado antes de impostos		(275.572)	(307.681)
Imposto sobre o rendimento do exercício	10	(157)	(123)
Resultado líquido do exercício		(275.729)	(307.804)
Rendimento integral do exercício		(275.729)	(307.804)
Número médio de ações ordinárias emitidas		10.000	10.000
Resultado por ação (milhares de euros)		(27,57)	(30,78)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

2.3 Demonstrações das Alterações nos Capitais Próprios

PARVALOREM, S.A

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Capital social	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2013	50	(2.522.435)	(555.940)	(3.078.325)
Distribuição do resultado de 2013	-	(555.940)	555.940	-
Rendimento integral do exercício	-	-	(307.804)	(307.804)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	50	(3.078.375)	(307.804)	(3.386.129)
Distribuição do resultado de 2014	-	(307.804)	307.804	-
Rendimento integral do exercício	-	-	(275.729)	(275.729)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	50	(3.386.179)	(275.729)	(3.661.858)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

2.4 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em milhares de euros)

	2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimento de clientes	44.455	141.648
Pagamentos a fornecedores	(8.139)	(9.316)
Pagamentos ao pessoal	(11.556)	(12.454)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional	(2.817)	(5.686)
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais	21.943	114.182
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento	253	(374)
Caixa líquida das atividades operacionais	22.196	113.808
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	7	-
Juros e proventos similares	1.910	1.483
Investimentos financeiros	155	-
Outros ativos	54.633	1.119
	56.705	2.602
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(4)	(107)
Investimentos financeiros	(1.016)	(4.358)
Outros ativos	(39.397)	(8.307)
	(40.417)	(12.772)
	16.288	(10.170)
Caixa líquida das atividades de investimento		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	2.285.286	2.324.674
	2.285.286	2.324.674
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	(2.293.920)	(2.291.876)
Outros juros pagos	(64.534)	(113.294)
	(2.358.454)	(2.405.170)
	(103.168)	(80.496)
Caixa líquida das atividades de financiamento		
Aumento / (Diminuição) líquido(a) de caixa e seus equivalentes	(64.664)	23.142
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	72.012	48.870
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	7.328	72.012

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Nota Introdutória

A Parvalorem, S.A. (“Sociedade” ou “Parvalorem”) foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem como atividade principal a prestação de serviços de consultoria, aquisição de títulos ou de créditos e respetiva gestão de bens pertencentes à Sociedade, prestação de serviços administrativos, de aprovisionamento, operacionais e informáticos. Em agosto de 2012, a Sociedade passou a ter, adicionalmente, como objeto social, a aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades.

Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), entidade atualmente designada por Banco BIC Português, S.A., ao Banco Efisa, S.A. e ao BPN Crédito – IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos seus balanços em 30 de novembro de 2010, pelo seu valor nominal. No âmbito desta operação, o BPN prestou uma carta-conforto à Sociedade, válida enquanto esta entidade seja por si detida, garantindo quaisquer danos incorridos por esta, na medida do enriquecimento obtido pelo BPN e pelas suas filiais, na alienação daqueles ativos, motivo pelo qual o Conselho de Administração entendeu não registar quaisquer imparidades nas demonstrações financeiras da Sociedade em 2010.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou, a partir do exercício de 2011, a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais. Com a concretização desta operação, cessou a carta-conforto prestada pelo BPN, tendo o Conselho de Administração da Sociedade refletido nas demonstrações financeiras do exercício de 2011, o reconhecimento das imparidades para os ativos adquiridos.

Em 9 de dezembro de 2011 foi assinado entre os acionistas do Banco BIC Português, S.A. e o Estado Português um Acordo Quadro relativo à aquisição da totalidade do capital social do BPN, operação que se concretizou em 30 de março de 2012. Decorrente do processo de reprivatização do BPN, a Sociedade adquiriu em 29 de março de 2012, um conjunto de ativos a esta entidade.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. Bases de Apresentação e Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro

(“IAS/IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e às Interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”), que tenham sido adotadas na União Europeia.

2.2. Adopção de novas normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

A Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas a 31 de dezembro de 2015, desde que aprovadas pela União Europeia.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia e com aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2015:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
IFRIC 21 – Pagamentos ao Estado	17-jun-14	Estabelece as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.
Emenda à IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais (incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – ciclo 2011-2013)	01-jan-15	Clarifica que a IFRS 3 exclui do seu âmbito de aplicação a formação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.
Emenda à IFRS 13 – Mensuração ao justo valor (incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – ciclo 2011-2013)	01-jan-15	Clarifica que a exceção de aplicação da norma a ativos e passivos financeiros com posições compensadas se estende a todos os contratos no âmbito da IAS 39, independentemente de cumprirem com a definição de ativo ou passivo financeiro da IAS 32.
Emenda à IAS 40 – Propriedades de investimento (incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – ciclo 2011-2013)	01-jan-15	Clarifica que é necessário aplicar juízo de valor para determinar se a aquisição de uma propriedade de investimento constitui uma aquisição de um ativo ou uma concentração de atividades empresariais abrangida pela IFRS 3.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendadas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 19 – Benefícios dos empregados – Contribuições de empregados	01-fev-15	Clarifica em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012)	01-fev-15	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 2 – Pagamentos com base em ações; definição de <i>vesting condition</i> ; IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais; contabilização de pagamentos contingentes; IFRS 8 – Segmentos operacionais; divulgações relacionadas com o julgamento aplicado em relação à agregação de segmentos e clarificação sobre a necessidade de reconciliação do total de ativos por segmento com o valor de ativos nas demonstrações financeiras; IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis; necessidade de reavaliação proporcional de amortizações acumuladas no caso de reavaliação de ativos fixos; e IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas: define que uma entidade que preste serviços de gestão à Empresa ou à sua empresa-mãe é considerada uma parte relacionada; e IFRS 13 – Justo valor: clarificações relativas à mensuração de contas a receber ou a pagar de curto prazo
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2012-2014)	01-jan-16	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas: introduz orientações de como proceder no caso de alterações quanto ao método expectável de realização (venda ou distribuição aos acionistas); IFRS 7 – Instrumentos financeiros: divulgações: clarifica os impactos de contratos de acompanhamento de ativos no âmbito das divulgações associadas a envolvimento continuado de ativos desconhecidos, e isenta as demonstrações financeiras intercalares das divulgações exigidas relativamente a compensação de ativos e passivos financeiros; IAS 19 – Benefícios dos empregados: define que a taxa a utilizar para efeitos de desconto de benefícios definidos deverá ser determinada com referência às obrigações de alta qualidade de empresas que tenham sido emitidas na moeda em que os benefícios serão liquidados; e IAS 34 – Relato financeiro intercalar: clarificação sobre os procedimentos a adotar quando a informação está disponível em outros documentos emitidos em conjunto com as demonstrações financeiras intercalares.
Emenda à IFRS 11 – Acordos conjuntos – Contabilização de aquisições de interesses em acordos conjuntos	01-jan-16	Esta emenda está relacionada com a aquisição de interesses em operações conjuntas. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação da IFRS 3 quando a operação conjunta adquirida constituir uma atividade empresarial de acordo com a IFRS 3. Quando a operação conjunta em questão não constituir uma atividade empresarial, deverá a transação ser registada como uma aquisição de ativos. Esta alteração tem aplicação prospectiva para novas aquisições de interesses.
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras – “Disclosure Initiative”	01-jan-16	Esta emenda vem clarificar alguns aspetos relacionados com a iniciativa de divulgações, designadamente: (i) a entidade não deverá dificultar a inteligibilidade das demonstrações financeiras através da agregação de itens materiais com itens imateriais ou através da agregação de itens materiais com naturezas distintas; (ii) as divulgações especificamente requeridas pelas IFRS apenas têm de ser dadas se a informação em causa for material; (iii) as linhas das demonstrações financeiras especificadas pela IAS 1 podem ser agregadas ou desagregadas, conforme tal for mais relevante para os objetivos do relato financeiro; (iv) a parte do outro rendimento integral resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial em associadas e acordos conjuntos deve ser apresentada separadamente dos restantes elementos do outro rendimento integral segregando igualmente os itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados dos que não serão reclassificados; (v) a estrutura das notas deve ser flexível, devendo estas respeitar a seguinte ordem: <ul style="list-style-type: none"> • uma declaração de cumprimento com as IFRS na primeira secção das notas; • uma descrição das políticas contabilísticas relevantes na segunda secção; • informação de suporte aos itens da face das demonstrações financeiras na terceira secção; e • outra informação na quarta secção
Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis – Métodos de depreciação aceitáveis	01-jan-16	Esta emenda estabelece a presunção (que pode ser refutada) de que o rédito não é uma base apropriada para amortizar um ativo intangível e proíbe o uso do rédito como base de amortização de ativos fixos tangíveis. A presunção estabelecida para amortização de ativos intangíveis só poderá ser refutada quanto o ativo intangível é expresso em função do rendimento gerado ou quando a utilização dos benefícios económicos está altamente correlacionada com a receita gerada.
Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 41 – Agricultura – Plantas de produção	01-jan-16	Esta emenda vem excluir as plantas que produzem frutos ou outros componentes destinados a colheita e/ou remoção do âmbito de aplicação da IAS 41, passando as mesmas a estar abrangidas pela IAS 16.
Emenda à IAS 27 – Aplicação do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas	01-jan-16	Esta emenda vem introduzir a possibilidade de mensuração dos interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas em demonstrações financeiras separadas pelo método da equivalência patrimonial, para além dos métodos de mensuração atualmente existentes. Esta alteração aplica-se retrospectivamente

Apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, estas normas não foram adotadas pela Sociedade no exercício de 31 de dezembro de 2015, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Normas, interpretações, emendadas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018;
IFRS 14 – Ativos regulados	Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS aplicáveis a ativos regulados;
IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rêdito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rêdito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rêdito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018;
IFRS 16 – Locações	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emenda à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas, IFRS 12 - Divulgações sobre participações noutras entidades e IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas	Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento.
Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas e IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de ativos entre o investidor e a associada ou entre o investidor e o empreendimento conjunto.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

É entendimento do Conselho de Administração da Sociedade que a adoção das normas e interpretações, acima referidas, não implicarão impactos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade.

2.3.Princípios contabilísticos

Os princípios contabilísticos mais significativos, utilizados na preparação das demonstrações financeiras, foram os seguintes:

a) Especialização de exercícios

A Sociedade regista os proveitos e custos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

c) Existências

As existências encontram-se valorizadas ao menor do custo de aquisição ou valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao valor de

venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos deduzido dos custos estimados necessários para efetuar a venda.

d) Outras contas a receber e adiantamentos a fornecedores

As rubricas “Outras contas a receber” e “Adiantamentos a fornecedores” incluem as operações de crédito adquiridas ao BPN, ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A. (Nota 1).

A imparidade constituída para estas rubricas foi apurada da seguinte forma:

- Análise individual de todos os clientes com responsabilidades superiores a 250 m.euros, clientes com grau de vigilância especial e clientes com crédito irregular em outras instituições de crédito superior a 25 m.euros; e
- Para o universo dos clientes não sujeitos à análise individual, foi efetuada análise coletiva baseada nas respostas obtidas aos questionários de crédito enviados às áreas responsáveis pelo acompanhamento dos clientes da Sociedade, para uma amostra de operações de crédito.

e) Investimentos financeiros

A rubrica “Investimentos financeiros” inclui participações em empresas e fundos de investimento em que a Sociedade não assume uma posição de controlo sobre as mesmas, na medida em que detém participações de capital inferior a 5%.

Esta rubrica inclui ainda obrigações de caixa recebidas em dação em pagamento de crédito de alguns clientes.

Estes ativos são registados ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade, de acordo com a norma IAS 36.

f) Valorização de instrumentos financeiros derivados

Ao abrigo da Norma IAS 39, os ativos ou passivos financeiros derivados, exceto se forem designados instrumentos de cobertura, são registados pelo justo valor por contrapartida de resultados nas rubricas “Rendimentos e ganhos financeiros” e “Gastos e perdas financeiras”.

g) Ativos não correntes detidos para venda

Um ativo não corrente deverá ser classificado como detido para venda se o valor de balanço vier a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda e não através do seu uso continuado. Os seguintes critérios deverão ser satisfeitos:

- O ativo estar disponível para venda imediata na sua condição atual; e
- Existir uma elevada probabilidade de ocorrência da venda.

A venda deverá ser concretizada:

- Regra geral, até ao prazo de um ano após a classificação como ativo detido para venda; e
- Este prazo pode ser estendido caso ocorram acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade (por exemplo, alterações aprovadas por entidades reguladoras do mercado) e haja compromisso por parte desta relativamente ao plano de realização da venda.

A mensuração de um ativo não corrente deverá ser realizada pelo menor entre a sua quantia registada e o justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

Em 31 de dezembro de 2015, esta rubrica inclui obras de arte do pintor Joan Miró, uma participação de 100% no capital social do BPN Cayman, recebidas em dação por recuperação de créditos adquiridos pela Sociedade e uma participação de 60% no capital social do BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, ACE. O Conselho de Administração da Sociedade tem a intenção de realizar estes ativos no curto prazo.

h) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

i) Benefícios de empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

O Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determinou a integração no regime geral de segurança social, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, dos trabalhadores desta sociedade, bem como a extinção do “Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios” através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os trabalhadores que, tendo sido admitidos até 2 de março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Setor Bancário, passaram a estar protegidos, tal como os restantes, pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. E, por outro lado, mantêm, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Os principais benefícios concedidos pela Sociedade incluem os encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo:

i) Encargos com saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo do Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e da segurança social. As contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo da Sociedade, correspondem a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de Férias e o subsídio de Natal.

ii) Outros benefícios de longo prazo

A Sociedade tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo concedidos a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma.

As responsabilidades com estes benefícios são determinadas com base em avaliações atuariais.

j) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências diversas da Sociedade, nomeadamente para indemnizações contratuais e recuperabilidade de ativos por impostos correntes e encontram-se descritas na Nota 19.

k) Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

A Sociedade não reconhece os juros de contas a receber em que não existe a expectativa real do seu recebimento. Desta forma, os juros registados na rubrica “Rendimentos e ganhos financeiros – juros de operações de crédito” respeitam a juros efetivamente recebidos.

l) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada “moeda funcional”), nomeadamente o Euro. As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

m) Impostos sobre lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos (quando aplicável).

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Conforme referido na Nota 1, em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao BPN, ao Banco Efisa, S.A. e ao BPN Crédito - IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos balanços dessas entidades em 30 de novembro de 2010, pelo seu valor nominal. Atendendo às regras em vigor, para efeitos fiscais, a operação de compra deve ser reconhecida pelo respetivo valor de mercado. Assim, na data em que os ativos em apreço saírem do seu balanço, total ou parcialmente (momento esse em que serão realizados os impactos fiscais definitivos na demonstração de resultados quer por via de mais valias ou perdas assumidas), para efeitos do apuramento dos ganhos ou perdas fiscais, a Sociedade deverá considerar como valor de aquisição o respetivo valor de mercado à data da operação inicial (30 de novembro de 2010).

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

2.4. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Imparidade de outras contas a receber e adiantamentos a fornecedores

A determinação das imparidades para as contas a receber analisadas individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pela Sociedade com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão. A estimativa de imparidade para contas a receber que não foram analisadas individualmente foi efetuada com base na média do agravamento das imparidades atribuídas às contas a receber analisadas individualmente, aplicada a cada segmento da sub-população não analisada individualmente. A Sociedade considera que as imparidades para outras contas a receber determinadas com base nesta metodologia refletem adequadamente o risco associado às operações de crédito.

Ativos não correntes detidos para venda

Em 31 de dezembro de 2015, esta rubrica inclui obras de arte do pintor Joan Miró, uma participação de 100% no capital social do BPN Cayman, recebidas em dação por recuperação de créditos adquiridos pela Sociedade e ainda uma participação de 60% no capital social do BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, ACE. O Conselho de Administração da Sociedade tem a intenção de alienar estes ativos no curto prazo, motivo pelo qual efetuou o seu registo na rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” ao abrigo da Norma IFRS 5.

Impostos diferidos não registados

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

Provisões para outros riscos e encargos

A rubrica “Provisões para riscos e encargos – rescisões contratuais” diz respeito a encargos que a Sociedade estima poder vir a ter com indemnizações a pagar a colaboradores e a ex-colaboradores, no âmbito da alteração do modelo de organização da Sociedade, bem como de processos judiciais em curso colocados por ex-colaboradores. Esta provisão foi apurada no exercício de 2012, sendo utilizada à medida que a Sociedade incorra em despesas com aqueles processos.

Continuidade de operações

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2015, apresentam capital próprio negativo no montante de 3.661.858 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e obriga à aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (“BPN”), acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou a partir do exercício de 2011, a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionadas com a Sociedade.

3. Ativos Fixos tangíveis e Ativos Intangíveis

O movimento na rubrica de ativos fixos tangíveis, durante os exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	2015								
	Saldo em 31-12-2014			Aquisições	Alienações / Abates	Amortizações do exercício	Saldo em 31-12-2015		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido				Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Ativos tangíveis									
Equipamento de transporte	522	(150)	372	27	(7)	(237)	542	(384)	158
Equipamento administrativos	141	(29)	112	11	-	(34)	152	(63)	89
Ferramentas e utensílios	2	(1)	1	-	-	-	2	(1)	1
	665	(180)	485	38	(7)	(271)	696	(448)	248

	2014								
	Saldo em 31-12-2013			Aquisições	Alienações / Abates	Amortizações do exercício	Saldo em 31-12-2014		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido				Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Ativos tangíveis									
Equipamento de transporte	92	(35)	57	430	(23)	(138)	522	(150)	372
Equipamento administrativos	60	(10)	50	81	-	(19)	141	(29)	112
Ferramentas e utensílios	2	-	2	-	-	(1)	2	(1)	1
	154	(45)	109	511	(23)	(158)	665	(180)	485

O movimento na rubrica de ativos intangíveis, nos exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	2015								
	Saldo em 31-12-2014			Aquisições	Alienações / Abates	Amortizações do exercício	Saldo em 31-12-2015		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido				Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Ativos Intangíveis									
Programas de computador	63	(2)	61	12	-	(24)	75	(26)	49
	63	(2)	61	12	-	(24)	75	(26)	49

	2014								
	Saldo em 31-12-2013			Aquisições	Alienações / Abates	Amortizações do exercício	Saldo em 31-12-2014		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido				Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Ativos Intangíveis									
Programas de computador	-	-	-	63	-	(2)	63	(2)	61
	-	-	-	63	-	(2)	63	(2)	61

4. Outras Contas a Receber

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Operações de crédito:		
Empréstimos	1.660.957	1.601.633
Créditos em conta corrente	1.000.087	991.482
Descobertos em depósitos à ordem	529.248	494.371
Locações	69.484	75.443
Livranças descontadas	40.011	40.233
Letras descontadas	25.128	25.380
Factoring	10.903	10.991
Remessas documentárias	7.500	7.246
Cartões de crédito	1.710	1.753
Outros	70	613
	<u>3.345.098</u>	<u>3.249.145</u>
Juros a receber	10.221	47.758
	<u>3.355.319</u>	<u>3.296.903</u>
Acordos de reestruturação	23.933	6.539
Proveitos diferidos	(159.157)	(81.644)
	<u>3.220.095</u>	<u>3.221.798</u>
Imparidade para operações de crédito (Nota 19)	(2.711.287)	(2.539.579)
	<u>508.808</u>	<u>682.219</u>
Derivados - conta acerto	325	-
Outras contas a receber	694	379
	<u>1.019</u>	<u>379</u>
	<u>509.827</u>	<u>682.598</u>

O apuramento da imparidade para outras contas a receber foi efetuado de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.3 alínea d). Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a imparidade estimada para as operações de crédito, incluindo juros a receber e outras contas a receber, foi apurada da seguinte forma:

	2015				2014			
	Montante em dívida	Imparidade estimada	Valor líquido contabilístico	% Imparidade	Montante em dívida	Imparidade estimada	Valor líquido contabilístico	% Imparidade
Análise individual	3.013.125	(2.541.194)	471.931	84,34%	3.016.596	(2.383.943)	632.653	79,03%
Análise coletiva	206.970	(170.093)	36.877	82,18%	205.202	(155.636)	49.566	75,85%
	<u>3.220.095</u>	<u>(2.711.287)</u>	<u>508.808</u>	<u>84,20%</u>	<u>3.221.798</u>	<u>(2.539.579)</u>	<u>682.219</u>	<u>78,82%</u>

Em 15 de julho de 2015, a Parvalorem e o Banco BIC celebraram o Contrato de Cessão de Créditos, Assunção de Dívidas, Gestão e Reporte, no âmbito de contratos de derivados, pelo qual, o Banco BIC cedeu à Parvalorem todos os créditos que resultem de contratos de derivados. No âmbito deste contrato, o Banco BIC assegura perante as contrapartes nos contratos de derivados os pagamentos e recebimentos que existam nos termos dos referidos contratos, e sempre que haja lugar a situações de liquidação e cessações antecipadas de algum contrato de derivados, sendo estes movimentos registados na rubrica “Derivados - conta acerto”, e regularizados trimestralmente. Deste modo, em 31 de dezembro de 2015, o montante registado na rubrica “Derivados – conta acerto” refere-se ao valor líquido dos fluxos de pagamentos e recebimentos ocorridos no último trimestre

do ano entre as contrapartes e o Banco BIC e cujo valor foi recebido pela Parvalorem em janeiro de 2016 (Nota 11).

No âmbito do processo de alienação da totalidade da participação financeira detida pela Parparticipadas, SGPS, S.A. no BPN Crédito – IFIC, S.A. (“BPN Crédito”) à entidade Firmus Investimento, SGPS, S.A., ocorrido no exercício de 2014, as locações mobiliárias e imobiliárias existentes no ativo da BPN Crédito, as quais foram excluídas do perímetro da venda, foram cedidas à Parvalorem, para amortização parcial da dívida do BPN Crédito junto desta. Estes ativos foram cedidos pelo valor líquido contabilístico, os quais, em 31 de dezembro de 2014, têm uma imparidade constituída no montante de 24.359 m.euros, registada na rubrica “Imparidade para outras contas a receber” (Nota 19). Adicionalmente, importa referir que a gestão desta carteira de créditos continua a ser da responsabilidade da 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (anteriormente designada BPN Crédito).

Nos exercícios de 2015 e 2014, a Sociedade realizou acordos de reestruturação de dívidas com alguns clientes. Com estas reestruturações o montante em dívida de algumas operações de crédito aumentou, justificado, essencialmente, pelo acréscimo à dívida do cliente de juros de mora, despesas judiciais, entre outros. Com estas operações, o Conselho de Administração decidiu não reconhecer diretamente em proveitos do exercício o aumento do montante em dívida dos clientes, tendo reconhecido o diferencial face ao montante em dívida, na data da reestruturação, na rubrica “Proveitos diferidos”. Este montante apenas será reconhecido em resultados do exercício aquando do cumprimento do novo plano financeiro por parte destes clientes.

Adicionalmente, parte dos acordos de reestruturação de dívidas, incluem o perdão parcial, caso o cliente cumpra integralmente com o novo plano financeiro estabelecido. A Sociedade registou na rubrica “Acordos de reestruturação” a componente sujeita a perdão potencial, no caso de o cliente cumprir integralmente o plano estabelecido. Este montante é compensado com o passivo registado na rubrica “Proveitos diferidos”, pelo que não tem reflexo em resultados.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Operações de crédito”, incluindo juros a receber, apresenta a seguinte estrutura por setor de atividade:

	2015	2014
<u>Empresas privadas</u>		
Atividades financeiras e intermediação ²	865.391	845.161
Construção e promoção imobiliária	649.327	617.275
Outras atividades e serv. coletivos, sociais e pessoais	341.852	346.270
Comércio	271.388	256.465
Indústrias transformadoras não especificadas	223.366	219.230
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	58.101	58.866
Transportes, armazenagem e comunicações	25.204	25.495
Saúde e segurança social	16.791	16.588
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	17.449	16.306
Indústrias extrativas c/ exceção de prod. energéticos	13.118	12.251
Educação	547	536
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	205	206
Outros ¹	652.169	653.284
	<u>3.134.908</u>	<u>3.067.933</u>
<u>Particulares</u>		
Outros fins	220.411	228.970
	<u>3.355.319</u>	<u>3.296.903</u>

¹ Inclui entidades sediadas em território fiscal mais favorável (offshores).

² Inclui Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os prazos residuais da rubrica “Operações de crédito” têm a seguinte composição:

	2015	2014
Até 3 meses	13.744	15.087
De três meses a um ano	74.844	25.604
De um a cinco anos	508.500	353.438
Mais de cinco anos	416.893	249.683
Indeterminado	2.341.338	2.653.091
	<u>3.355.319</u>	<u>3.296.903</u>

A rubrica “Indeterminado” inclui maioritariamente operações vencidas.

5. Investimentos Financeiros

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Participações financeiras		
· Fundo Aquarius	4.311	4.311
· Fundo Imonegócios FII	2.719	-
· Nexponor	2.675	2.675
· Fundo Vega	1.016	-
Obrigações de caixa	250	405
	<u>10.971</u>	<u>7.391</u>
Imparidade para participações financeiras (Nota 19)	(4.484)	(3.346)
Imparidade para obrigações de caixa (Nota 19)	(100)	-
	<u>6.387</u>	<u>4.045</u>

Em 22 de janeiro de 2015 foi celebrado o contrato de dação em cumprimento pelo qual a Varona Investments Limited, em nome da sua representada Almeria Worldwide Ltd., cede à Parvalorem, para extinção total das suas dívidas, 593.208 unidades de participação do Fundo de Investimento Imobiliário Aberto – Imonegócios, pelo montante de 2.719 m.euros.

Em 30 de dezembro de 2015 foi celebrado o contrato de cessão de créditos entre a Gravity Meridian, S.A. (entidade detida a 99% pelo Fundo de capital de risco – VEGA, FCR (“Fundo Vega”)) e a Parvalorem, através do qual a Parvalorem cede créditos no montante de 1.016 m.euros. Como contrapartida da cessão de créditos, a Parvalorem subscreveu 1.128,96 unidades de participação do Fundo Vega, no montante de 1 m.euros cada, tendo a imparidade associada àquele crédito na data da sua cessão, no montante de 965 m.euros, sido transferida para a participação financeira no fundo (Nota 19).

Em 20 de junho de 2014, a Parvalorem e o Fundo Aquarius celebraram um acordo para a cessão do crédito que a Sociedade tinha a receber da entidade Báltico - Empreendimentos Turísticos, S.A., no montante de 4.945 m.euros. As unidades de participação do fundo foram recebidas como contrapartida da cessão dos créditos, tendo a imparidade associada àquele crédito na data da sua cessão, no montante de 2.720 m.euros, sido transferida para a participação financeira no fundo (Nota 19).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Participações financeiras” apresenta o seguinte detalhe:

Entidade	2015					
	Participação detida	Unidades de participação	Valor unitário	Custo de aquisição	Imparidade	Valor de balanço
FUNDO IMONEGÓCIOS FII	0,91%	593.208	4,58	2.719	(173)	2.546
NEXPONOR	4,08%	535.000	5,00	2.675	(626)	2.049
FUNDO AQUARIUS	0,79%	4.311	1,00	4.311	(2.720)	1.591
FUNDO VEGA	1,03%	1.016	1.000,00	1.016	(965)	51
				<u>10.721</u>	<u>(4.484)</u>	<u>6.237</u>

Entidade	2014					
	Participação detida	Unidades de participação	Valor unitário	Custo de aquisição	Imparidade	Valor de balanço
NEXPONOR	4,08%	535.000	5,00	2.675	(626)	2.049
FUNDO AQUARIUS	1,30%	4.311	1,00	4.311	(2.720)	1.591
				<u>6.986</u>	<u>(3.346)</u>	<u>3.640</u>

Os dados financeiros obtidos das demonstrações financeiras não auditadas destas empresas em 31 de dezembro de 2015 e 2014, podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	2015					
	Sede	% de participação	Capital próprio (a)	Resultado líquido	Proporção no capital próprio	Data de referência
FUNDO AQUARIUS	Portugal	0,79%	444.667	(11.444)	3.513	31-12-2015
FUNDO IMONEGÓCIOS FII	Portugal	0,91%	279.247	(18.940)	2.546	31-12-2015
NEXPONOR	Portugal	4,08%	50.252	(17)	2.050	30-06-2015
FUNDO VEGA	Portugal	1,03%	n.d.	n.d.	n.d.	

(a) O Capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.
n.d. - não disponível

Entidade	2014					
	Sede	% de participação	Capital próprio (a)	Resultado líquido	Proporção no capital próprio	
NEXPONOR	Portugal	4,08%	50.221	(14.965)	2.049	
FUNDO AQUARIUS	Portugal	1,30%	290.899	(2.913)	3.782	

(a) O Capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Obrigações de caixa” inclui obrigações de caixa subordinadas recebidas em dação em pagamento, de crédito de alguns clientes, as quais apresentam o seguinte detalhe:

Descrição	2015				2014	
	Cotação unitária	Quantidade	Valor nominal	Imparidade	Valor de balanço	Valor de balanço
Obrigações de caixa subordinadas "BPN 2008"	50,0	3	150	-	150	150
Obrigações de caixa subordinadas "SLN 2006"	50,0	2	100	(100)	-	100
Obrigações de caixa subordinadas "BPN 2005"	-	-	-	-	-	155
		<u>5</u>	<u>250</u>	<u>(100)</u>	<u>150</u>	<u>405</u>

6. Ativos não Correntes Detidos para Venda

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Obras de arte	65.462	65.462
Participações financeiras		
. BPN Cayman	38.062	38.062
. BPN ACE	60	60
Outros	60	60
	<u>103.644</u>	<u>103.644</u>
Imparidade (Nota 19)		
. Obras de arte	<u>(27.364)</u>	<u>(27.364)</u>
	<u>76.280</u>	<u>76.280</u>

Obras de arte

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Obras de arte” inclui maioritariamente obras de arte do pintor Joan Miró, recebidas em dação por recuperação de créditos adquiridos pela Sociedade, no montante de 64.440 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica inclui ainda outros quadros igualmente recebidos em dação por recuperação de créditos durante o exercício de 2014.

Relativamente às obras de arte do pintor Joan Miró, a Sociedade dispõe de uma imparidade de 27.364 m.euros, apurada a partir da média entre o valor máximo e o valor mínimo de venda estimado por um avaliador internacional independente. No exercício de 2015 foi efetuada uma análise de sensibilidade ao mercado das obras de arte, onde se verificou que a evolução registada na Europa e nos Estados Unidos, em 2014 e 2015, não indica qualquer perda de profundidade no mercado em relação a 2013, motivo pelo qual o montante da imparidade registado não sofreu alteração face a 2014 e 2013.

No que diz respeito às restantes obras de arte, as mesmas foram igualmente objeto de avaliações efetuadas por especialistas independentes, tendo sido atribuído um valor de mercado, apurado a partir da média entre o valor máximo e o valor mínimo de venda, superior ao valor de balanço das mesmas. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Sociedade não tem registada imparidade para aquelas obras de arte.

Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “BPN Cayman” diz respeito à participação na totalidade do capital social da BPN - Cayman Limited recebida em dação de pagamento do crédito concedido ao BPN Internacional, SGPS, S.A., a qual encontra-se registada pelo custo de aquisição.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “BPN ACE” diz respeito a uma participação de 60% no capital social do BPN Serviços ACE – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, a qual encontra-se registada pelo seu custo de aquisição.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os dados financeiros das contas não auditadas da BPN Cayman (convertidos à taxa de câmbio de fecho do exercício) e do BPN ACE podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	2015			
	Sede	% Participação	Capital Próprio ^(a)	Resultado Líquido
BPN Cayman, Limited	Ilhas Caimão	100%	47.063	(5.478)
BPN Serviços ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos	Portugal	60%	100	-
<small>(a) O Capital Próprio inclui o resultado líquido do exercício</small>				

Entidade	2014			
	Sede	% Participação	Capital Próprio ^(a)	Resultado Líquido
BPN Cayman, Limited	Ilhas Caimão	100%	43.276	(1.489)
BPN Serviços ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos	Portugal	60%	100	-
<small>(a) O Capital Próprio inclui o resultado líquido do exercício</small>				

A BPN Cayman encontra-se em processo de liquidação desde 21 de março de 2011. Este processo ainda não está concluído devido à existência de oito processos judiciais contra a BPN Cayman e outras entidades, cujo montante total reclamado ascende a, aproximadamente, 11.000 m.euros (10.000 m.euros em 2014).

Ainda a este respeito, importa referir que durante o exercício de 2010 o Estado Português, anterior acionista do BPN, aprovou a sua reprivatização através do Decreto-Lei n.º 2/2010 de 5 de janeiro, tendo em 9 de dezembro de 2011 celebrado um Acordo Quadro com os acionistas do Banco BIC Português, S.A. e em 30 de março de 2012 celebrado o contrato de venda de ações. Decorrente deste processo, o Estado Português passou a ser responsável por todas e quaisquer contingências, custos, encargos e despesas e outros prejuízos, atuais ou futuros, emergentes de quaisquer litígios anteriores a 30 de março de 2012 que envolviam o BPN. Deste modo, não são estimadas perdas futuras para a BPN Cayman decorrente daqueles processos.

O Conselho de Administração da Sociedade entende que o controlo nestas participadas é temporário, uma vez que as participações foram adquiridas e são detidas exclusivamente com vista à sua realização no curto prazo.

Adicionalmente, a BPN Cayman está em processo avançado de liquidação, apresentando os seus ativos uma elevada liquidez ou contabilizados pelo valor estimado de realização e os passivos pelo seu valor exigível. Aguarda-se apenas o despacho do gestor de liquidação para proceder à liquidação da BPN Cayman.

7. Clientes

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo desta rubrica corresponde, essencialmente, a valores a receber relativos a rendas de imóveis.

Em 31 de dezembro de 2014, o saldo desta rubrica correspondia, essencialmente, a valores a receber relativos à refaturação de gastos ao BPN Crédito – IFIC, S.A. associados a serviços prestados pelo BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, A.C.E..

8.Existências

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica inclui imóveis adquiridos no seguimento de processos de execução fiscal, bem como recebidos em dação por recuperação de créditos adquiridos pela Sociedade, de acordo com o seguinte detalhe:

Imóvel	Valor aquisição	Impostos na aquisição	Valor Bruto	Imparidade (Nota 19)	Valor líquido em 31-12-2015	Valor líquido em 31-12-2014
Imóvel Matriz U - 4829 - Quarteira - Loulé	5.095	58	5.153	-	5.153	5.153
Imóvel Matriz R-4 - Amora - Seixal	2.774	22	2.796	-	2.796	1.796
Imóvel Matriz R-3 - Amora - Seixal	2.774	22	2.796	(92)	2.704	1.796
Paseo del General Martínez Campos, 35 - 7º e 8º, Madrid	1.750	111	1.861	-	1.861	1.855
Imóvel U-3619 Portimão- Alvor	1.422	141	1.563	-	1.563	1.202
Lugar do Castêlo	3.946	32	3.978	(2.422)	1.556	-
Sítio dos Quartos - Quinta do Mocho, SN	1.083	9	1.092	-	1.092	-
Imóvel Matriz R-1200-Leça do Balio e Gullões - Matosinhos	850	7	857	-	857	857
Rua Tejo - Martinhal Quinta, Lote AL10, - Moradia 178 (Qtª do Lago)	850	7	857	(160)	697	-
Rua Tejo - Martinhal Quinta, Lote AL10, - Moradia 161 (Qtª do Lago)	850	7	857	(160)	697	-
Rua Tejo - Martinhal Quinta, Lote AL10, - Moradia 167 (Qtª do Lago)	850	7	857	(160)	697	-
Rua Tejo - Martinhal Quinta, Lote AL10, - Moradia 160 (Qtª do Lago)	850	7	857	(193)	664	-
Imóvel Matriz U-2989 - São João Baptista - Campo Maior	1.500	12	1.512	(873)	639	755
Imóvel Matriz U-4821 - Leça do Balio - Matosinhos	588	6	594	-	594	594
Imóvel Matriz U-7366 - Castelo Maia - Maia	536	26	562	-	562	548
Imóvel Matriz U - 9193 Lote 2 e 3 - Estoril- Cascais	987	12	999	(449)	550	775
Imóvel Matriz U-1215 Granja do Ulmeiro - Soure	1.361	11	1.372	(868)	504	794
Imóvel Matriz U-2816 - Matosinhos	1.000	8	1.008	(541)	467	467
Imóvel Matriz R-9 - Guimarães	707	6	713	(278)	435	441
Imóvel Matriz 797 - G Lisboa	850	7	857	(429)	428	400
Imóvel Mat. R 191 Secção 34-41 Oeiras	1.717	14	1.731	(1.310)	421	486
Rua Tejo - Martinhal Quinta, Lote AL10, - Moradia 28 (Qtª do Lago)	510	4	514	(96)	418	-
Imóvel Matriz U-4958 - Cascais	578	40	618	(217)	401	460
Rua do Casal, 303	357	5	362	-	362	-
Rua da Barrosa, 121 e 122	355	3	358	-	358	-
Imóvel Matriz U-3395-Obidos-Vau	487	32	519	(174)	345	386
Imóvel U-1799B- Albufeira- Urb. Aguias Negras	490	32	522	(196)	326	453
Rua Tejo - Martinhal Quinta, Lote AL10, - Moradia 106 (Qtª do Lago)	395	3	398	(74)	324	-
Imóvel Mat. P 7569 Olhão Moncarapacho	425	3	428	(116)	312	354
Imóvel Matriz U-1017-G, Lisboa, Santa Isabel	304	2	306	-	306	306
Quinta do Bonjardim	373	3	376	(79)	297	-
Imóvel Matriz U-19409, Albufeira	290	2	292	-	292	293
Imóvel Matriz U-11195-E - Odívelas	284	7	291	-	291	291
Rua Tejo - Martinhal Quinta, Lote AL10, - Moradia 21 (Qtª do Lago)	350	3	353	(66)	287	-
Imóvel Matriz U-3924-B - Frazão - Paços de Ferreira	301	2	303	(22)	281	304
Rua da Fabrica da Vista Alegre, Lote 86	268	2	270	-	270	-
Casal da Carnagueira, Lote 37	318	3	321	(68)	253	-
	38.425	678	39.103	(9.043)	30.060	20.766
Outros imóveis cujo valor contabilístico em 31 de dezembro de 2015 é inferior a 250 m.euros	55.815	575	56.390	(27.322)	29.068	29.175
	94.240	1.253	95.493	(36.365)	59.128	49.941

A Sociedade dispõe de avaliações atualizadas para estes imóveis, efetuadas por peritos independentes. Estes imóveis foram registados nesta rubrica pelo menor valor entre o montante de aquisição ou em dívida por parte do cliente no momento da dação e o valor de venda imediata, resultantes das avaliações efetuadas.

Em 31 de dezembro de 2015 existem dezasseis imóveis, no montante líquido de 4.355 m.euros, para aos quais já foram assinados contratos promessa de compra e venda, tendo os respetivos compradores efetuado adiantamentos, no montante de 705 m.euros, os quais se encontram registados na rubrica “Outras contas a pagar” (Nota 22). Em 31 de dezembro de 2015, os referidos imóveis encontram-se registados pelo seu valor estimado de venda, quando este se apresenta inferior ao valor de aquisição, conforme se detalha abaixo:

Imóvel	2015				
	Valor de aquisição	Imparidade	Valor Líquido	Valor de venda	Adiantamentos de clientes
Paseo del General Martinez Campos - Madrid	1.861	-	1.861	2.610	261
Travessa do Picoto - Guimarães	713	(278)	435	435	50
Rua das Glécínias Flamingos - Cascais	617	(217)	400	400	200
Rua Comandante Rocha e Cunha - Aveiro	289	(2)	287	287	29
Lugar das Cruzes do Monte - Matosinhos	257	-	257	290	30
Avenida da Trofa Velha - Trofa	209	(2)	207	207	21
Rua do Vau - Pavilhão - Paredes	169	-	169	262	13
Avenida Cidade de Berlim - Lisboa	169	(34)	135	135	40
Rua Rômulo de Carvalho - Guimarães	114	(4)	110	110	15
Rua Cordeiro Ferreira - Lisboa	89	-	89	110	9
Zona Industrial de Lodaes - Lousada	82	-	82	103	5
Avenida da Republica - Paredes	76	-	76	110	-
Rua Frei Fortunato - Alcobaça	85	(17)	68	85	5
Avenida Tomás Cabreira - Portimão	63	-	63	265	27
Rua Professor Mario Chicó - Lisboa	62	-	62	84	-
Avenida da Associação Desportiva - Alenquer	54	-	54	87	-
	<u>4.909</u>	<u>(554)</u>	<u>4.355</u>	<u>5.580</u>	<u>705</u>

9. Adiantamento de Fornecedores

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2015	2014
Adiantamentos a fornecedores	<u>150.230</u>	<u>182.142</u>
Imparidade para adiantamentos a fornecedores (Nota 19)	<u>(76.303)</u>	<u>(103.438)</u>
	<u>73.927</u>	<u>78.704</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica diz essencialmente respeito a adiantamentos pagos ao BPN durante os exercícios de 2012 e 2010, para aquisição de operações de crédito que ainda não atingiram o seu vencimento, no âmbito dos contratos celebrados entre as duas entidades. Estas operações apenas são adquiridas pela Sociedade após a sua data de vencimento, altura em que são transferidas para a rubrica “Outras contas a receber”.

10. Estado e Outros Entes Públicos

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento apresentam a seguinte composição:

	2015	2014
Ativo		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) a recuperar	1.426	1.503
Retenção na fonte de IRC	651	398
Outros	34	27
	<u>2.111</u>	<u>1.928</u>
Passivo		
Contribuições para a Segurança Social	(153)	(203)
Imposto sobre rendimento das pessoas singulares (IRS)	(150)	(167)
Impostos sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	(140)	(123)
Imposto do selo sobre juros, garantias e livranças	(12)	(23)
	<u>(455)</u>	<u>(516)</u>
	<u>1.656</u>	<u>1.412</u>

Por existirem dúvidas relativas ao saldo a recuperar relativo a IVA, a Sociedade registou uma provisão na rubrica “Provisões para outros riscos e encargos” (Nota 19).

A Sociedade esteve sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama, cuja taxa agregada nos exercícios de 2015 e 2014 foi de 22,5% e 24,5%, respetivamente. Adicionalmente, nos termos do artigo 87º-A do Código do IRC, o lucro tributável está sujeito a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos: (i) entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros, de 3%; (ii) entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros, de 5%; e (iii) superior a 35.000.000 euros, de 7%.

Adicionalmente, algumas despesas incorridas pela Sociedade são tributadas autonomamente em sede de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2010 a 2015 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis (“PFR”) apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014 é de doze períodos de tributação (este prazo é de cinco anos para os PFR apurados no período de tributação de 2012, de quatro anos para os PFR apurados nos períodos de tributação de 2010 e 2011 e de seis anos para os períodos de tributação anteriores). Adicionalmente, de acordo com o enquadramento legal em vigor, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 70% do lucro tributável em cada ano.

De acordo com o “IAS 12 – Impostos sobre lucros”, os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças. Em 31 de dezembro de 2015, os prejuízos fiscais reportáveis para os quais a Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos ascendem a 1.530.214 m.euros.

Conforme referido na Nota 1, em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao BPN, ao Banco Efisa, S.A. e ao BPN Crédito - IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos balanços dessas entidades em 30 de novembro de 2010, pelo seu valor nominal. Atendendo às regras em vigor, para efeitos fiscais, a operação de compra deve ser reconhecida pelo respetivo valor de mercado. Assim, na data em que os ativos em apreço saírem do seu balanço, total ou parcialmente (momento esse em que serão realizados os impactos fiscais definitivos na demonstração de resultados quer por via de mais valias ou perdas assumidas), para efeitos do apuramento dos ganhos ou perdas fiscais, a Sociedade deverá considerar como valor de aquisição o respetivo valor de mercado à data da operação inicial (30 de novembro de 2010).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os custos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	2015	2014
<u>Impostos correntes</u>		
Do exercício	(140)	(123)
Insuficiência estimativa de imposto exercício anterior	(17)	-
Total de impostos em resultados	<u>(157)</u>	<u>(123)</u>
Resultado antes de impostos	<u>(275.572)</u>	<u>(307.681)</u>
Carga fiscal	<u>0,06%</u>	<u>0,02%</u>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, nos exercícios de 2015 e 2014, pode ser demonstrada como segue:

	2015		2014	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		(275.572)		(307.681)
Imposto apurado com base na taxa nominal	-22,50%	62.004	-24,50%	75.382
Custos / proveitos não aceites fiscalmente	1,34%	(3.682)	11,21%	(30.741)
Imposto diferido ativo não reconhecido	21,16%	(58.322)	16,28%	(44.641)
Tributação autónoma	0,05%	(140)	0,04%	(123)
Imposto registado em resultados	0,05%	(140)	3,04%	(123)

O imposto corrente registado em resultados diz respeito a tributação autónoma, a qual é maioritariamente relativa a gastos com viaturas.

11. Instrumentos Financeiros Derivados

Em 31 de dezembro de 2015, a Sociedade detém os seguintes instrumentos financeiros derivados, nomeadamente, derivados de taxa de juro:

Referência	Contraparte	Data contratação	Data de vencimento	Moeda	Valor	
					nominal em 31-12-2015	Justo valor 31-12-2015
<u>Ativo</u>						
K685	Banco Efisa, S.A.	06-07-2007	06-07-2017	EUR	4.731	424
K537	SIRESP Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, SA	30-06-2006	17-06-2019	EUR	3.805	338
K402	Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA	19-10-2005	17-05-2016	EUR	17.200	330
K573	The Royal Bank of Scotland ^(a)	15-12-2006	31-01-2017	EUR	479	7
K574	The Royal Bank of Scotland ^(a)	15-12-2006	31-01-2017	EUR	3.560	6
K565	The Royal Bank of Scotland ^(a)	15-12-2006	20-05-2017	EUR	449	1
					30.224	1.106
<u>Passivo</u>						
K566	The Royal Bank of Scotland ^(a)	15-12-2006	30-04-2017	EUR	1.388	6
K568	The Royal Bank of Scotland ^(a)	15-12-2006	20-05-2017	EUR	20.531	35
K406	HSBC Bank plc ^(b)	19-10-2005	17-05-2016	EUR	7.200	135
					29.119	176
					59.343	930

(a) A data de vencimento considerada corresponde à data de exercício da *Clean up call*

(b) Cobertura parcial do derivado "Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA"

Em 31 de dezembro de 2015, a repartição do valor nominal por maturidade residual era a seguinte:

	2015					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	Indeterminado	
<u>Derivados de taxa de juro</u>						
Ativo	8.600	9.465	883	6.788	4.488	30.224
Passivo	3.600	3.600	-	-	21.919	29.119
	12.200	13.065	883	6.788	26.407	59.343

Em 15 de julho de 2015, a Parvalorem e o Banco BIC celebraram o Contrato de Cessão de Créditos, Assunção de Dívidas, Gestão e Reporte no âmbito de contratos de derivados, pelo qual, o Banco BIC cedeu à Parvalorem todos os créditos que resultem de contratos de derivados, com efeitos a partir da data da compra e venda do BPN S.A., ou seja, 31 de

março de 2012. Como contrapartida da cessão de créditos a Parvalorem pagou ao Banco BIC o montante de 3.223 m.euros, que corresponde ao valor de balanço dos contratos de derivados em 31 de março de 2012, acrescido dos pagamentos efetuados pelo Banco BIC às contrapartes dos contratos de derivados e subtraído do pagamento no valor de 865 m.euros já efetuado pelo Estado Português ao Banco BIC e dos valores recebidos pelo Banco BIC das contrapartes dos contratos de derivados, desde 31 de março de 2012.

Tendo em conta que a cessão de créditos não será notificada aos devedores desses créditos (contrapartes dos contratos de derivados), a Parvalorem encarregou o Banco BIC da gestão dos contratos de derivados. Desta forma, pelos serviços prestados, a Parvalorem paga ao Banco BIC uma comissão, em cada trimestre, equivalente a 0,01875% da média dos valores nominais dos contratos de derivados sob gestão no final de cada mês, sendo o pagamento efetuado postecipadamente, no final de cada trimestre pelo Banco BIC (Nota 25).

Adicionalmente, o Banco BIC assegura perante as contrapartes nos Contratos de Derivados, os pagamentos e recebimentos a que haja lugar nos termos dos referidos contratos, sendo todos os referidos movimentos registados na rubrica “Derivados - conta acerto” (Nota 4).

12.Outros Ativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
<u>Ativo corrente</u>		
Outras aplicações	35.864	54.273
Comissões papel comercial	504	502
Juros a receber	-	7
Outros	239	242
	<u>36.607</u>	<u>55.024</u>

Em 31 de dezembro de 2015, o valor da rubrica “Outras aplicações” refere-se a um Certificado Especial de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), no montante de 35.864 m.euros, emitido pelo IGCP – Agência Gestão Tesouraria e Dívida Pública (IGCP), o qual é remunerado à taxa anual nominal de 0,01% e tem o seu reembolso em 8 de abril de 2016.

Em 31 de dezembro de 2014, o valor da rubrica “Outras aplicações” refere-se a dois Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), nos montantes de 27.273 m.euros e 27.000 m.euros, emitidos pelo IGCP – Agência Gestão Tesouraria e Dívida Pública (IGCP), os quais eram remunerados à taxa anual nominal de 0,506% e tiveram o seu reembolso em junho de 2015.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Comissões papel comercial” inclui a comissão de garantia e de subscrição paga ao Caixa Banco de Investimento, S.A., no âmbito das emissões do papel comercial, que se encontra a ser diferida até à data de vencimento das emissões (Nota 16).

13. Caixa e Equivalentes de Caixa

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Depósitos à ordem	7.325	22.009
Depósitos a prazo	-	50.000
	<u>7.325</u>	<u>72.009</u>
Caixa	3	3
	<u>7.328</u>	<u>72.012</u>

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica “Depósitos a prazo” dizia respeito a um depósito a prazo, constituído junto do Banco BIC, no montante de 50.000 m.euros, que vencia juros à taxa de 0,07% e teve o seu vencimento em janeiro de 2015.

14. Capital

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por dez mil ações com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detidas na sua totalidade pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2015 apresentam capital próprio negativo no montante de 3.661.858 m.euros, o que demanda a aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No âmbito do processo de reprivatização do BPN, acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou durante o exercício de 2011, a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionadas com a Sociedade, incluindo garantias prestadas à Caixa Geral de Depósitos, S.A., no âmbito das emissões de obrigações e de papel comercial, integralmente subscritas por esta (Nota 16).

15. Resultados Transitados e Resultado Líquido do Exercício

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Resultados transitados	(3.386.179)	(3.078.375)
Resultado líquido do exercício	(275.729)	(307.804)
	<u>(3.661.908)</u>	<u>(3.386.179)</u>

16. Empréstimos Obrigacionistas

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Passivo não corrente		
Obrigações em circulação	1.334.641	2.885.224
Juros a pagar	-	2.800
Passivo corrente		
Papel Comercial	1.000.000	-
Obrigações em circulação	256.662	-
Juros a pagar	2.691	-
	<u>1.259.353</u>	<u>-</u>
	<u>2.593.994</u>	<u>2.888.024</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Obrigações em circulação” inclui um empréstimo obrigacionista emitido pela Sociedade através de duas emissões, em 23 de dezembro de 2010 e 30 de dezembro de 2010. Posteriormente, em 23 de dezembro de 2011 estas emissões foram convertidas numa única série. Estas obrigações foram integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (“CGD”), apresentam garantia do Estado Português e encontram-se admitidas à negociação na Euronext Lisbon.

Adicionalmente, nos exercícios de 2015 e 2014, a Sociedade efetuou quatro emissões de papel comercial, subscritas integralmente pela CGD, que apresentam garantia do Estado Português.

Em 31 de dezembro de 2015, a parcela do empréstimo obrigacionista classificada em passivo corrente respeita ao reembolso previsto ser efetuado no exercício de 2016, o qual corresponde a uma amortização de 11,07% do valor nominal inicial.

As principais condições destas emissões são as seguintes:

Tipo	Valor nominal	Data de início	Quantidade	Capital em dívida 31-12-2015	Capital em dívida 31-12-2014	Data de reembolso	Remuneração	Cláusula de reembolso antecipado
Passivo não corrente								
Obrigações	50.000	23-12-2011	46	1.334.641	1.888.024	23-12-2020	Euribor 12 meses + 3,25%	A partir da 2ª data de pagamento de juros (inclusivê), sempre em data coincidente com uma data de pagamento de juros
Papel comercial	50.000	21-11-2014	10	-	500.000	22-05-2015	1,93%	-
Papel comercial	50.000	29-12-2014	10	-	500.000	29-06-2015	1,92%	-
				<u>1.334.641</u>	<u>2.888.024</u>			
Passivo corrente								
Obrigações	50.000	23-12-2011	46	259.353	-	23-12-2016	Euribor 12 meses + 3,25%	A partir da 2ª data de pagamento de juros (inclusivê), sempre em data coincidente com uma data de pagamento de juros
Papel comercial	50.000	20-11-2015	10	500.000	-	20-05-2016	1,735%	-
Papel comercial	50.000	29-12-2015	10	500.000	-	28-06-2016	1,71%	-
				<u>1.259.353</u>	<u>-</u>			
				<u>2.593.994</u>	<u>2.888.024</u>			

17.Outros Financiamentos Obtidos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Financiamentos de médio e longo prazo	1.584.077	1.298.791
Juros a pagar	126.877	86.300
Outros	24	-
	<u>1.710.978</u>	<u>1.385.091</u>

Em 20 de dezembro de 2012, foi formalizado entre a Parvalorem e o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), um empréstimo de médio e longo prazo, no montante de 746.847 m.euros, destinado a: (i) regularização do adiantamento concedido pelo IGCP, no montante de 429.579 m.euros, em 29 de março de 2012, que permitiu o financiamento parcial da aquisição de ativos ao BPN; (ii) amortização total do empréstimo mantido junto da Caixa Geral de Depósitos, no montante de 195.268 m.euros; e (iii) pagamento de juros no montante de 122.000 m.euros.

Em 19 de dezembro de 2013, foi formalizado entre a Parvalorem e o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), um novo empréstimo de médio e longo prazo, no montante de 227.270 m.euros, destinado a fazer face ao pagamento de serviço de dívida.

Em 2 de dezembro de 2014, foi formalizado entre a Parvalorem e o Estado Português, através da através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), um novo empréstimo de médio e longo prazo, no montante de 324.674 m.euros, destinado ao pagamento do empréstimo obrigacionista.

Em 2 de dezembro de 2015, foi formalizado entre a Parvalorem e o Estado Português, através da através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), um novo empréstimo de médio e longo prazo, no montante de 285.286 m.euros, destinado ao pagamento do empréstimo obrigacionista.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as principais condições destes financiamentos são as seguintes:

Entidade	Data de início	Saldos em 31-12-2015		Data de vencimento	Taxa em vigor 31-12-2015	Remuneração	Cláusula de reembolso antecipado
		Capital em dívida	Juros				
DGTF	29-03-2012	429.579	88.511	31-12-2019	5,49%	Taxa fixa nominal anual, equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso. Os juros encontram-se a ser capitalizados.	Poderá, a todo o tempo, solicitar o reembolso antecipado, total ou parcial, da dívida ficando, no entanto, sujeito a pagamento dos juros vencidos até à data do reembolso antecipado.
DGTF	21-12-2012	317.268	26.825	31-12-2019	2,79%	"	"
DGTF	23-12-2013	227.270	6.388	31-12-2019	1,39%	"	"
DGTF	22-12-2014	324.674	5.100	31-12-2019	1,52%	"	"
DGTF	22-12-2015	285.286	53	31-12-2019	0,76%	"	"
		<u>1.584.077</u>	<u>126.877</u>				



Entidade	Data de início	Saldos em 31-12-2014		Data de vencimento	Taxa em vigor 31-12-2015	Remuneração	Cláusula de reembolso antecipado
		Capital em dívida	Juros				
DGTF	29-03-2012	429.579	64.932	31-12-2019	5,49%	Taxa fixa nominal anual, equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso. Os juros encontram-se a ser capitalizados.	Poderá, a todo o tempo, solicitar o reembolso antecipado, total ou parcial, da dívida ficando, no entanto, sujeito a pagamento dos juros vencidos até à data do reembolso antecipado.
DGTF	21-12-2012	317.268	17.974	31-12-2019	2,79%	"	"
DGTF	23-12-2013	227.270	3.229	31-12-2019	1,39%	"	"
DGTF	22-12-2014	324.674	165	31-12-2019	1,52%	"	"
		<u>1.298.791</u>	<u>86.300</u>				

18.Outros Passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Diferenças apuradas nas operações de crédito:		
· Na data de aquisição	439	439
· Posterior à data de aquisição	846	846
	<u>1.285</u>	<u>1.285</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Diferenças apuradas nas operações de crédito – Na data de aquisição” corresponde a divergências apuradas entre o montante pago pela Sociedade pela aquisição das operações de crédito e o montante dos contratos adquiridos registados contabilisticamente nas demonstrações financeiras da Sociedade a 31 de dezembro de 2010.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Diferenças apuradas nas operações de crédito – Posterior à data de aquisição” corresponde à variação verificada nas operações de crédito durante o período compreendido entre 30 de novembro de 2010, data de referência para a compra, e 31 de dezembro de 2011, e que não são justificadas por coletas, juros a receber ou variações cambiais. Esta diferença apenas será reconhecida em resultados aquando do seu recebimento.

19.Provisões e Perdas por Imparidade

O movimento ocorrido nestas rubricas nos exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	2015						Saldo em 31.12.2015
	Saldo 31.12.2014	Reforços	Reposições e anulações	Transferências	Outros	Utilizações	
Imparidade para operações de crédito (Nota 4)	2.539.579	145.532	-	26.170	6	-	2.711.287
Imparidade para investimentos financeiros (Nota 5)	3.346	273	-	965	-	-	4.584
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda (Nota 6)	27.364	-	-	-	-	-	27.364
Imparidade para existências (Nota 8)	33.611	4.565	(1.811)	-	-	-	36.365
Imparidade para adiantamento a fornecedores (Nota 9)	103.438	-	-	(27.135)	-	-	76.303
Provisões para outros riscos e encargos	8.445	-	18	-	-	(1.976)	6.487
	<u>2.715.783</u>	<u>150.370</u>	<u>(1.793)</u>	<u>-</u>	<u>6</u>	<u>(1.976)</u>	<u>2.862.390</u>



	2014					Saldo em 31.12.2014
	Saldo 31.12.2013	Reforços	Transferências	Outros	Utilizações	
Imparidade para outras contas a receber (Nota 4)	2.487.684	90.216	(1.685)	24.539	(61.175)	2.539.579
Imparidade para investimentos financeiros (Nota 5)	13	613	2.720	-	-	3.346
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda (Nota 6)	27.364	-	-	-	-	27.364
Imparidade para existências (Nota 8)	12.499	21.112	-	-	-	33.611
Imparidade para adiantamento a fornecedores (Nota 9)	104.473	-	(1.035)	-	-	103.438
Provisões para outros riscos e encargos	14.674	282	-	-	(6.511)	8.445
	<u>2.646.707</u>	<u>112.223</u>	<u>-</u>	<u>24.539</u>	<u>(67.686)</u>	<u>2.715.783</u>

Nos exercícios de 2015 e 2014, as transferências entre a “Imparidade para operações de crédito” e a “Imparidade para investimentos financeiros” dizem respeito à imparidade associada a operações de crédito cedidas à Gravity Meridian, S.A. (entidade detida a 99% pelo Fundo Vega) e ao Fundo Aquarius, nos montantes de 965 m.euros e 2.720 m.euros, respetivamente (Nota 5).

No exercício de 2015, as transferências de imparidade ocorridas no montante de 27.135 m.euros entre a “Imparidade para adiantamentos a fornecedores” e a “Imparidade para operações de crédito” foram respeitantes à transferência definitiva para a Parvalorem de créditos anteriormente registados na rubrica “Adiantamentos a fornecedores” (Nota 9).

No exercício de 2014, as utilizações de imparidade para outras contas a receber incluíam o montante de 60.972 m.euros, correspondente à imparidade constituída para o saldo a receber do BPN Crédito – IFIC, S.A. e que foi utilizada em 2014, no âmbito da anulação deste saldo.

No exercício de 2014, o montante registado em “Outros” na rubrica “Imparidade para outras contas a receber”, dizia respeito à imparidade dos créditos recebidos em dação de pagamento do crédito concedido pela Sociedade ao BPN Crédito (Nota 4).

A rubrica “Provisões para outros riscos e encargos” apresenta a seguinte composição:

	2015	2014
Rescisões contratuais	5.642	7.600
IVA a recuperar (Nota 10)	845	845
	<u>6.487</u>	<u>8.445</u>

No exercício de 2012, o Conselho de Administração da Sociedade tomou a decisão de registar uma provisão para fazer face a gastos com indemnizações a pagar a colaboradores, decorrente de um conjunto de rescisões contratuais previstas, em resultado da alteração do modelo de organização da Sociedade, nomeadamente, no que se refere a gestão da sua carteira de crédito por parte de entidades externas. Aquela provisão foi calculada com base nos seguintes termos: (i) a base incidiu sobre uma amostra de 250 colaboradores com maior remuneração; (ii) as rescisões já concluídas foram consideradas pelo seu valor efetivo; e (iii) foi considerada a remuneração mensal base dos colaboradores e a antiguidade desde o momento da admissão no BPN ou no momento de entrada no setor bancário, de acordo com as especificidades de cada contrato de trabalho.

Adicionalmente, esta provisão serve para fazer face a possíveis responsabilidades que venham a resultar de processos judiciais em curso colocados por ex-colaboradores.

A utilização no montante de 1.976 m.euros diz respeito às despesas com as indemnizações pagas aos colaboradores que rescindiriam o vínculo contratual com a Sociedade no decurso do exercício de 2015.

20.Outros Benefícios dos Empregados

Até 31 de dezembro de 1997, o Grupo BPN ainda não tinha aderido ao acordo coletivo de trabalho para o setor bancário. Por essa razão e até essa data, os seus empregados estavam enquadrados no esquema de reformas da Segurança Social. Durante o ano de 1998, o Grupo BPN celebrou com os Sindicatos dos Bancários do Norte, Centro e Sul e Ilhas e com o Sindicato dos Quadros e Técnicos Bancários, Acordos de Adesão ao acordo coletivo de trabalho. Esses acordos previam que a Sociedade assegurasse as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência relativamente à totalidade do seu pessoal abrangido pelo acordo coletivo de trabalho a partir de 31 de dezembro de 1997. Com o objetivo de cobrir as responsabilidades com pensões de reforma então assumidas foi constituído o Fundo de Pensões do Grupo BPN gerido pela Real Vida Seguros, S.A..

As responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência assumidas pelas subsidiárias do setor financeiro, estavam igualmente cobertas pelo Fundo de Pensões acima referido.

Em 31 de dezembro de 2011, foi publicado o Decreto-Lei n.º 127/2011, que determina a transmissão das responsabilidades e ativos dos fundos de pensões de um conjunto de instituições financeiras para a Segurança Social, tendo, no entanto, o BPN sido excluído dessa obrigação.

Em 10 de fevereiro de 2012, o BPN efetuou a transmissão para a Sociedade da parte do estabelecimento correspondente à denominada “Direção de Meios”, constituída pelas unidades dedicadas ao desenvolvimento das atividades acessórias da atividade comercial bancária da rede comercial de agências e de empresas, designadamente, atividades de back-office, de gestão de recursos humanos, serviços de suporte informático, serviços de contabilidade, serviços de gestão organizacional, administrativa e financeira, serviços de análise de risco, serviços de auditoria e inspeção e serviços de apoio jurídico, exercidos pelos Gabinetes, Direções e restantes Unidades. Adicionalmente, com esta transferência, foi cedida à Sociedade a posição contratual nos contratos de trabalho de 646 colaboradores que integram as áreas acima descritas, bem como dos contratos de aluguer de viaturas e de arrendamento, bem como os respetivos benefícios pós-emprego.

No exercício de 2012, o Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determinou a integração no regime geral de segurança social dos trabalhadores da Sociedade, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, bem como a extinção do “Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios”, onde se incluía o Fundo de Pensões da Parvalorem, através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os trabalhadores que, tendo sido admitidos até 2 de março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Setor Bancário, passaram a estar protegidos, tal como os restantes, pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. E, por outro lado, mantêm, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo



regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Neste contexto, os benefícios que continuam como responsabilidade da Sociedade são os seguintes:

Encargos com Saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo dos Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) e da Segurança Social. A contribuição anual da Sociedade para o SAMS corresponde a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo e pensionistas. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta responsabilidade ascende a 1.566 m.euros e 1.856 m.euros, respetivamente, encontrando-se registada na rubrica “Outras contas a pagar – Encargos com outros benefícios dos empregados” (Nota 22).

Subsídio por morte antes da idade da reforma

A Sociedade assumiu o compromisso de pagar aos seus empregados as responsabilidades com subsídio por morte, nos termos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o setor bancário. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta responsabilidade ascende a 16 m.euros e 117 m.euros, respetivamente, encontrando-se registada na rubrica “Outras contas a pagar – Encargos com outros benefícios dos empregados” (Nota 22).

Prémio de antiguidade

A Sociedade paga um prémio a todos os trabalhadores que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de efetivo serviço, nesse ano, de valor igual a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva. Adicionalmente, é pago um prémio aos trabalhadores que se encontrem numa situação de passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta responsabilidade ascende a 1.046 m.euros e 1.396 m.euros, respetivamente, incluindo encargos patronais, encontrando-se registada na rubrica “Outras contas a pagar – Encargos com outros benefícios dos empregados” (Nota 22).

Nos exercícios de 2015 e 2014, os impactos com as responsabilidades acima referidas foram registados na rubrica “Gastos com pessoal” (Nota 26).

Para determinação das responsabilidades da Sociedade, com referência a 31 de dezembro de 2015 e 2014, foram efetuados estudos atuariais por entidades especializadas.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os pressupostos e as bases técnicas utilizados foram as seguintes:

	2015	2014
	Project Unit Credit	Project Unit Credit
Método actuarial	TV 88/99	TV 88/99
Tábua da mortalidade	EVK 80	EVK 80
Tábua da invalidez	0%	0%
Rotação de serviço	2,50%	2,50%
Taxa de desconto	0,00%	0,00%
Taxa de crescimento salarial	1,50%	1,50%
Taxa de crescimento das pensões		

O movimento ocorrido nas responsabilidades com encargos com saúde, prémio de antiguidade e subsídio de morte nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 pode ser detalhado como segue:

	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade
Responsabilidades em 31.12.2013	1.845	148	1.642
Custo dos serviços correntes	104	10	83
Custo dos juros	47	4	34
(Ganhos)/perdas atuariais	(67)	(45)	(317)
Pagamentos de benefícios	(73)	-	-
Outros	-	-	(48)
Responsabilidades em 31.12.2014	1.856	117	1.396
Custo dos serviços correntes (Nota 26)	111	8	69
Custo dos juros (Nota 26)	47	3	29
(Ganhos)/perdas atuariais (Nota 26)	(368)	(112)	(381)
Pagamentos de benefícios (Nota 26)	(80)	-	-
Outros (Nota 26)	-	-	(67)
Responsabilidades em 31.12.2015	1.566	16	1.046

Os desvios atuariais com encargos com saúde, prémio de antiguidade e subsídio de morte ocorridos no exercício de 2015 e 2014 podem ser explicados como segue:

	2015		
	Encargos com saúde	Subsídio por Morte	Prémios de Antiguidade
Alterações demográficas	(290)	(101)	(283)
Outros	(78)	(11)	(98)
	(368)	(112)	(381)

	2014		
	Encargos com saúde	Subsídio por Morte	Prémios de Antiguidade
Alterações demográficas	(592)	(45)	(319)
Alteração da taxa de desconto	603	14	120
Outros	(78)	(14)	(118)
	(67)	(45)	(317)

Os ganhos atuariais registados no exercício de 2015 são justificados pela saída de 54 ativos.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada aquela data conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades:

	2015					
	Encargos com saúde		Subsídio por morte		Prémio de antiguidade	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Alteração na taxa de desconto:						
Acréscimo de 0,25%	-6,42%	1.466	-2,12%	16	-1,93%	829
Redução de 0,25%	6,99%	1.676	2,20%	16	1,98%	862
Alteração da taxa de crescimento dos salários:						
Acréscimo de 0,25%	3,27%	1.618	2,25%	16	2,03%	863
Alteração da taxa de crescimento das pensões:						
Acréscimo de 0,25%	3,88%	1.627	0,00%	16	0,00%	845
Redução de 0,25%	-3,69%	1.509	0,00%	16	0,00%	845

	2014					
	Encargos com saúde		Subsídio por morte		Prémio de antiguidade	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Alteração na taxa de desconto:						
Acréscimo de 0,25%	-6,60%	1.734	-2,19%	115	-1,91%	1.106
Redução de 0,25%	7,19%	1.990	2,27%	120	1,97%	1.150
Alteração da taxa de crescimento dos salários:						
Acréscimo de 0,25%	3,43%	1.920	2,32%	120	2,01%	1.151
Alteração da taxa de crescimento das pensões:						
Acréscimo de 0,25%	2,67%	1.906	0,00%	117	0,00%	1.128
Redução de 0,25%	-2,54%	1.809	0,00%	117	0,00%	1.128

21.Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo desta rubrica corresponde, essencialmente, a montantes a pagar relativos a serviços contratados ao BPN Serviços – Serviço Administrativos, Operacionais e Informáticos, A.C.E. e a outras despesas relacionadas com a atividade corrente da Sociedade.

22.Outras Contas a Pagar

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Encargos com férias e subsídio de férias	996	1.358
Encargos com outros benefícios dos empregados		
Encargos com SAMS (Nota 20)	1.566	1.856
Prémio de antiguidade (Nota 20)	1.046	1.396
Subsídio de morte antes da reforma (Nota 20)	16	117
Acordo de gestão	2.694	4.803
Adiantamentos de clientes	734	250
Outros acréscimos de gastos		
Honorários	209	284
Comissão de cobrança de créditos	175	-
Caução comissão	91	39
Outros	272	94
Outras contas a pagar	1.578	1.322
	<u>9.377</u>	<u>11.519</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Acordo de gestão” diz respeito a valores a pagar ao Banco BIC Português, S.A. no âmbito do acordo de gestão de responsabilidades referente à operação de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., celebrado em 31 de agosto de 2012, entre o Estado Português (através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças) e a Parvalorem, S.A..

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Adiantamentos de clientes” inclui 705 m.euros referentes aos adiantamentos efetuados no âmbito dos contratos de promessa de compra e venda de imóveis (Nota 8).

23.Acionistas

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo desta rubrica diz respeito a um adiantamento efetuado, em janeiro de 2012, pelo Estado Português à Sociedade no montante de 111.695 m.euros, que não foi objeto de formalização.

24.Vendas e Serviços Prestados e Custo das Vendas

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Vendas		
· Imóveis	7.323	3.207
Prestação de serviços	37	12
	<u>7.360</u>	<u>3.219</u>
Custo das vendas		
Imóveis	7.539	3.835
	<u>7.539</u>	<u>3.835</u>

25.Fornecimentos e Serviços Externos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2015	2014
Trabalhos especializados	1.662	2.011
Comissão de cobrança / Servicing	1.296	762
Rendas e alugueres	1.043	1.611
Honorários	476	419
Informática	393	379
Conservação e reparação	351	122
Taxas de justiça	280	331
Comissões de venda	237	83
Serviços outsourcing	252	-
Comunicação	227	313
Avaliação Imobiliária	218	75
Vigilância e segurança	184	210
Condomínios	130	30
Eletricidade	112	102
Comissão mediação	102	9
Serviços de consultoria	93	117
Formação	89	40
Limpeza higiene e conforto	77	120
Seguros	76	91
Condomínios	48	-
Outros	1.232	1.423
	<u>8.578</u>	<u>8.248</u>

A redução verificada na rubrica “Trabalhos especializados”, deve-se essencialmente à diminuição de serviços jurídicos contratados durante o exercício de 2015, no montante de 380 m.euros.

Nos exercícios de 2015 e 2014, a rubrica “Trabalhos especializados” inclui os honorários cobrados pelo Revisor Oficial de Contas, no montante de 103 m.euros, os quais respeitam integralmente à revisão legal das contas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, respetivamente.

A rubrica “Comissão de cobrança / Servicing” refere-se às comissões pagas a empresas de gestão e recuperação de crédito. No decorrer do exercício de 2015, registou um aumento da recuperação de crédito pelas empresas que prestam serviços de recuperação à Parvalorem, como é o caso da Logicomer e Intrum Justitia, o que justifica o aumento nos custos incorridos com comissões pagas àquelas entidades.

A rubrica “Serviços de *outsourcing*” regista a comissão de gestão cobrada trimestralmente pelo Banco BIC, no âmbito do Contrato de Cessão de Créditos, Assunção de Dívidas, Gestão e Reporte no âmbito de contratos de derivados (Nota 11).

Nos exercícios de 2015 e 2014, a rubrica “Outros” inclui 657 m.euros e 333 m.euros, respetivamente, relativos a custos imputados pelo BPN - Serviços Administrativos Operacionais e Informáticos, ACE.

No exercício de 2015, a variação registada na rubrica “Outros”, justifica-se essencialmente pela redução da rubrica “Materiais de escritório” em cerca de 300 m.euros, determinada pela necessidade de diminuir os recursos a disponibilizar e pela redução de pessoal que ocorreu no decorrer do exercício de 2015.

26. Gastos com Pessoal

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

	2015	2014
Remunerações dos órgãos sociais	97	107
Remunerações do pessoal	6.964	9.627
Encargos sobre remunerações	1.885	2.663
Encargos com outros benefícios dos empregados		
Encargos com SAMS (Nota 20)	(290)	11
Prémio de antiguidade (Nota 20)	(350)	(246)
Subsídio de morte antes da reforma (Nota 20)	(101)	(31)
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	37	32
Outros gastos com o pessoal	129	50
	<u>8.371</u>	<u>12.213</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Sociedade dispõe de 182 e 245 colaboradores (remunerados e não remunerados), respetivamente, repartidos pelas seguintes categorias profissionais:

	2015	2014
Órgãos sociais	8	8
Cargos de direção	20	26
Técnicos, administrativos e outros	154	211
	<u>182</u>	<u>245</u>

27. Outros rendimentos e Ganhos

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

	2015	2014
Ganhos com reavaliação cambial	16.563	5
Diferenças de aquisição de créditos	5.733	3.025
Outros	912	170
	<u>23.208</u>	<u>3.200</u>

A rubrica “Diferenças de aquisição de créditos” diz respeito ao diferencial entre o valor de aquisição de um conjunto de créditos cedidos pelo BPN Crédito (valor líquido contabilístico à data de cessão) e o valor bruto dos saldos a receber de terceiros. O impacto no resultado do exercício decorrente destas cessões é nulo, uma vez que este proveito foi compensado com perdas de imparidade de igual montante.

A rubrica “Ganhos com reavaliação cambial” diz respeito a ganhos cambiais obtidos na reavaliação de operações de crédito denominadas em Dólares Norte-Americanos.



28.Outros Custos Operacionais

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

	2015	2014
Crédito abatido ao ativo	10.249	44.871
Impostos Indiretos	308	910
Perdas com reavaliação cambial	-	960
Perdas em instrumentos financeiros	-	430
Outros	30	4
	<u>10.587</u>	<u>47.175</u>

A rubrica “Crédito abatido ao ativo” diz respeito ao montante relativo a anulações de dívida resultantes de acordos de reestruturação de operações de crédito de alguns clientes.

A rubrica “Perdas com reavaliação cambial” diz respeito a perdas cambiais obtidas na reavaliação de operações de crédito denominadas em Dólares Norte-Americanos.

29.Rendimentos e Ganhos Financeiros

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe por tipo de produto:

	2015	2014
Juros de operações de crédito:		
Mútuos	9.414	12.283
Locações	1.217	-
Contas correntes	147	2.428
Descobertos bancários	137	1.627
Outros	521	271
Juros de instrumentos financeiros derivados	1.137	-
Juros de depósito a prazo	584	1.512
	<u>13.157</u>	<u>18.121</u>

O valor registado na rubrica “Juros de instrumentos financeiros derivados” refere-se aos juros recebidos do Banco BIC no exercício de 2015, no âmbito do Contrato de Cessão de Créditos, Assunção de Dívidas, Gestão e Reporte no âmbito de contratos de derivados (Nota 4).

30.Gastos e Perdas Financeiras

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

	2015	2014
Juros de financiamentos obtidos		
Empréstimos obrigacionistas	68.081	83.712
Outros financiamentos obtidos	59.507	56.945
	<u>127.588</u>	<u>140.657</u>
Instrumentos financeiros derivados	452	-
Outros gastos e perdas de financiamento	7.310	7.710
	<u>135.350</u>	<u>148.367</u>

O valor registado na rubrica “Juros instrumentos financeiros derivados” refere-se aos juros pagos ao Banco BIC no exercício de 2015, no âmbito do Contrato de Cessão de Créditos, Assunção de Dívidas, Gestão e Reporte no âmbito de contratos de derivados (Nota 4).

31. Relato por Segmentos

Para cumprimento dos requisitos da Norma IFRS 8, a Sociedade apresenta de seguida as divulgações por segmentos operacionais, de acordo com a informação analisada pelos órgãos de gestão:

- Retalho: compreende a atividade com particulares e empresários em nome individual.
- Comercial: compreende a atividade com empresas.
- Outros: compreende todos os segmentos de atividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos principais ativos, passivos e rubricas de resultados por segmentos operacionais nos exercícios de 2015 e 2014 é a seguinte:

	2015			
	Retalho	Comercial	Outros	Total
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	-	-	297	297
Outras contas a receber	51.568	457.306	953	509.827
Investimentos financeiros	-	-	6.387	6.387
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	76.280	76.280
Clientes	-	-	84	84
Existências	-	-	59.128	59.128
Adiantamento a fornecedores	68.439	4.599	889	73.927
Estado e outros entes públicos	-	-	2.111	2.111
Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.106	1.106
Outros ativos	-	-	36.607	36.607
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	7.328	7.328
Total do ativo	120.007	461.905	191.170	773.082
Empréstimos obrigacionistas	-	-	2.593.994	2.593.994
Outros financiamentos obtidos	-	-	1.710.978	1.710.978
Outros passivos	-	1.285	-	1.285
Provisões	-	-	6.487	6.487
Fornecedores	-	-	493	493
Estado e outros entes públicos	-	-	455	455
Instrumentos financeiros derivados	-	-	176	176
Outras contas a pagar	-	-	9.377	9.377
Accionistas	-	-	111.695	111.695
Total do passivo	-	1.285	4.433.655	4.434.940

	2014			
	Retalho	Comercial	Outros	Total
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	-	-	546	546
Outras contas a receber	63.713	618.136	749	682.598
Investimentos financeiros	-	-	4.045	4.045
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	76.280	76.280
Outros ativos	-	-	55.024	55.024
Clientes	-	-	118	118
Existências	-	-	49.941	49.941
Adiantamento a fornecedores	70.866	6.737	1.101	78.704
Estado e outros entes públicos	-	-	1.928	1.928
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	72.012	72.012
Total do ativo	134.579	624.873	261.744	1.021.196
Empréstimos obrigacionistas	-	-	2.888.024	2.888.024
Outros financiamentos obtidos	-	-	1.385.091	1.385.091
Outros passivos	-	1.285	-	1.285
Provisões	-	-	8.445	8.445
Fornecedores	-	-	750	750
Estado e outros entes públicos	-	-	516	516
Outras contas a pagar	-	-	11.519	11.519
Accionistas	-	-	111.695	111.695
Total do passivo	-	1.285	4.406.040	4.407.325

	2015			
	Retalho	Comercial	Outros	Total
Vendas e prestação de serviços	-	-	7.360	7.360
Custo das mercadorias vendidas e das materias consumidas	-	-	(7.539)	(7.539)
Fornecimentos e serviços externos	-	-	(8.578)	(8.578)
Gastos com o pessoal	-	-	(8.371)	(8.371)
Provisões e perdas por imparidade	(2.902)	(141.671)	(4.004)	(148.577)
Outros rendimentos e ganhos	580	22.307	321	23.208
Outros custos operacionais	(1.266)	(8.984)	(337)	(10.587)
	(3.588)	(128.348)	(21.148)	(153.084)
Rendimentos e ganhos financeiros	2.310	10.847	-	13.157
Gastos e perdas financeiras	-	-	(135.350)	(135.350)
	2.310	10.847	(135.350)	(122.193)
Amortizações do exercício				(295)
Imposto sobre o rendimento do exercício				(157)
Resultado líquido do exercício				(275.729)

	2014			
	Retalho	Comercial	Outros	Total
Vendas e prestação de serviços	-	-	3.219	3.219
Custo das mercadorias vendidas e das materias consumidas	-	-	(3.835)	(3.835)
Fornecimentos e serviços externos	-	-	(8.248)	(8.248)
Gastos com o pessoal	-	-	(12.213)	(12.213)
Provisões e perdas por imparidade	(9.485)	(80.732)	(22.006)	(112.223)
Outros rendimentos e ganhos	-	-	3.200	3.200
Outros custos operacionais	(632)	(40.685)	(5.858)	(47.175)
	(10.117)	(121.417)	(45.741)	(177.275)
Rendimentos e ganhos financeiros	2.354	14.246	1.521	18.121
Gastos e perdas financeiras	-	-	(148.367)	(148.367)
	2.354	14.246	(146.846)	(130.246)
Amortizações do exercício				(160)
Imposto sobre o rendimento do exercício				(123)
Resultado líquido do exercício				(307.804)

De seguida é apresentada a informação geográfica do ativo, do passivo e das rubricas da demonstração dos resultados:

	2015							
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	África	Outros	Total
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	297	-	-	-	-	-	-	297
Outras contas a receber	506.824	1.647	87	513	174	582	-	509.827
Investimentos financeiros	6.387	-	-	-	-	-	-	6.387
Ativos não correntes detidos para venda	38.218	-	-	-	-	-	38.062	76.280
Clientes	63	-	-	-	-	21	-	84
Existências	59.128	-	-	-	-	-	-	59.128
Adiantamento a fornecedores	73.924	3	-	-	-	-	-	73.927
Estado e outros entes públicos	2.111	-	-	-	-	-	-	2.111
Outros Ativos	36.607	-	-	-	-	-	-	36.607
Instrumentos financeiros derivados	1.106	-	-	-	-	-	-	1.106
Caixa e equivalentes de caixa	7.328	-	-	-	-	-	-	7.328
Total do ativo	731.993	1.650	87	513	174	603	38.062	773.082
Empréstimos obrigacionistas	2.593.994	-	-	-	-	-	-	2.593.994
Outros financiamentos obtidos	1.710.978	-	-	-	-	-	-	1.710.978
Fornecedores	492	1	-	-	-	-	-	493
Estado e outros entes públicos	455	-	-	-	-	-	-	455
Instrumentos financeiros derivados	176	-	-	-	-	-	-	176
Accionistas	111.695	-	-	-	-	-	-	111.695
Provisões	6.487	-	-	-	-	-	-	6.487
Outros passivos	1.285	-	-	-	-	-	-	1.285
Outros	9.377	-	-	-	-	-	-	9.377
Total do passivo	4.434.939	1	-	-	-	-	-	4.434.940

	2014							
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	África	Outros	Total
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	546	-	-	-	-	-	-	546
Outras contas a receber	672.161	3.331	248	6.322	298	235	3	682.598
Investimentos financeiros	4.045	-	-	-	-	-	-	4.045
Ativos não correntes detidos para venda	38.218	-	-	-	-	-	38.062	76.280
Outros Ativos	55.024	-	-	-	-	-	-	55.024
Clientes	97	-	-	-	-	21	-	118
Existências	48.086	1.855	-	-	-	-	-	49.941
Adiantamento a fornecedores	78.250	454	-	-	-	-	-	78.704
Estado e outros entes públicos	1.928	-	-	-	-	-	-	1.928
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	72.012	-	-	-	-	-	-	72.012
Total do ativo	970.367	5.640	248	6.322	298	256	38.065	1.021.196
Empréstimos obrigacionistas	2.888.024	-	-	-	-	-	-	2.888.024
Outros financiamentos obtidos	1.385.091	-	-	-	-	-	-	1.385.091
Fornecedores	750	-	-	-	-	-	-	750
Estado e outros entes públicos	516	-	-	-	-	-	-	516
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-	-	-
Accionistas	111.695	-	-	-	-	-	-	111.695
Provisões	8.445	-	-	-	-	-	-	8.445
Outros passivos	1.285	-	-	-	-	-	-	1.285
Outros	11.519	-	-	-	-	-	-	11.519
Total do passivo	4.407.325	-	-	-	-	-	-	4.407.325

	2015							
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	África	Outros	Total
Vendas e prestação de serviços	7.360	-	-	-	-	-	-	7.360
Custo das mercadorias vendidas e das materias consumidas	(7.539)	-	-	-	-	-	-	(7.539)
Fornecimentos e serviços externos	(8.521)	(7)	-	-	(50)	-	-	(8.578)
Gastos com o pessoal	(8.371)	-	-	-	-	-	-	(8.371)
Provisões e perdas por imparidade	(152.832)	1.013	58	4.759	3.766	(5.341)	-	(148.577)
Outros rendimentos e ganhos	10.500	249	49	8.633	3.676	101	-	23.208
Outros custos operacionais	(5.604)	-	-	(4.983)	-	-	-	(10.587)
	(165.007)	1.255	107	8.409	7.392	(5.240)	-	(153.084)
Rendimentos e ganhos financeiros	13.140	3	13	1	-	-	-	13.157
Gastos e perdas financeiras	(135.350)	-	-	-	-	-	-	(135.350)
	(122.210)	3	13	1	-	-	-	(122.193)
Outros custos e proventos	(452)	-	-	-	-	-	-	(452)
Resultado líquido do exercício								(275.729)



	2014							Total
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	África	Outros	
Vendas e prestação de serviços	3.219	-	-	-	-	-	-	3.219
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(3.835)	-	-	-	-	-	-	(3.835)
Fornecimentos e serviços externos	(7.978)	(270)	-	-	-	-	-	(8.248)
Gastos com o pessoal	(12.213)	-	-	-	-	-	-	(12.213)
Provisões e perdas por imparidade	(121.524)	1.379	-	5.662	(836)	3.096	-	(112.223)
Outros rendimentos e ganhos	3.200	-	-	-	-	-	-	3.200
Outros custos operacionais	(43.786)	(5)	(1)	(1.278)	972	(3.077)	-	(47.175)
	<u>(182.917)</u>	<u>1.104</u>	<u>(1)</u>	<u>4.384</u>	<u>136</u>	<u>19</u>	<u>-</u>	<u>(177.275)</u>
Rendimentos e ganhos financeiros	18.072	39	7	3	-	-	-	18.121
Gastos e perdas financeiras	(148.367)	-	-	-	-	-	-	(148.367)
	<u>(130.295)</u>	<u>39</u>	<u>7</u>	<u>3</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(130.246)</u>
Outros custos e proveitos	(283)	-	-	-	-	-	-	(283)
Resultado líquido do exercício								<u>(307.804)</u>

32. Entidades Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, o seu acionistas, as suas participadas, a Parups, S.A., a Parparticipadas, SGPS, S.A. e suas filiais e associadas, as outras entidades pertencentes ao Estado Português, nomeadamente a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e os órgãos de gestão da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as demonstrações financeiras da Sociedade incluem os seguintes principais saldos e transações com entidades relacionadas:

	2015					
	DGTF	Outras entidades do Estado Português	CGD	Parups, S.A. e suas filiais e associadas	Parparticipadas, SGPS, S.A. e suas filiais e associadas	Órgãos sociais
Ativos:						
Outras contas a receber (Nota 4)	-	2.575	-	12.229	17.916	-
Clientes (Nota 7)	-	-	-	3	-	-
Adiantamentos a fornecedores (Nota 9)	-	-	201	-	657	-
Estado e outros entes públicos (Nota 10)	-	2.111	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados (Nota 11)	-	-	-	-	424	-
Outros ativos (Nota 12)	-	35.864	637	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 13)	-	-	2.733	-	-	-
	-	<u>40.550</u>	<u>3.571</u>	<u>12.232</u>	<u>18.997</u>	-
Passivos:						
Empréstimos obrigacionistas (Nota 16)	190	-	2.593.804	-	-	-
Outros financiamentos obtidos (Nota 17)	1.710.955	-	24	-	-	-
Fornecedores (Nota 21)	-	-	-	55	-	-
Estado e outros entes públicos (Nota 10)	-	455	-	-	-	-
Outras contas a pagar (Nota 22)	2.694	-	-	-	40	-
Accionistas (Nota 23)	111.695	-	-	-	-	-
	<u>1.825.534</u>	<u>455</u>	<u>2.593.828</u>	<u>55</u>	<u>40</u>	-
Proveitos:						
Outros rendimentos e ganhos (Nota 27)	-	-	-	-	2.297	-
Rendimentos e ganhos financeiros (Nota 29)	-	526	-	-	240	-
	-	<u>526</u>	-	-	<u>2.537</u>	-
Custos:						
Fornecimentos e serviços externos (Nota 25)	-	-	4	809	1.036	-
Custos com pessoal (Nota 26)	-	-	-	-	-	97
Outros custos operacionais (Nota 28)	-	-	-	1.757	-	-
Gastos e perdas financeiras (Nota 30)	46.418	-	88.315	-	-	-
	<u>46.418</u>	-	<u>88.319</u>	<u>2.566</u>	<u>1.036</u>	<u>97</u>



	2014					
	DGTF	Outras entidades do Estado Português	CGD	Parups, S.A. e suas filiais e associadas	Parparticipadas, SGPS, S.A. e suas filiais e associadas	Órgãos sociais
Ativos:						
Outras contas a receber (Nota 4)	-	-	-	18.395	23.177	-
Cientes (Nota 7)	-	-	-	3	22	-
Adiantamentos a fornecedores (Nota 9)	-	-	-	-	949	-
Estado e outros entes públicos (Nota 10)	-	1.928	-	-	-	-
Outros ativos (Nota 12)	-	54.280	656	10	-	-
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 13)	-	5.513	9.309	-	296	-
	-	61.721	9.965	18.408	24.444	-
Passivos:						
Empréstimos obrigacionistas (Nota 16)	1.583	-	2.886.440	-	-	-
Outros financiamentos obtidos (Nota 17)	1.385.091	-	-	-	-	-
Fornecedores (Nota 21)	-	-	-	-	276	-
Estado e outros entes públicos (Nota 10)	-	516	-	-	-	-
Outras contas a pagar (Nota 22)	-	-	-	-	40	-
Acionistas (Nota 23)	111.695	-	-	-	-	-
	1.498.369	516	2.886.440	-	316	-
Proveitos:						
Rendimentos e ganhos financeiros (Nota 29)	-	423	302	-	-	-
	-	423	302	-	-	-
Custos:						
Fornecimentos e serviços externos (Nota 25)	-	-	69	899	1.857	-
Custos com pessoal (Nota 26)	-	-	-	-	-	107
Outros custos operacionais (Nota 28)	-	-	4.800	-	2.660	-
Gastos e perdas financeiras (Nota 30)	40.107	-	108.260	-	-	-
	40.107	-	113.129	899	4.517	107



4. CERTIFICAÇÕES



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em milhares de Euros – m.euros)

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 da Parvalorem, S.A. ("Sociedade"), incluída no Relatório de Gestão, no Balanço, que evidencia um total de 773.082 m.euros e capital próprio negativo de 3.661.858 m.euros, incluindo um resultado líquido negativo de 275.729 m.euros, nas Demonstrações dos resultados, dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa no exercício findo naquela data e no correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspetos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. Exceto quanto à limitação descrita no parágrafo 5 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras, e a apreciação, para os aspetos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

"Deloitte" refere-se à Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membros e respectivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membros da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL também é referida como "Deloitte Global" e não presta serviços a clientes. Para obter a descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membros, consulte <http://www.deloitte.com/global>.

Firma Sociedade por quotas com a forma societária [Capital Social: 500.000,00 Euros] (SRL) Lisboa, Alameda e RPA nº 501/276/211
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Rua Augusto Freixo, Centro Parques da Bem Sucedida, 61 - 131, 4150-140 Porto

Reservas

5. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Sociedade tem registadas nas rubricas "Outras contas a receber" e "Adiantamentos a fornecedores" operações de crédito no montante total de 582.735 m.euros e 761.302 m.euros, respetivamente (líquido de perdas por imparidade acumuladas de 2.787.590 m.euros e de 2.643.017 m.euros, respetivamente). No decurso do exercício de 2015, a Sociedade reforçou as perdas por imparidade no montante de 145.532 m.euros (90.216 m.euros em 2014) e registou custos com anulações de dívida no montante de 10.249 m.euros (44.871 m.euros em 2014). Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, aquelas rubricas incluem um conjunto de saldos a receber colateralizados por ativos imobiliários relativamente aos quais as avaliações disponíveis pressupõem a realização ou conclusão de projetos imobiliários a longo prazo e com elevada capacidade construtiva e consequentemente, com elevada incerteza inerente. Adicionalmente, em 2015 um dos principais grupos económicos devedores da Sociedade solicitou um Plano Especial de Revitalização, o qual, já em 2016, não foi aprovado, permanecendo assim uma elevada incerteza quanto à capacidade de reembolso da dívida daquele grupo. Atendendo ao exposto, à data deste relatório, não dispomos de informação suficiente que nos permita concluir sobre a suficiência das perdas por imparidade para "Outras contas a receber" e "Adiantamentos a fornecedores" registadas nas demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2015.
6. As demonstrações financeiras anexas não incluem um conjunto de divulgações exigidas pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia (Nota 2 do Anexo), nomeadamente ao nível das Normas "IFRS 7 – Instrumentos financeiros – Divulgações" e "IFRS 13 – Mensuração ao justo valor".

Opinião

7. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo 5 acima, e exceto quanto aos efeitos do assunto descrito no parágrafo 6 acima, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Parvalorem, S.A. em 31 de dezembro de 2015, bem como o resultado e o outro rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas diretrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

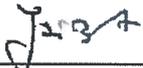
Ênfases

8. Conforme descrito na Nota 14 do Anexo, as demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2015 apresentam capital próprio negativo de 3.661.858 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e obriga à aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2015 a Sociedade apresenta passivos correntes, nomeadamente empréstimos obrigacionistas e emissões de papel comercial com vencimento em 2016, no montante de 1.259.353 m.euros, os quais excedem significativamente os ativos correntes. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade, incluindo garantias prestadas à Caixa Geral de Depósitos, S.A. no âmbito das emissões de obrigações e de papel comercial, integralmente subscritas por esta (Nota 16 do Anexo).
9. Conforme descrito na Nota 23 do Anexo, em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o saldo da rubrica "Passivo corrente - Acionistas" corresponde a um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade no montante de 111.695 m.euros, que não foi objeto de formalização.
10. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 são apresentadas pela Sociedade de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. Estas demonstrações financeiras foram por nós examinadas e a respetiva Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, datada de 31 de março de 2015, incluía duas reservas sobre os assuntos descritos nos parágrafos 5 e 6 acima e uma outra reserva por limitação de âmbito que não é aplicável ao exercício de 2015.

Relato sobre outros requisitos legais

11. É também nossa opinião que a informação financeira de 2015 constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o relato sobre as práticas de governo societário inclui os elementos exigíveis à Sociedade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 11 de maio de 2016



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por José António Mendes Garcia Barata

PARVALOREM

Conselho Fiscal

Exercício de 2015

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

1. De acordo com o disposto no artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre ao Conselho Fiscal emitir relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão, as contas e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da Parvalorem, S.A. (adiante designada por Sociedade ou PARVALOREM), relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.

2. Os atuais membros do Conselho Fiscal da PARVALOREM foram eleitos por Deliberação Unânime do Acionista Único datada de 24 de Setembro de 2013.

3. O Conselho Fiscal, no âmbito das competências que lhe estão cometidas, procurou conhecer e fiscalizar os atos de gestão do Conselho de Administração da Sociedade, tendo, entre outras medidas, reunido com os membros do Conselho de Administração e com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, acompanhando, com a periodicidade e extensão consideradas adequadas, a atividade da sociedade. O Conselho Fiscal teve ainda acesso à documentação e aos esclarecimentos que entendeu solicitar para compreender o suporte das decisões tomadas.

O Conselho Fiscal realizou, durante 2015, 7 reuniões formais.

4. O Conselho Fiscal analisou o Relatório sobre o Bom Governo da Sociedade elaborado pelo Conselho de Administração da PARVALOREM.

Por força da aquisição pelo Estado Português, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, de 100% das ações representativas do capital social da PARVALOREM, a Sociedade encontra-se sujeita não só aos respectivos Estatutos e às normas legais relativas às sociedades anónimas – designadamente ao Código das Sociedades Comerciais – mas também, entre outras, ao Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado e das Empresas Públicas, às normas legais aplicáveis à atividade de gestão e cobrança de créditos, à legislação referente ao controlo financeiro do Estado exercido pelo Tribunal de Contas e aos normativos do Banco de Portugal relativos à Centralização de Riscos de Crédito.

No âmbito interno, e pese embora os limites impostos pela redução de pessoal, o órgão de gestão continuou a evidenciar a preocupação com os princípios da segregação de funções e de controlo interno. Tendo-se elaborado uma Metodologia de Gestão do Risco (com base nas boas práticas de organização e gestão do risco, no standard ISO/IEC e no Aviso Nº5/2008 do BdP). No quadro da Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, manteve-se o acesso à base de dados Factiva Dow-Jones para consulta sobre PEP. Note-se que, pela sua

22
1

natureza, a Sociedade está também obrigada à elaboração do *Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas*.

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que definiu os Princípios do Bom Governo, a empresa obriga-se ainda ao cumprimento das orientações estratégicas definidas pelo acionista para a empresa e para o Sector Empresarial do Estado.

O Conselho Fiscal avaliou ainda o Modelo de Governo em vigor na PARVALOREM, sendo de parecer que o mesmo assegura uma segregação das funções de administração e fiscalização adequada às atividades exercidas pela Sociedade.

O Conselho Fiscal registou o elevado grau de cumprimento dos Objectivos assumidos pela equipa de gestão.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do nível de cumprimento das orientações legais por parte da PARVALOREM, bem como das Notas e detalhes apresentados, a este propósito, pelo Conselho de Administração, no seu Relatório sobre o Governo da Sociedade, designadamente, no que se refere aos objetivos e respectivo grau de obrigações, estrutura de capital, participações sociais e obrigações detidas, órgãos sociais, organização interna, (em particular, sistema de gestão e controlo interno, medidas adoptadas na gestão do risco, regulamentos internos e externos, código de conduta), deveres de informação, aplicação de reduções remuneratórias, contratação pública e plano de redução de custos e pacote remunerativo do Conselho de Administração.

5. No âmbito das funções previstas no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal analisou, em articulação técnica com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2015, apresentados pelo Conselho de Administração da PARVALOREM, e que foram aprovados em reunião realizada em 14 de Abril de 2016.

6. Com base nos procedimentos que puderam ser desenvolvidos, o Conselho Fiscal, não tendo conhecimento de qualquer dado relevante que pudesse alterar, com materialidade, o seu parecer, conclui que o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, e tendo presente o mencionado no ponto 10 deste parecer, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição da Sociedade naquela data.

7. O Conselho Fiscal destaca que:

A PARVALOREM é uma sociedade anónima constituída, em 16 de Setembro de 2010, no âmbito do processo de reestruturação financeira do BPN - Banco Português de Negócios, S.A. ("BPN"), seu acionista único, tendo em vista a reprivatização daquele Banco e face à decisão de segregar um conjunto de ativos do balanço individual e consolidado do Banco, transferindo-o para três sociedades constituídas para esse efeito, designadas "PAR's" (PARVALOREM, PARUPS e PARPARTICIPADAS).


2

2

Em Dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito – IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos balanços destas entidades em 30 de Novembro, pelo seu valor nominal. O Conselho de Administração entendeu, então, não dever registar imparidades relacionadas com aqueles ativos nas demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício de 2010 dado existir, no âmbito desta operação, uma carta-conforto do BPN prestada à Sociedade, válida enquanto esta entidade fosse por si detida.

Em 2011, a Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças aprovou (Despacho 825/11, de 3 de Junho) a aquisição pelo Estado Português da totalidade das ações representativas do capital social da PARVALOREM, operação que veio a concretizar-se em 14 de Fevereiro de 2012. O Estado Português assumiu, assim, diretamente, todos os direitos e obrigações desta Sociedade. Com a concretização da operação cessou a carta-conforto prestada pelo BPN e o(s) Conselho(s) de Administração começaram, a partir do exercício de 2011, a fazer refletir, nas demonstrações financeiras, o reconhecimento das imparidades para os citados ativos adquiridos em 2010.

O objeto social da PARVALOREM consiste atualmente, na prestação de serviços de consultoria e administrativos, serviços de aprovisionamento - operacionais e informáticos -, na aquisição para a sociedade de títulos ou de créditos e correlativa gestão de carteira de títulos ou de créditos pertencentes à Sociedade, e na aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades

Em 2015, a atividade da PARVALOREM continuou a visar a minimização do esforço financeiro do Estado no quadro da operação de reprivatização do BPN. Neste exercício, são de realçar: i) a estabilização da estrutura física e de recursos humanos, com a implementação de um novo organograma (concluídos que foram vários programas de rescisão de contratos de trabalho por mútuo acordo e despedimento colectivo), com uma redução, entre 2012 e 2015, de 50% de verbas afetas a este fim; ii) a conclusão do processo de redução do número de instalações e concentração de colaboradores, com importante redução de encargos; iii) a dinâmica colocada na venda de imóveis (51 imóveis vendidos com um valor de 7,32M€) e iv) a continuação dos esforços postos na recuperação da carteira de créditos (tanto os geridos pela sociedade, como os geridos pelas entidades externas em regime de outsourcing), dos quais mais de 75% se encontram em incumprimento (e, dentro destes, 78% sem plano de reembolso e 63% sem garantias reais).

Embora favorecendo as recuperações pela via não litigiosa, a litigância manteve-se elevada (mais de 9.500 processos, que comparum, porém, com os mais de 15.000 encontrados em 2012).

A estrutura orgânica da Sociedade continuou a assegurar, em 2015, a gestão das sociedades PARUPS, S.A. e Parparticipadas S.A.

Note-se que a PARVALOREM continuou ainda a assegurar a gestão de 478 M€ da carteira de títulos que detém conjuntamente com a PARUPS, embora 99% destes títulos (fundos de investimento, sobretudo) estejam contabilizados nesta sociedade.

Apesar da importante redução de custos e da alienação de ativos, o problema central continuou a residir na impossibilidade de fazer face ao serviço da dívida e inerentes encargos financeiros, que conduzem a uma permanente degradação dos Capitais Próprios, obrigando o Estado a assumir, de forma sistemática, importantes responsabilidades, fruto do modelo adotado no quadro da nacionalização e posterior reprivatização do BPN.

Face à experiência adquirida e aos resultados obtidos, a Tutela e o Conselho de Administração poderão querer reequacionar qual o modelo que melhor garante a defesa dos interesses do Estado.

8. Em termos das contas da PARVALOREM relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, o Conselho Fiscal entende salientar os seguintes indicadores:

O Ativo Líquido ascendeu em 31.12.2015 a 773.082 mEuros, o que representa uma quebra de aproximadamente 24% face a 2014 (1.021.196 mEuros). O decréscimo observado no Ativo Líquido foi maioritariamente afetado (mais de 95%) pela redução em *Outras Contas a Receber*, (em termos líquidos, -172.771 mEuros, fruto, sobretudo, do reforço de imparidades na carteira de crédito), bem como pela variação negativa observada em "*Caixa e Equivalentes de Caixa*" (-64.684 mEuros).

Os Capitais Próprios, negativos, cifraram-se em 31.12.2015 em 3.661.858 mEuros tendo-se degradado mais 8% relativamente aos valores apresentados em 2014 (3.386.129 mEuros, também negativos), situação a que se aplica o artº 35º do Código das Sociedades Comerciais.

O Resultado Líquido apurado no exercício de 2015 foi negativo em 275.729 mEuros, traduzindo uma variação positiva (10,4%) face ao resultado alcançado em 2014 (307.804 mEuros, negativos).

O Passivo da Sociedade em 31.12.2015 atingiu 4.434.940 mEuros, representando uma degradação de mais 27.615 mEuros (-0.6%) comparativamente a 2014 (4.407.325 mEuros); realce-se, aqui, a contração de mais um empréstimo (de médio e longo prazo) junto do Estado Português (DGTF), no montante de 285,3 M€ (Outros financiamentos obtidos), destinado a fazer face ao serviço da dívida e antecipação parcial de amortização do empréstimo obrigacionista.

De relevar, também, em 2015, a diminuição verificada nos "Gastos com o Pessoal" (menos 3.842 mEuros), tendência já iniciada em 2013.

9. De acordo com o n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro, o Conselho Fiscal apreciou o conteúdo do Relatório de Governo Societário, sendo da opinião que este inclui os elementos exigíveis à Sociedade nos termos do Capítulo II do aludido diploma legal.

10. O Conselho Fiscal apreciou ainda o conteúdo da "Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria" emitidos pelo Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, as quais compreendem o Balanço, as Demonstrações dos Resultados e de Outro Rendimento Integral, as Demonstrações das Alterações no Capital Próprio e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa e correspondente Anexo.

O Conselho Fiscal chama a especial atenção para as Reservas constantes nos pontos 5 e 6 e para os Ênfases apresentados nos pontos 8, 9 e 10 da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria às Contas do Revisor Oficial de Contas.

11. O Conselho Fiscal insiste, mais uma vez, na observação sobre o estado a que chegaram os capitais próprios negativos da Sociedade, pondo em causa a continuidade das operações e determinando a aplicação das normas constantes do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

PARECER:

Tudo devidamente ponderado, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

- a) Aprove o Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, apresentados pelo Conselho de Administração da PARVALOREM, tomando em devida conta o exposto nos números 10 e 11 do presente parecer;
- b) Pondere sobre a proposta de aplicação do resultado do exercício (transferência para Resultados Transitados do Resultado Líquido do Exercício, negativo, de 275.728.722,58€), que faz parte integrante do Relatório de Gestão apresentado pelo Conselho de Administração;
- c) Aprove o Relatório de Governo Societário, referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, apresentado pelo Conselho de Administração da PARVALOREM;
- d) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade e dela retire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal, 13 de Maio de 2016



David Avelar



Miguel Barros

Página deixada intencionalmente em branco

Página deixada intencionalmente em branco



5. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS



✓ **Objetivos de gestão** (nos termos do art.º 38º do Dec-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro)

Cumprimento das orientações Legais	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N.A.		
Objetivos de Gestão					
<i>Gerais</i>					
• Redução de Custos Operacionais					
FSE			X		Nota 1
PESSOAL	X				Nota 2
• PMP	X			100%	
• Acompanhamento das Participadas	X			100%	Gestão das “Pars” assegurada pela estrutura da PARVALOREM, S.A.
<i>Específicos</i>					
• Contratação e cedência da gestão créditos	X			100%	Carteiras sob gestão das entidades externas (<i>Logicomer e Finangest/Intrum Justitia</i>) desde abril de 2014
Recomendações do Acionista na aprovação de contas			X		

Nota 1 – Os esforços de renegociação de contratos de prestação de serviços e racionalização de recursos, ao nível dos edifícios, das infraestruturas tecnológicas, da gestão corrente de imóveis, da prestação de serviços de segurança, de serviços de avaliação e ainda de apólices de seguros multi-riscos dos imóveis permitiu a redução destes encargos, entre outros.

Salienta-se, no entanto, o aumento significativo dos imóveis sob gestão obtidos em dação e em processos de execução, o que, naturalmente, fez incrementar os custos associados à sua manutenção e alienação.

Os custos com comissão de cobrança / servicing associados aos contratos de cedência da gestão da carteira de créditos, advogados, operações de registo e contencioso e notariado com ligação à gestão e acompanhamento dos processos legais que integram a carteira de créditos contribuíram igualmente para o acréscimo dos FSE. Devido a este incremento os custos suportados em cada ano não são comparáveis.

Nota 2 – Os gastos com pessoal reduziram cerca de 31% quando comparados com 2014. No ano de 2015 foram pagas indemnizações por rescisão de contratos de trabalho no valor de € 2.371.388.

Custos com Indemnizações por Rescisão de Contratos de Trabalho			
	2015	2014	2013
Indemnizações – (€)	2.371.388	6.510.342	789.362

O quadro de pessoal atual da PARVALOREM, S.A. resultou da transmissão da posição de empregador nos contratos de trabalho de todos os trabalhadores afetos à Direção de Meios do BPN. Com o objetivo de adequar a estrutura de funcionamento da empresa à realidade atual da atividade, procedeu-se em junho de 2014 à primeira reestruturação funcional da PARVALOREM, S.A., com alguns ajustamentos a ocorrer no mês de outubro. Iniciou-se ainda em julho de 2014 o 2º programa de rescisões por mútuo acordo. Durante o ano de 2015 deu-se continuidade ao processo de reajustamento e redimensionamento na empresa, relativamente ao seu número de colaboradores. O

primeiro despedimento coletivo teve lugar no início de 2015, com o encerramento dos estabelecimentos de Coimbra e Gândara dos Olivais (Leiria), em que saíram 4 colaboradores. Paralelamente, foi levado a cabo um segundo despedimento coletivo no final do primeiro semestre de 2015, tendo resultado numa saída de 13 colaboradores.

Ainda, durante o ano de 2015, e no âmbito da reestruturação da empresa saíram 45 colaboradores através de rescisões por mútuo acordo com programas específicos e a saída de um elemento que possui um litígio.

Poderemos concluir que até 31 de Dezembro de 2015 saíram 63 colaboradores entre os dois despedimentos coletivos e as rescisões por mútuo acordo.

- ✓ **Gestão do Risco Financeiro** e do cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento, definidos para 2015, na Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro apurados nos termos das orientações do ofício-circular de instruções para elaboração dos IPG-2015

A PARVALOREM, S.A. não recorre a financiamentos de Instituições Financeiras. As suas necessidades são, na componente não coberta por receitas/recebimentos próprios, asseguradas, exclusivamente, por empréstimos do seu acionista, o Estado, através da D.G.T.F.

A carteira de financiamentos em curso está intrinsecamente ligada à reprivatização do BPN e medidas subjacentes à mesma, determinadas pelo Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 739/10-SETF, de 19 de julho, n.º 875/10-SETF, de 19 de agosto, e n.º 19070-A/2010-SETF, de 15 de dezembro.

Anos	2015	2014	2013
Encargos Financeiros (m€)	135.350	148.366	150.436
Taxa Média de Financiamento (%)	2,32%	2,76%	2,85%

(a) - taxa de juros média ponderada sobre o capital em dívida no início do ano

Passivo Remunerado	2015	2014	2013	Variação 15/14	
	Valores (€)			Valor	%
Financiamentos Obtidos (correntes e não correntes)	4.175.404.045	4.184.014.727	4.151.255.219	-8.610.682	-0,21%
..... dos quais concedidos pela DGTF	1.584.076.757	1.298.791.043	974.117.145	285.285.714	21,97%
Aumentos de Capital por dotação	-	-	-	-	-
Aumentos de Capital por conversão de créditos	-	-	-	-	-
Endividamento ajustado	-	-	-	-	-

- ✓ **Evolução Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores** (nos Termos da RCM n.º 34/2008 de 22 fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º

9870/2009 de 13 abril e divulgação dos atrasos nos pagamentos, conforme definidos no Dec-Lei n.º 65-A/2011)

PMP	2015	2014	Variação 15/14	
			Valor	%
Prazo (dias)	2,05	8,3	-6,25	-75,31%

- ✓ **Mapa da posição a 31/12/2015 dos Pagamentos em Atraso** (“Arrears”, nos termos do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio)

Dívidas vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o artº 1º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisições de bens e serviços	332.371	0	0	0	0
Aquisições de capital	0	0	0	0	0
Total	332.371	0	0	0	0

- ✓ **Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito das recomendações da acionista**

Não existem recomendações específicas do acionista.

- ✓ **Redução de Remunerações dos Órgãos Sociais e Restantes Trabalhadores**

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N. A.		
Remunerações					
Mesa A.G. - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2015	X			100%	
C.A. - Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do artº 41 da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro	X			100%	
C.A. - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2015	X			100%	
Fiscalização. - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2015	X			100%	
SROC/Auditor Externo. - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2015	X			100%	
Restantes trabalhadores - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2015	X			100%	

- ✓ **Suspensão do pagamento de complemento de pensões pelas empresas que tenham apresentado resultados líquidos negativos nos três últimos exercícios (2014, 2013 e 2012), nos termos do nº 3 do artº 78º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro**



Não aplicável.

- ✓ **Artigo 32.º do Estatuto de Gestor Público** republicado pelo Dec-Lei 8/2012 de 18 janeiro

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Conselho de Administração – Não utilização de cartões de crédito nem outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa	X			A deliberação Social Unânime por Escrito do acionista sobre o pacote remunerativo do C.A., que entrou em vigor a partir de 1/AGO/12, cumpre todos os requisitos estabelecidos no EGP Em 29 junho 2015 a Assembleia Geral aprovou a política de remuneração dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização da sociedade
Conselho de Administração – Não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal	X			

- ✓ Aplicação do disposto no nº 2 do artº 16º do Decreto-lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que proíbe a realização de **despesas não documentadas**

Não aplicável.

- ✓ Elaboração e divulgação de **relatório sobre remunerações** pagas a mulheres e homens de acordo com o nº 2 da Resolução do Conselho de Ministros nº 18/2014, de 7 de março

Não foi elaborado qualquer plano para a igualdade nas empresas do setor empresarial do estado. A Empresa Parvaloem, S.A., foi declarada através de Despacho de Sua Exa. O Secretário de Estado do Emprego, datado de 02-01-2014, empresa em reestruturação, para o período de 2/01/2014 a 31/12/2016.

- ✓ **Contratação Pública**

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Contratação Pública			N. A.	O regime de contratação pública não é aplicável à PARVALOREM, S.A.

- ✓ Elaboração e divulgação de **relatório anual sobre prevenção da corrupção** conforme o disposto no nº 1 do artº 46º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro

Foram elaborados os Relatórios Anuais de Execução do Plano de Gestão Riscos de corrupção e infracções conexas da Parvaloem, dirigidos ao Juiz Conselheiro do Conselho de Prevenção de Corrupção e à Diretora Geral do Tesouro e Finanças.





✓ **Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)**

Não Aplicável

- ✓ **Parque de Veículos do Estado** previstas no nº 4 do artº 61 da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, complementadas com os Despachos nº 1182/13-SET, de 12 de junho (comunicado através do ofício Circular nº 4238, de 1 de julho) e Despacho nº 1668/13-SET, de 6 de setembro (comunicado através do Ofício Circular nº 7408, de 2 de dezembro)

Cumprimento das Obrigações Legais	Nº Total (31 Dez)			Justificação
	2015	2014	Variação %	
Nº Veículos utilizados	50	50	0%	
Gastos com viaturas (€)	381.255	367.565	4%	

Nota: Na frota da empresa apenas constam 31 viaturas. Do total constante no quadro em 2015, 7 veículos integram a frota de empresas participadas e as restantes estão em processo de alienação/abate.

- ✓ **Plano de Redução de Custos** previstas no nº 1 artº 61º da Lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro

PRC	Meta	2015 Exec.	2014 Exec.	2013 Exec.	2012 Exec.	Variação 2015/2014		Variação 2015/2012	
						Absoluta	%	Absoluta	%
(1) CMVMC		7.539	3.835	154		3.705	97%	7.539	100%
(2) FSE*		8.579	8.248	6.605	5.846	330	4%	2.733	47%
(3) Gastos com o Pessoal		9.112	12.478	14.453	20.321	- 3.367	-27%	- 11.210	-55%
(4) Gastos operacionais = (1)+(2)+(3)		25.230	24.561	21.212	26.167	668	3%	938	-4%
(5) Volume de negócios (VN)		7.360	3.219	483	6.399	4.141	129%	961	15%
(6) Peso dos Custos/VN = (4)/(5)		3	8	44	4	- 4	-55%	1	-16%
Lei OE 2015 - Artº 61 nº 3									
Comunicações (FSE)	em linha com 2014	227	311	176	72	- 84	-27%	155	214%
Deslocações/Estadas (FSE)	em linha com 2014	31	55	62	72	- 24	-43%	41	-57%
Ajudas de custo (Gastos com Pessoal)	em linha com 2014	6	10	14	19	- 4	-37%	12	-66%
Número Trabalhadores ⁽¹⁾		175	233			- 58	-25%	175	100%
Nº de Efetivos ⁽²⁾		171	233			- 62	-27%	171	100%
Nº Cargos de Direção		4	4			-	0%	4	100%
Nº Trabalhadores/Cargos Direção		179	237			- 58	-24%	179	100%
Viaturas						-		-	
Nº de viaturas	menor que 2014	50	50		n.a.	-	0%	n.a.	n.a.
Gastos com as viaturas	menor que 2014	381	367		n.a.	14	4%	n.a.	n.a.

Nota*: Parte destes custos são de natureza variável, cujo comportamento acompanha o desenvolvimento da atividade (*outsourcing*, comissões de venda e de gestão de imóveis).



O volume de negócios apresentado refere-se a vendas de ativos, rendas e recuperação de juros de crédito e serviços prestados, não estando espelhada a recuperação de crédito com impacto apenas ao nível do Ativo do Balanço (cash e dação em pagamento).

Como referido no ponto “**objetivos de gestão**”, para uma análise comparativa dos custos deveremos ter em atenção que quer o ano de 2012 quer o ano de 2013 e 2014 estão influenciados por imputações de custos que não correspondem exclusivamente ao período anual.

De fato todo o processo complexo de separação de infraestruturas e de identificação dos custos a imputar às várias sociedades, BPN/BIC, PARVALOREM, S.A., PARUPS, S.A., PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. e ainda suas participadas, associado ao atraso verificado na contabilidade do BPN SERVIÇOS ACE impediu uma adequada reflexão dos custos anuais.

A PARVALOREM, S.A. foi adquirida pela DGTF em 14 de fevereiro de 2012. Assim sendo, a análise da variação incide sobre os três últimos anos.

De salientar que não tendo a PARUPS e PARPARTICIPADAS estrutura orgânica a sua gestão está a cargo da PARVALOREM e por consequência os FSE e os Gastos com Pessoal dizem respeito à atividade das 3 sociedades.

- ✓ **Princípio da Unidade Tesouraria do Estado** conforme previsto no artº 28º do decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, e no artº 125º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N. A.		
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado			N. A.		(*)

(*) Foi autorizada a exceção do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria concedida à PARVALOREM, S.A. através do Despacho n.º 2581/14 da SET de 19 de dezembro de 2014 – Secretaria de Estado do Tesouro. Uma nova solicitação anual foi efetuada no dia 14 de janeiro de 2015. Ainda assim, a sociedade concentrou os seus excedentes de liquidez em aplicações no IGCP. A título de exemplo, no mês de Dezembro de 2015 venceram-se € 109 milhões de aplicações no IGCP que foram utilizados na amortização extraordinária de dívida.

- ✓ **Recomendações resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas**

Não foram dirigidas à empresa quaisquer recomendações resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas durante o ano de 2015.



✓ Informação divulgada a 31 de dezembro de 2015 no site do SEE

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / N. A.	Data Atualização	
Estatutos	S	25/11/2014	Versão anterior de 2010 publicada a 31/05/2013
Caracterização da Empresa	S	03/2013 e 03/2015	Atualização da Missão da Empresa
Função de tutela e accionista	S	03/2013	
Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais:			
Identificação dos Órgãos Sociais	S	03/2013, 08/2014 e 03/2016	Atualização dos mandatos
Estatuto Remuneratório Fixado	S	03/2013 e 03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	03 e 04/2013, 08/2014 e 03/2016	Atualização dos valores referentes a 2014
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	03/2013 e 03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	02/2015 e 03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Esforço Financeiro Público	N. A.		
Ficha Síntese	S	03/2013	
Informação Financeira histórica e actual	S	01 e 04/2015; 03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014 Em breve será atualizada a info do R&C 2015
Princípios de Bom Governo:			
Regulamentos Internos e Externos a que a Empresa está sujeita	S	03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Transações Relevantes com entidades relacionadas	S	03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Outras transacções	S	03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Análise da sustentabilidade da Empresa nos domínios:	S	03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Económico	S	03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Social	S	03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Ambiental	S	03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	08/08/2014 e 03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Código de Ética	S	03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014

Nota: cumprimento das orientações legais – Apêndice 2

Na presente data a informação está divulgada no “site” institucional da PARVALOREM, S.A. e na aplicação (SIRIEF) que alimenta o “site” do SEE.

O Relatório e Contas de 2015, contendo toda a informação, será igualmente disponibilizado no “site” do SEE, estando já em implementação o cumprimento das obrigações de divulgação da informação de forma direta na aplicação SIRIEF para 2016.



Apêndice 1

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2015 (€)			
				Bruta (1)	Reduções remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
2015-2017	Presidente	JOSÉ EMÍLIO COUTINHO GARRIDO CASTEL-BRANCO	575	575	46	-	529
2015-2017	Secretária	CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE	375	-	-	-	-

Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Doc ⁽¹⁾	Data	Identificação entidade	Pagadora /O/D)
2015-2017	Presidente	FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	DUE	29/04/2015	n a	D
2015-2017	Vogal	BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	DUE	29/04/2015	n a	D
2015-2017	Vogal	MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	DUE	29/04/2015	n a	D

Legenda: (1) - indicar Resolução (R) AG DUE/Despacho (D)
Nota: OPRLO - Opção pela remuneração do lugar de Origem: O D: Origem Destino

Nome	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime (Público / Privado)
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	n a	n a	n a
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	n a	n a	n a
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	n a	n a	n a

Nome	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruto (€)	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento mensal	Despesas Representação
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	S	B	4.864,34	1.945,74
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	S	B	-	-
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	S	B	-	-

Nota: EGP - Estatuto de Gestor Público; OPRLO - opção pela remuneração do lugar de origem; O D - Origem Destino

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, conjugado com o estabelecido no artigo 31.º do EPG, foram autorizados os Dr. Francisco Nogueira Leite, Dr. Bruno Henriques, e Dr.ª Maria Paula Poças Rodrigues a acumular as funções de membros do Conselho de Administração na PARVALOREM, S.A., na PARUPS, S.A. e o Dr. Francisco Nogueira Leite e o Dr. Bruno Henriques na PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., desde que apenas exerçam funções executivas numa delas e não acumulem remunerações.

Nome	Remuneração Anual (€)					
	Variável	Fixa **	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	91.449,64	83.569,37	10.518,83	-	73.050,54
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-	-	-	-
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	-	-	-	-	-	-

Nota: Redução de anos anteriores: refere a remunerações regularizadas no ano em referência pertencentes a anos anteriores

* Indicar os motivos subjacentes a este procedimento

** Incluir a remuneração + despesas de representação

(1) Inclui remuneração + despesas de representação + valores de anos anteriores regularizados em 2015

(2) Inclui RR + RVGP

Nome	Benefícios Sociais (€)							
	Sub. Refeição (*)		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
	Valor/dia	Montante pago ano	Identificar	valor			Identificar	valor
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	SS	17.537,51	1.455,00	-	SRC + SAT	1.337,25
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-	-	-	-	SRC	1.000,00
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	SRC	1.000,00

(*) Os órgãos sociais não recebem sub. de refeição

Nome	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	80	682,62	-
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	80	419,01	-
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	80	310,06	-

Nome	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída (S/N)	Celebração de Contrato (S/N)	Valor de referência da Viatura (€)	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Término	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com Rendas	Nº prestações contratuais Remanescentes
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	71-GG-53		71.905,09	Outra	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	71-GG-48		70.451,18	Outra	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	71-GG-52		70.451,18	Outra	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Legenda: (1) Aquisição: ALD; Leasing ou outra

Os anos de vida já atingidos pelas viaturas não permitiram a celebração de contratos de ALD ou Leasing, pelo que foram celebrados contratos de utilização de viaturas com renovações automáticas semestrais. Em Julho de 2014, as viaturas passaram a ser propriedade da Parvalorem, S.A., pelo que deixou de haver lugar ao pagamento pela sua utilização.

Nome	Plafond Mensal Combustível e portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	2.282,00	1.145,00	3.873,69	634,50	
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	3.001,00	1.167,00	1.294,65	634,50	
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	-	1.337,00	313,00	381,62	634,50	

Nota: Fixa-se em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação, o valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço, nos termos do nº 3 do art.º 33º do EGP.

Nome	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com Viagens (2)
				Identificar	valor	
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	3	644,44	641,54	Avião + Táxi	4.986,99	6.272,97
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	4	1.016,53	761,84	Avião + Táxi	5.148,82	6.927,19
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	0	-	-	-	-	-

Nota: Os Gastos anuais associados a deslocações em serviço são suportados pela Parvalorem, S.A.

Fiscalização

Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto remuneratório Fixado (Mensal)
			Doc. (1)	Data	
2013 - 2015	Presidente	MARIA ROSA TOBIAS SÁ	AG / D	24/09/2013	750,00
2013 - 2015	Vogal	DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	AG / D	24/09/2013	500,00
2013 - 2015	Vogal	MIGUEL MENDES DE BARROS	AG / D	24/09/2013	500,00

Legenda: (1) - indicar Resolução AG/DUE Despacho (D)

Nome	Remuneração Anual 2015 (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
MARIA ROSA TOBIAS SÁ	10.500,00	840,00	-	9.660,00
DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	7.000,00	196,04	-	6.803,96
MIGUEL MENDES DE BARROS	7.000,00	196,04	-	6.803,96

ROC

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC		Designação		Remuneração (€) a)		Nº de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Número	Forma. (1)	Data	Límite Fixado	Contratada	
2013 - 2015	Revisor Efetivo	DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA	1210	AG / D	24/09/2013	102 500	102 500	2
2013 - 2015	Revisor Suplente	Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	572	AG / D	24/09/2013			

Nota: deve ser identificado o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

Legenda: (1) - indicar Resolução AG/DUE/Despacho (D)

a) A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho nº 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013

Nome	Remuneração Anual (€) a)		
	Bruta	Redução (Lei OE)	Bruta após Reduções
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA	102 500	-	102 500
Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	-	-	-

a) A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho nº 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013

AUDITOR EXTERNO

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Data da Contratação		Remuneração Anual (€)		
Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Data	Período	Valor da Prestação de Serviços	Redução (Lei OE)	Bruta após Reduções
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA	43	231	-	-	-	-	-

A auditoria é feita no âmbito da revisão oficial de contas pela DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA, n.º 231 da CMVM, pelo que o seu custo está incluído na Prestação de Serviços do ROC.

Apêndice 2

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S / N / N.A.		
Objetivos de Gestão / Planos de Atividade e Orçamento ¹			
Redução de Recursos Humanos	S	100%	
Definição e implementação de um novo modelo de Gestão de Créditos	S	100%	
Execução e estabilização do modelo de Gestão de Créditos a adotar	S	100%	
Gestão do Risco Financeiro	N.A.		
Limites de Crescimento do Endividamento	N.A.		
Evolução do PMP a Fornecedores	S		
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S		
Recomendações do Acionista na última aprovação de contas Regularizar as situações que deram origem às reservas e ênfases constantes na Certificação Legal de Contas do Auditor externo	N	29%	As restantes situações para o cumprimento total da recomendação, encontram-se em análise juntamente com o Auditor externo e Acionista, a quem reporta diretamente as ênfases 9 e 10.
Remunerações			
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do art.º 41.º da Lei 82-B/2014	S	100%	Justif. no ponto 5-Cumpr.Orient.Legais
Órgãos Sociais - reduções remuneratórias vigentes em 2015	S	100%	Justif. no ponto 5-Cumpr.Orient.Legais
Auditor Externo - redução e reversões remuneratórias nos termos do art.º 75.º da Lei 82-B/2014	N.A.		
Restantes Trabalhadores - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2015	S	100%	
Restantes Trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38.º da Lei 82-B/2014	S	100%	Justif. no ponto 5-Cumpr.Orient.Legais
EGP - Artigo 32.º			
Não utilização de Cartões de Crédito	S	DUE Remuneração do CA de 29/06/2015	
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	DUE Remuneração do CA de 29/06/2015	
Despesas não documentadas - n.º 2 do artigo 16.º do DL 133/2013			
Proibição da realização de despesas não documentadas	S	100%	Justif. no ponto 5-Cumpr.Orient.Legais
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	N.A.		Parvalorem não detém Plano para a igualdade
Contratação Pública	N.A.	O regime da Contratação Pública não é aplicável a esta Sociedade	

Aplicação das normas de Contratação Pública pela empresa	N.A.		
Aplicação das normas de Contratação Pública pelas participadas	N.A.		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		
Prevenção da Corrupção - n.º 1 do DL 133/2013			
Elaboração e divulgação do relatório anual	S	https://www.parvalorem.pt/pt/parvalorem/institucional/Paginas/Relatorios.aspx	
Auditorias do Tribunal de Contas ^(b)	N.A.	Não existiram auditorias do TC no ano de 2015	
Parque Automóvel			
N.º de Viaturas	S	0; 0%	Justif. no ponto 5-Cumpr.Orient.Legais
Gastos com Viaturas	S	14; 4%	Justif. no ponto 5-Cumpr.Orient.Legais
Gastos operacionais das Empresas Públicas (artigo 61.º da Lei 82-B/2014)			
Redução de Trabalhadores (artigo 60.º da Lei 82-B/2014)			
N.º de Trabalhadores	S	63; 27%	
Volume de Negócios / N.º de Trabalhadores	S	28,53; 67%	
N.º de Cargos Dirigentes	S	6; 2%	
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 125.º da Lei 82-B/2014 / artigo 28.º do DL 133/2013) ²			
Disponibilidades Centralizadas no IGCP ³	S	83,03%	
Juros auferidos em Incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado ⁴	N.A.		Justif. no ponto 5-Cumpr.Orient.Legais



6. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA



Anexo A – Declaração de Independência Presidente C.A.

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 14 de Abril de 2016

Presidente do Conselho de Administração

Anexo A – Declaração de Independência Administradora não Executiva.

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 14 de Abril de 2016



Administradora não Executiva

Anexo A – Declaração de Independência Administrador não Executivo.

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 14 de Abril de 2016

Administrador não Executivo

**7. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012.
DE 21 DE FEVEREIRO**



Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2015

Ministério: FINANÇAS
Entidade: PARVALOREM, S.A

Montante total de compromissos plurianuais: € 0,00

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2015, se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
Sem compromissos plurianuais a declarar.	

Observações



Lisboa, 19 de Fevereiro de 2016.



Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2015

Ministério: FINANÇAS
Entidade: PARVALOREM, S.A

Montante total de recebimentos em atraso: € 0,00

Sem recebimentos em atraso a declarar.

Observações



Lisboa, 19 de Fevereiro de 2016.



PARVALOREM, S.A.

P a g a m e n t o s e m a t r a s o

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2015

Ministério: FINANÇAS
Entidade: PARVALOREM, S.A

Montante total de pagamentos em atraso: € 0,00

Sem pagamentos em atraso a declarar.

Observações



Lisboa, 19 de Fevereiro de 2016

